



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL

Ministério Público do Trabalho
Pernambuco

Agosto de 2018



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	7
2.1. Estrutura Física	7
2.2. Estrutura de Pessoal.....	8
2.3. Procuradores cedidos para outras Unidades	10
2.4. Quantitativo de membros e servidores	10
2.5. Distribuição de servidores: área-meio e fim	11
3. UNIDADES CORREICIONADAS E MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE	11
3.1. Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Sede	11
3.1.1. Constatações Gerais	11
3.1.2. Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	13
3.1.3. 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	19
3.1.4. 2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	27
3.1.5. 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	35
3.1.6. 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	43
3.1.7. 5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	52
3.1.8. 6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	62
3.1.9. 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	76
3.1.10. 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	91
3.1.11. 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	107
3.1.12. 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	117
3.1.13. 11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	125
3.1.14. 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	136
3.1.15. 13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	146
3.1.16. 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	163
3.1.17. 15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	172
3.1.18. 16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	181
3.1.19. 17º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	190
3.1.20. 18º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	199
3.1.21. 19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	206
3.1.22. 20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	223



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.23.	Assessoria Pericial Contábil da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.....	233
3.2.	Procuradoria do Trabalho nos Municípios	235
3.2.1.	Caruaru.....	235
3.2.2.	Petrolina.....	254
4.	PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS.....	269
5.	OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE	275
5.1.	Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho.....	275
5.2.	Manifestação da Corregedoria do Ministério Público Trabalho	276
6.	PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	276
6.1.	Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	277
6.2.	Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (sede)	278
6.3.	Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª região (sede e interior) com atuação em primeiro grau	278
6.4.	1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	278
6.5.	2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	278
6.6.	4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	278
6.7.	6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	278
6.8.	7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	278
6.9.	8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.10.	9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.11.	12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.12.	13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.13.	14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.14.	15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.15.	19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	279
6.16.	20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	280
6.17.	1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina	280
6.18.	Expedição de Ofícios	280
7.	CONCLUSÃO.....	280



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 24ª Sessão Ordinária de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 10 de abril do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco para ser objeto de correção ordinária no âmbito do Ministério Público.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 000110, de 13 de abril de 2018, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público Rinaldo Reis Lima, o Chefe de Gabinete Raymundo Napoleão Ximenes Neto, o Coordenador de Correições e Inspeções Cesar Henrique Kluge, o Coordenador de Atividade Disciplinar Rafael Schwez Kurkowski e os membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Fabiano Mendes Rocha Pelloso e Clístenes Bezerra de Holanda. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00189, de 13 de agosto de 2018, no DOU, Seção 02, Ed.157, pg. 49, e no Diário Eletrônico do CNMP, Edição 153, Cod. Processual, pg. 31/35, deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Trabalho no Estado do Pernambuco.

Foram designados os dias 20 a 22 de agosto de 2018, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30 na Sede do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Rua Imperador Dom Pedro II, 473- Bairro Santo Antônio, Recife - PE, para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado de Pernambuco.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, Corregedor Regional da Justiça Federal da Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho, Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Defensor Público-Chefe da União no Estado, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, Deputados Federais que representam o Estado, Governador do Estado de Pernambuco, Prefeito, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, da Magistratura da Justiça do Trabalho da Região, dos Defensores Públicos, dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara de Vereadores, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal da Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado, da Procuradoria da União no Estado e da Procuradoria Federal no Estado, Procuradores-Gerais do Município, do Estado e de Justiça dos Estados vizinhos, Reitores da Universidade do Estado e da Universidade Federal no Estado, Senadores da República que representam o Estado, Superintendentes da Polícia Federal no Estado e Regional do Trabalho e Emprego no Estado.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição n. 1.00818/2018-22 (SISTEMA ELO), para autuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 20 a 24 de agosto de 2018, por um total de 39 (trinta e nove) membros e 12 (doze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Erick Venâncio Lima do Nascimento, Fábio Bastos Stica, Leonardo Accioly da Silva, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Lauro Machado Nogueira, Luciano Nunes Maia Freire, Sebastião Vieira Caixeta e Silvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 17 (dezesete) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções e Fabiano Mendes Rocha Pelloso – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Equipe 1. Composição: Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Bertrand de Araújo Asfora – Promotor de Justiça do Ministério do Estado da Paraíba.

Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça; Chefia de Gabinete; Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais; Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos; Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos; Assessoria Técnica em Matéria Cível; Assessoria Técnica em Matéria Criminal; Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional; Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar; Ouvidoria; Conselho Superior; Colégio de Procuradores e Órgão Especial; Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral; Escola Superior do MPPE.

Equipe 2. Composição: José Carlos de Oliveira Filho - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Objetivos: Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais.

Equipe 3. Composição: Sílvia Nunes Leal - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

Objetivos: Promotorias de Justiça Cível, de Defesa da Cidadania e Especializada do Torcedor; Centro de Apoio Operacional do Consumidor; e Núcleo de Justiça Comunitária.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Equipe 4. Composição: Clístenes Bezerra de Holanda - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Paulo Roberto Binicheski - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Promotorias de Justiça Cível e de Defesa da Cidadania; Centro de Apoio Operacional Saúde; Centro de Apoio Operacional Educação; Centro de Apoio Operacional Meio Ambiente; Centro de Apoio Operacional Cidadania.

Equipe 5. Composição: Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Noêmia Damiance Karam – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Objetivos: Promotorias de Justiça Cível e de Defesa da Cidadania; Centro de Apoio Operacional Patrimônio Público; Núcleo de Apoio à Família.

Equipe 6. Composição: Rubin Lemos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Samuel Alvarenga Gonçalves - Coordenador Substituto da Coordenadoria de Inovações e Evolução Humana.

Objetivos: Promotorias de Justiça Criminal; Centro de Apoio Operacional Sonegação Fiscal; Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas; Núcleo de Inteligência do Ministério Público.

Equipe 7. Composição: Cirêni Batista Ribeiro – Procuradora do Trabalho e Aliana Cirino Simon Fabrício de Melo - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Promotorias de Justiça Criminal;

Equipe 8. Composição: Cláudia Telho Corrêa Abreu – Procuradora Regional do Trabalho e Carmelina Maria Mendes de Moura – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público do Trabalho; Promotorias de Justiça Criminal; Centro de Apoio Operacional Criminal; Núcleo de Apoio à Mulher.

Equipe 9. Composição: Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Rafael Schwes Kurkowski - Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Aurélio Virgílio Veiga Rios - Subprocurador-Geral da República.

Objetivos: Ofícios da Procuradoria Regional da República da 5ª Região e Ofícios do Ministério Público Militar.

Equipe 10. Composição: Fabiano Mendes Rocha Pelloso - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Cristina Marelím Vianna – Procuradora Regional da República.

Objetivos: Ofícios do Procuradoria da República no Estado de Pernambuco;

Equipe 11. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Marcelo Henrique de Azevedo Sousa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes, de São Lourenço da Mata e de Moreno.

Equipe 12. Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Carlos Roberto Diogo Garcia – Procurador da República.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Camaragibe e de Olinda.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Equipe 13. Composição: Maurício Pessoa Lima Tavares - Procurador do Trabalho e Marco Aurélio Romagnoli Tavares - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Cabo de Santo Agostinho, de Escada, de Ribeirão, de Palmares, de Água Preta, de Barreiros e de Ipojuca.

Equipe 14. Composição: Rodrigo de Oliveira Machado – Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Raymundo Napoleão Ximenes Neto - Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Paulista, de Abreu de Lima, de Igarassu, de Goiana, de Carpina e de Paudalho.

Equipe 15. Composição: José Renato Oliva de Mattos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Anderson Pereira de Andrade - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Vitória de Santo Antão, de Gravatá, de Bezerras, de Caruaru; Ofícios do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal em Caruaru.

Equipe 16. Composição: Alexandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Rômulo Lins Alves - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Garanhuns, de Angelim, de Caetés, de Capoeiras, de Venturosa, de Pedra, de Arcoverde, de Águas Belas e de Itaíba.

Equipe 17. Composição: Luiz Carlos Rodrigues Ferreira - Procurador do Trabalho e Ericsson dos Santos Cerqueira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Petrolina, de Lagoa Grande, de Santa Maria da Boa Vista, de Cabrobó, de Salgueiro, de Parnamirim e de Ouricuri; Ofícios do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal em Petrolina.

Assessoria, Atendimento ao Público e Apoio às equipes. Composição: Eduardo Futemma Ushikoshi – Coordenadoria de Correções e Inspeções, Zilka Manoela Villarim Gomes de Torres - Coordenadoria de Correções e Inspeções, Yasmim Simões Neri Leal - Coordenadoria de Correções e Inspeções, Maíra Feitosa Serodio Araújo – Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional, Pérola Rodrigues Araújo - Assessoria Jurídica da Corregedoria Nacional, Jaysa Santos de Oliveira – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional, Paulo José de Freitas Filho – Ministério Público do Estado de Sergipe e Mauro Luiz Aragão Petti Filho - Assessoria de Comunicação do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

2.1. Estrutura Física

Procuradoria Regional do Trabalho – 6ª Região, Sede

Local: Rua Quarenta e Oito, nº 149. Espinheiro. CEP: 52020-060
Área de construção: 2.189,10 m²

Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região, Anexo

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Local: Rua Quarenta e oito, 600, Espinheiro, Recife/PE. CEP: 52020-380
Área de construção: 949,59 m²

Procuradoria Regional do Trabalho - 6ª Região, imóvel em construção

Local: Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro, Recife/PE
Área de construção: 4.847,12 m²

Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru

Local: Rua Saldanha Marinho, 375. Maurício de Nassau. CEP: 55.012-740
Área de construção: 314,25 m²

Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

Local: Av. Gilberto Freire, 120 - Vila Mocó. CEP: 56.306-355
Área de construção: 802,90 m²

2.2. Estrutura de Pessoal

Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros por cargo e lotação:

Nome	Cargo	Atribuições
WALDIR DE ANDRADE BITU FILHO	Procurador Regional do Trabalho	Titular do 1º Ofício Geral da PRT/6ª Região
PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA	Procurador Regional do Trabalho	Titular do 2º Ofício Geral da PRT/6ª Região
MARIA ÂNGELA LOBO GOMES	Procuradora Regional do Trabalho	Titular do 3º Ofício Geral da PRT/6ª Região
ELIZABETH VEIGA CHAVES	Procuradora Regional do Trabalho	Titular do 4º Ofício Geral da PRT/6ª Região
RAMON BEZERRA DOS SANTOS	Procurador do Trabalho	Titular do 6º Ofício Geral da PRT/6ª Região
MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL	Procuradora do Trabalho	Titular do 7º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Titular da COORDIGUALDADE
JOSÉ LAÍZIO PINTO JÚNIOR	Procurador do Trabalho	Titular do 8º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Titular da CONALIS
DÉBORA TITO FARIAS	Procuradora do Trabalho	Titular do 9º Ofício Geral da PRT/6ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Membro Titular da CONAP Membro Suplente da CODEMAT
ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM	Procuradora do Trabalho	PROCURADORA-CHEFE DA PRT/6ª REGIÃO Titular do 10º Ofício Geral da PRT/6ª Região
LÍVIA VIANA DE ARRUDA	Procuradora do Trabalho	Titular do 11º Ofício Geral da PRT/6ª Região
LEONARDO OSÓRIO DE MENDONÇA	Procurador do Trabalho	Titular do 12º Ofício Geral da PRT/6ª Região
JANINE REGO DE MIRANDA	Procuradora do Trabalho	Titular do 13º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Suplente da CONATPA
CHAFIC KRAUSS DAHER	Procurador do Trabalho	Titular do 14º Ofício Geral da PRT/6ª Região (Sede) Membro Suplente da CONAP
LORENA PESSOA BRAVO	Procuradora do Trabalho	Titular do 15º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Suplente da COORDIGUALDADE
GABRIELA TAVARES MIRANDA MACIEL	Procuradora do Trabalho	COORDENADORA SUBSTITUTA DO 1º E 2º GRAUS Titular do 16º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Titular da CODEMAT
MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR	Procurador do Trabalho	Titular do 17º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Titular da CONAETE
ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY	Procurador do Trabalho	COORDENADOR TITULAR DO 1º E 2º GRAUS Titular do 18º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Suplente da CONALIS
JAILDA EULÍDIA DA SILVA PINTO	Procuradora do Trabalho	Titular do 19º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Titular da COORDINFÂNCIA
MARIA ROBERTA MELO KOMURO DA ROCHA	Procuradora do Trabalho	Titular do 20º Ofício Geral da PRT/6ª Região Membro Suplente da COORDINFÂNCIA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ULISSES DIAS DE CARVALHO	Procurador do Trabalho	PTM/CARUARU Titular do 1º Ofício
JOSÉ ADILSON PEREIRA DA COSTA	Procurador do Trabalho	PTM/CARUARU Titular do 2º Ofício Membro Suplente da CONAFRET
VANESSA PATRIOTA DA FONSECA	Procuradora do Trabalho	PTM/PETROLINA Titular do 2º Ofício Membro Titular da CONAFRET
GUSTAVO LUÍS TEIXEIRA DAS CHAGAS	Procurador do Trabalho	Titular do 5º Ofício Geral da PRT/6ª Região (lotação provisória) Membro Titular da CONATPA

2.3. Procuradores cedidos para outras Unidades

Nome	Cargo	Unidade de Exercício
RAULINO MARAJÁ COUTINHO FILHO	Procurador do Trabalho	Procurador em lotação provisória na PRT 13ª , cumprido decisão judicial conforme autos 0801212-23 2016 4 05 8201.

2.4. Quantitativo de membros e servidores

	PRT	PTM CARUARU	PTM PETROLINA	PTM	PTM
Membros					
Procurador Regional do Trabalho	04				
Procurador do Trabalho	16	02	01		
Servidores					
Efetivos de nível superior	26	01	02		
Efetivos de nível médio	48	05	04		
Comissionados s/vínculo efetivo	12				
Efetivos c/cargo em	11				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

comissão					
Efetivos c/ função confiança	11	01	01		
Cedidos/requisitados à disposição do MPT	12	02	02		
Estagiários					
Estagiários - nível superior	23	02	02		
Estagiários - nível médio					
Aprendizes					
Aprendizes	01				
Terceirizados					
Terceirizados	19	5	5		

2.5. Distribuição de servidores: área-meio e fim

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	25	19	02	15
Área-meio	04	38		12

3. UNIDADES CORREICIONADAS E MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE

3.1. Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Sede

3.1.1. Constatações Gerais

A correição foi realizada entre os dias 20 a 24 de agosto de 2018, na cidade de Recife, compreendendo as seguintes unidades do Ministério Público do Trabalho:

- 1º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Waldir de Andrade Bitu Filho;
- 2º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva, atualmente substituído pelo Dr. Gustavo Luís Teixeira das Chagas;
- 3º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Maria Angela Lobo Gomes;
- 4º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Elizabeth Veiga Chaves;
- 5º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Gustavo Luís Teixeira das Chagas;
- 6º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Ramon Bezerra dos Santos, atualmente substituído pelo Dr. Ulisses Dias de Carvalho;
- 7º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Melícia Alves de Carvalho Mesel;
- 8º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) José Laízio Pinto Júnior;
- 9º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Débora Tito Farias;
- 10º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Adriana Freitas Evangelista Gondim;
- 11º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Lívia Viana de Arruda;
- 12º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Leonardo Osório Mendonça, atualmente substituído pela Drª Gabriela Tavares Miranda Maciel;
- 13º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Janine Rego de Miranda;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 14º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Chafic Krauss Daher;
- 15º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Lorena Pessoa Bravo Marostica, atualmente substituída pela Drª Maria Roberta Melo Komuro da Rocha;
- 16º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Gabriela Tavares Miranda Maciel;
- 17º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Marcelo Crisanto Souto Maior, atualmente substituído pela Drª Janine Rego de Miranda;
- 18º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Rogério Sitônio Wanderley;
- 19º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Jailda Eulídia da Silva Pinto;
- 20º Ofício Geral da PRT 6ª Região, titularizada pela(o) Dr.(a) Maria Roberta Melo Komuro da Rocha;

Os Procuradores e Procuradores Regionais do Trabalho lotados na sede da PRT 6ª Região receberam a equipe de correição do CNMP com respeito, espírito colaborativo e grande cordialidade, clima que parece permear as relações interpessoais na unidade. Durante as entrevistas, demonstraram estar cientes do questionário de evolução humana, sendo que alguns o preencheram anteriormente e outros, no ato da correição. Houve elogios quanto à iniciativa de sua elaboração.

A Equipe entrevistou todos os Membros que estiveram presentes à unidade, não tendo tido a oportunidade de fazê-lo quanto aos procuradores Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva, convocado para atuar junto à PGT, Ramon Bezerra dos Santos, removido, a pedido, para outra Regional e Lorena Pessoa Bravo Marostica, em gozo de férias.

A Procuradoria funciona em dois prédios, sendo que a atividade fim centraliza-se no maior e a atividade meio, no edifício mais antigo e menor. As instalações são boas e bem guarnecidas com móveis e equipamentos de informática.

Os gabinetes têm servidores exclusivos que trabalham diretamente com cada Membro, no quantitativo registrado em cada termo de correição anexo, sendo que a maioria pode contar com dois servidores e um estagiário.

A unidade é dividida em dois grupos, que atuam em primeiro e segundo graus. Em primeiro grau, exercem suas atividades 14 (quatorze) Procuradores e, em segundo grau, 5 (cinco) Procuradores (quatro Regionais e um Procurador do Trabalho, em sistema de rodízio). A Procuradora-Chefe recebe distribuição judicial específica.

O sistema operacional adotado pela unidade é unificado nacionalmente (MPT Digital), com interoperabilidade com o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, possuindo interface de muito fácil manuseio, excelente precisão e grande capacidade de fornecimento de dados estatísticos, os mais variados. Não há processos administrativos ou judiciais físicos na unidade.

Relativamente ao entrosamento dos Procuradores de primeiro e segundo graus, observou-se haver uma percepção variável em relação à sua eficiência para a atuação institucional. Alguns Membros relataram que ele poderia ser mais lapidado, embora já tenha ocorrido uma melhora, nos últimos anos.

Verificou-se, por um lado, o volume de procedimentos investigatórios em andamento (cerca de 50, em média) por Membro, e, por outro lado, observou-se que parte considerável dos Procuradores da Regional atua em outras frentes, inclusive em caráter preventivo, em GTs e em procedimentos promocionais e, ainda, cumprindo deliberações das Coordenadorias temáticas nacionais.

Verificou-se, em grande escala, praticamente em relação a todos os Ofícios, a adoção de despachos de prorrogação das investigações, sem a necessária indicação das diligências que ainda se pretende realizar, ou mesmo a justificativa fundamentada, quanto à eventual impossibilidade de o fazer, por conveniência da própria investigação, a fim de não inviabilizar a adoção de medida que não deva chegar ao conhecimento do investigado.

Tanto Procuradores do Trabalho, quanto Procuradores Regionais frequentam a Procuradoria com regularidade, revelando comprometimento com o trabalho e com a integração do grupo.

Em relação à atuação em segundo grau, houve referências elogiosas, pelos Procuradores ouvidos, à atuação da Procuradora Regional Elisabeth Veiga Chaves, especialmente quanto à sua preocupação em interagir com os Procuradores responsáveis em primeiro grau, por casos que serão levados à julgamento no TRT, de modo a garantir uma atuação mais eficiente.

Sugestões de encaminhamento:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante das informações colhidas e indicadas nas constatações gerais, sugere-se:

RECOMENDAR a Exma. Procurador-Chefe da PRT da 6ª Região a implantação de mecanismos e rotinas para a maior integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias, inclusive por meio de reuniões, contatos telefônicos e virtuais que facilitem a atuação conjunta, sendo importante a informação sobre os resultados dos julgamentos aos órgãos de primeiro grau (Recomendação CNMP nº 57/2017).

DETERMINAR a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho e Corregedor Geral do do Ministério Público do Trabalho para registro de elogio na ficha funcional da Exma. Procuradora Regional Elisabeth Veiga Chaves, especialmente quanto à sua preocupação em interagir com os Procuradores responsáveis em primeiro grau, por casos que serão levados à julgamento no TRT, de modo a garantir uma atuação mais eficiente.

DETERMINAR aos membros Exmos. Procuradores do Trabalho, lotados na PRT 6ª Região – sede que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm', competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

3.1.2. Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	Gabinete da Procuradora-Chefe
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017. Portaria PRT 6ª REG/nº 62, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições e competências relativas a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região. Compete ao Procurador-Chefe a coordenação das atividades institucionais, bem como a coordenação dos atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme delegação específica do Procurador-Geral do Trabalho.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Adriana Freitas Evangelista Gondim
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Lívia Viana de Arruda
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	02/10/2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede se está autorizado pelo Procurador Geral:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atualmente implementei o registro de atas.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Estive em gozo de férias no período de 23/05/2018 a 01/06/2018, com novo período previsto para 25/06/2018 a 05/07/2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 14:00. No Gabinete de Chefia, o atendimento se estende até 16:00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	O Gabinete é composto por 01 Chefe de Gabinete, 01 Assessor Jurídico e, atualmente, conta com apoio da estrutura vinculada ao 10º Ofício Geral, titularizado pela signatária, mas com designação suspensa, onde lotadas 01 Assessora Jurídica, 01 Técnica Administrativa e 01 Estagiária.
Estrutura física do gabinete:	O Gabinete de Chefia é integrado por quatro salas, sendo 01 para a Chefe de Gabinete, 01 para o Assessor Jurídico, 01 disponibilizada para Assessoria de Comunicação. As Servidoras vinculadas originalmente ao 10º Ofício se encontram lotadas no Gabinete destinado àquele Ofício.
Sistema de arquivos:	Adota-se Sistema eletrônico, nos moldes do MPT Digital e MPT Administrativo.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema Eletrônico, nos moldes do Sistema MPT Protocolo, Sistema MPT Administrativo e MPT Digital.
Observações:	
4. EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE	
Atribuições do Procurador-Chefe:	As atribuições da Procuradora-Chefe são aquelas definidas na Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017 e na Portaria PRT 6ª REG/nº 62, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições e competências relativas a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	As atribuições da Procuradora-Chefe Substituta são aquelas definidas na Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017 e na Portaria PRT 6ª REG/nº 62, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições e competências



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	relativas a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não.
Qual a estrutura de tecnologia da informação?	A Divisão de Tecnologia da Informação é atualmente composta por 05 (cinco) servidores lotados na respectiva Diretoria, além de 01 (um) estagiário.
Qual a estrutura da assessoria jurídica do Procurador-chefe?	01 Assessor Jurídico permanentemente vinculado ao Gabinete do Procurador-chefe, o qual desenvolve atividades de análise de procedimentos administrativos e judiciais vinculados à atuação da Procuradora-Chefe. Contudo, atualmente, há apoio, também, da Assessora Jurídica vinculada ao 10º Ofício Geral, a quem compete a análise de pautas judiciais do Pleno e dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, sendo também a substituta do Assessor Jurídico do Gabinete.
Qual a estrutura da Assessoria de Comunicação?	01 Jornalista (CC2) e dois estagiários de jornalismo.
Observações:	
5. EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	Controle Manual, em pastas fora do sistema MPT Administrativo.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	Sistema Eletrônico nos moldes do MPT Administrativo.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	Prejudicado.
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	Sistema Eletrônico nos moldes do MPT Administrativo.
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	As pendências são monitoradas no sistema eletrônico MPT Administrativo.
Existe regimento interno da unidade?	Sim. A Portaria PRT 6ª REG/nº 62, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre as atribuições e competências relativas a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Controle Manual, com peças digitalizadas. Será implementado controle eletrônico nos moldes do MPT Administrativo, com atualização e revisão dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	convênios existentes.
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Há ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP)?	Sim. A Portaria PRT 6ª REG/nº 62, de 21 de março de 2016, dispõe sobre as atribuições e competências relativas a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	Não.
c) Há ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público?	No âmbito do Ministério Público da União, a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, em seu artigo 5º, veda o nepotismo em todo o MPU.
d) Há ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP?	Sim. A Portaria PGT nº 566/2014 que instituiu o Comitê Gestor do Sistema do Portal de Transparência do Ministério Público do Trabalho. No âmbito da PRT 6ª Região, a Portaria nº 246, de 22 de dezembro de 2016 designou os responsáveis pela alimentação de dados e publicação no Portal MPT Transparente.
e) Há ato normativo que faz a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010)?	Sim. A Portaria PGR/MPU nº 378/2010, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do MPU, bem como a Portaria PGT nº 111/2012, que regulamenta os critérios de recrutamento, seleção e supervisão de estudantes no Programa de Estágio do Ministério Público do Trabalho.
f) Há controle sobre a advocacia de servidores (Res. 27/2008 CNMP)? De que forma é realizada?	Não.
g) Há alguma política de gestão de pessoas na PRT (Rec. 52/2017 CNMP)? De que forma é realizada?	Não.
h) Há alguma medida ou mecanismo que busque o diálogo e maior integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias (reuniões, contatos telefônicos	Sim.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou virtuais, etc) – Rec. 57/2017 do CNMP?	
5. EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE	
5.1. Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	Sim. Por meio da Portaria nº 309, de 01 de setembro de 2017 foi aprovada a Agenda Estratégica Regional da PRT 6ª Região, constituída de 06 iniciativas estratégicas para a área estruturante e 06 para a área fim, todas devidamente alinhadas ao Mapa Estratégico Nacional e para as quais foram estabelecidos indicadores, metas e ações.
5.2. Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Sim.
5.3. Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	Há servidor designado para a Assessoria de Planejamento Estratégico a quem compete o acompanhamento e cobrança de atendimento do plano elaborado, com supervisão e acompanhamento periódico da Chefia da PRT.
5.4. Tem sido efetivo o cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	Sim. Seguindo cronogramas, algumas metas já foram alcançadas.
5.5. Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	Sim. Cada projeto possui um Procurador ou Grupo de Trabalho designado para articulação, uniformização de atuação e desenvolvimento do projeto, havendo discussão dos temas em reuniões do colegiado e apoio da administração para execução e, especialmente, cumprimento dos prazos previstos.
5.6. Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	Na área finalística, as balizas são as demandas recorrentes e a complexidade de alguma matéria enfrentada em atuações da Regional. No plano administrativo, as balizas são as necessidades apresentadas pelos servidores e a eleição, pela chefia, de ações necessárias à melhoria da organização institucional.
5.7. Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	Não.
Observações:	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apresentou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: trata-se de atribuição delegada pela Portaria nº 1728, de 2 de outubro de 2017: representar o Ministério Público do Trabalho; Assegurar a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta de substituto designado; praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal; coordenar as atividades do Ministério Público do Trabalho. Além disso, as atribuições estão descritas no Regimento Interno, aprovado pela PGT

3. Situação detectada: a unidade segue Agenda Estratégica Regional, implantada por meio da Portaria nº 309/2017, constituída de 06 iniciativas estratégicas para a área estruturante e 06 para a área fim, todas devidamente alinhadas ao Mapa Estratégico Nacional e para as quais foram estabelecidos indicadores, metas e ações. O cumprimento da agenda estratégica é regularmente acompanhado.

Constatou-se, porém, que não há controle da advocacia dos servidores da PRT6, tampouco política de gestão de pessoas na regional.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para a fiscalização da vedação ao exercício da advocacia por parte dos servidores, nos termos da Res. CNMP 27/2008.

RECOMENDAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para implementação de política de gestão de pessoas no âmbito da Unidade, conforme Recomendação CNMP nº 52/2017.

Manifestação da Unidade

No que tange às recomendações direcionadas à Chefia da Regional, considerando tratar-se de Relatório Preliminar, não há quaisquer retificações a serem indicadas no momento. Por oportuno, informo que serão adotadas todas as medidas necessárias para atendimento aos termos do aludido Relatório.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica
ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM
Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região

3.1.3. 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	1º Ofício Geral PRT/6ª Região – Sede.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral com atribuições nos Municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT/6ª Região – Sede, em segundo grau de jurisdição
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Waldir de Andrade Bitu Filho
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	O Membro tomou posse no cargo de Procurador do Trabalho em 02/05/1988 na PRT 13 (João Pessoa), tendo sido removido para PRT 6, com sede em Recife, em 29/09/1988. Foi promovido a Procurador Regional do Trabalho em 13/04/1994, tendo ocupado o cargo de Procurador Chefe da PRT6-Pernambuco de agosto de 1997 a agosto de 1999. Atualmente, é o titular do primeiro ofício geral da PRT 6 (Recife), por ser o decano da casa, tendo completado, no dia 2 de maio de 2018, 30 anos como Membro do Ministério Público do Trabalho.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique: P
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 08/01/2018 A 09/01/2018, 25/06/2018 a 13/07/2018 e 14/07/2018 a 02/08/2018. Férias em todos os períodos.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de atendimento ao público da PRT 6ª Região é das 08:00 às 14:00 (nos termos da Portaria n. 61, de 17 de março de 2016), permanecendo o horário interno das 08:00 às 15:30.



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Assessor (Analista Processual), 1 Técnico e 1 Estagiário.											
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é composto pela sala do Procurador e pela sala dos servidores e estagiários. Composto por: mesas, cadeiras, monitores, impressora, telefones, livros.											
Sistema de arquivos:	MPT Digital.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	P											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	11	9	11	10	11	0	10	16	16	8	12
2.Distribuídos no mês	47	59	52	39	68	52	16	89	74	92	12	34
3.Devolvidos no mês	36	61	50	40	67	63	6	83	74	100	8	46
4.Saldo do mês atual	11	9	11	10	11	0	10	16	16	8	12	0
5.Audiências judiciais/Sessões	2	2	3	0	2	3	2	4	0	1	0	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2. TAC firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	1										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias											
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	1										
Procedimentos	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

preparatórios	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		9
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		1
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição igualitária entre os Procuradores que atuam em segundo grau
Observações: Destaque-se que a maior parte dos itens estão prejudicados tendo em vista que o 1º ofício, do qual sou titular, tem atuação exclusiva em 2º grau junto ao TRT.		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

De acordo com estudos elaborados pelos membros da Unidade Regional, foram elencadas seis iniciativas prioritárias para área finalística a ser cumprido no prazo de dois anos (2017/2018), que são: fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem; Capacitar Conselheiros tutelares, CRS/CREAS; Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde; fiscalizar o TAC usinas; Combater a fraude em estágios e Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia. Podemos citar também como de grande relevância a atuação desta Regional no combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região elaborou sua agenda estratégica com o intuito de planejar sua atuação, estabelecendo assim iniciativas, objetivos, indicadores e metas para as áreas estruturante e finalística. Representando um desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional do MPT, apresentando-se como um plano diretor destinado à orientação das ações da Regional, para o biênio 2017/2018.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Particpei como presidente de mesa do congresso internacional sobre Reforma Trabalhista organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região realizado, em Recife, nos dias 30 a 31.10.2017.

Este Membro representará a PRT 6ª Região, como um dos Coordenadores do Congresso Internacional “30 anos da Constituição”, que será realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em parceria com Ministério Público do Trabalho, na cidade de Recife, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, no âmbito das minhas atuações perante o Tribunal Regional do Trabalho – TRT/6ª Região, sendo as demais medidas tomadas pelos Procuradores de 1º grau perante as Varas do Trabalho da 6ª Região. A participação deste Membro vai desde a interposição dos recursos judiciais necessários perante o TRT 6ª Região, como também os Recursos de Revista endereçados ao Tribunal Superior do Trabalho, passando, igualmente, pela elaboração de memoriais e sustentações orais nas Turmas e órgão Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, dentro das minhas atuações em 2º grau junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Cito, a título ilustrativo, a participação deste Membro em diversas audiências de conciliação e instrução no âmbito de dissídios



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

coletivos econômicos e de greve, embora não tenha ocorrido nos últimos 12 meses.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Não.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Respondido abaixo.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
<p>Sim, existe participação efetiva junto ao Colégio de Procuradores do 2º grau e do 1º grau, sempre que houver necessidade para o ajuizamento de medidas judiciais junto ao Tribunal, como mandado de segurança contra decisão que denega liminar em ação civil pública do MPT, recurso ordinário contra sentença de improcedência ou imparcial procedência, elaboração de recursos de revista para o TST, dentre outras medidas. Cito, a título ilustrativo, o caso da Ação Civil Pública n. 0000318-06.2013.5.06.0011 ajuizada em face da SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, que versa sobre o tema estratégico “fraude em grandes escritórios de advocacia”, cujo Procedimento de Acompanhamento Judicial (PAJ) se encontra afeto a este 1º Ofício em grau de recurso, a partir de atuação do colega de 1º grau Rogério Sitônio Wanderley, havendo grupo de trabalho informal juntamente a outros Procuradores para elaboração de memoriais e sustentação oral perante a sessão de julgamento da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Destaco que este caso vem sendo acompanhado nacionalmente pela Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET, do MPT, tendo sido incluído este Membro, por ser o titular do PAJ que acompanha o mencionado processo, em grupo de trabalho constituído por diversos colegas Procuradores a nível nacional com discussão de estratégias e diligências necessárias em ambiente eletrônico (e-mail, mensageiros virtuais e contato telefônico, entre outros) para o deslinde de forma favorável do citado caso estratégico ao MPT, quando o Membro deste Ofício será novamente demandado para elaboração e interposição do competente Recurso de Revista ou Contrarrazões, a depender do resultado do julgamento. Ressalto, ademais, o clima de cooperação dos Procuradores do 1º e 2º graus quanto ao acompanhamento de matérias de interesse público ou institucionais nas sessões semanais das turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.</p>	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	O Membro elogiou a exposição do Corregedor, na abertura solene da correição, no sentido de que será buscada a orientação dos Membros e não a simples punição, em casos de irregularidades, ressaltando o lado humanístico de cada um.
	Observação da equipe: todos os processos judiciais estão dentro do prazo, razão pela qual foram analisados por amostragem apenas dois deles.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo judicial	AP 0000566-43.2017.5.06.0233	15/08/2018 (data da vista)	Regular
Processo judicial	RO 0001652-27.2012.5.06.0006	17/08/2018 (data da vista)	Regular

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apontou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição perante os Tribunais Regionais do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: com exceção da ausência de registro dos atendimentos ao público (Res. CNMP nº 88/2012) informada no termo de correição, não foram identificadas irregularidades dignas de registro, a justificar a apresentação de alguma proposição específica (determinação ou recomendação).

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional:

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

3.1.4. 2ºOfício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	2º Ofício Geral da PRT da 6ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuar em Segundo Grau
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Gustavo Luís Teixeira das Chagas
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	22/12/1993
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: <i>Cursos da ESMPU</i>
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: <i>GT agrotóxicos</i> <i>Codemat</i> <i>Comissão Temporária de Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público</i>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<i>Coordenação do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos</i>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? <i>Codemat/Gt agrotóxico</i> A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: <i>Reunião com Sindicato Nacional da Empresas de Aviação Agrícola – SINDAG registro foi feito através de ofício.</i>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique o órgão: <i>Substituição de ofício na Regional de acordo com escalas</i>
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: <i>Férias</i>
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	<i>8h – 15h</i>
Estrutura de pessoal no gabinete:	<i>Dois Assessores e um estagiário</i>



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura física do gabinete:	4 Computadores, 1 mesa redonda , 2 impressoras, 4 mesas de escritório
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	2	22	39	21	9	0	28	7	25		26
2.Distribuídos no mês	62	82	76	58	99	6	85	121	77	105		50
3.Devolvidos no mês	60	62	59	76	11	15	57	142	59	110		76
4.Saldo do mês atual	2 = (0 + 62 - 60)	22 = (2 + 82 - 62)	39 = (22 + 76 - 59)	21 = (39 + 58 - 76)	9 = (21 + 99 - 111)	0 = (9 + 6 - 15)	28 = (0 + 85 - 57)	7 = (28 + 121 - 142)	25 = (7 + 77 - 59)	20 = (25 + 105 - 110)		0 = (26 + 50 - 76)
5.Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		0
Critério de recebimento de feitos:		0
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Cota de aprendiz; jornada de trabalho; segurança e saúde; terceirização ilícita		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Coordena o Fórum Nacional de Combate aos Impactos aos Agrotóxicos, participando de palestra, seminários, audiências públicas. Participa do GT de agrotóxicos.

Participou da Comissão Temporário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Participou do Congresso Nacional de Agroecologia (palestrante, coordenou o stand institucional)

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Represente do MPT no CONSEA como observado – 2 reuniões

Coordenação Ampliada do Fórum Nacional – 4 reuniões

Audiências Públicas na Câmara dos Deputados – 2

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Coordenada e participa (Comissão Temporário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Fórum Nacional de Combate aos Impactos aos Agrotóxicos; GT de Agrotóxicos)

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Não.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Interpôs diversos recursos de revistas, efetuou ações rescisória em face de lide simulada.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Participa dos julgamentos nos tribunais e atua em grau de recurso. Participação em Audiência Públicas.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através de informações, memorias, consulta a membros...

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

isso ocorre?			
Sim. Através de consultas, trocas de informações.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
Observações da equipe:		As respostas ao item 8 do Planejamento Estratégico foram preenchidas pelos servidores do gabinete do Procurador Pedro Serafim, que embora requisitado para prestar serviços juntos à PGT, os orientou, por telefone, quanto aos termos das respectivas respostas.	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	NF 001287.2018.06.000/4 - 106	21/05/2018	NF instaurada para análise da eventual necessidade de ajuizamento de ação rescisória. O procedimento permanece paralisado sem qualquer movimentação, desde a instauração.

Constatações Específicas

- 1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado:** o membro correicionado não apresentou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.
- 2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** Ofício com atribuição perante os Tribunais Regionais do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.
- 3. Situação detectada:** da análise do termo de correição observa-se que a notícia de fato 1287.2018.06.000/4-106 instaurada em 21 de maio de 2018 permaneceu paralisado sem qualquer providência por lapso temporal acima



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

daquele previsto na Res. CNMP 174/2017, que indica o prazo de 30 dias, prorrogável por até 90 dias. Não consta que foi realizado despacho fundamentado de prorrogação.

Além disso, observa-se que embora tenha constado a realização de registro de atendimento ao público não foi especificada a forma de realização.

No mais, não foram identificadas irregularidades dignas de registro, a justificar a apresentação de alguma proposição específica (determinação ou recomendação).

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional:

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata do procedimento extrajudicial indicado no termo de correição (NF 001287.2018.06.000/4 – 106)

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

Manifestação da Unidade

2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador Regional do Trabalho Pedro Serafim

No tocante ao relatório de inspeção da Corregedoria, especificamente quanto às observações sobre a NF 001287.2018.06.000/4 – 106, constantes do quadro principal e dos itens 3 e 4 (págs. 34 e 35), informo que este membro, por força da Portaria nº728 de 03/05/2018, foi designado para exercer as funções de Subprocurador geral do trabalho, no período de 18/05/2018 a 26/07/2018.

Com efeito, durante todo o período de designação, os feitos distribuídos ao 2º Ofício foram redistribuídos aos membros substitutos nos termos da escala determinada pela Chefia da Procuradoria.

Destarte, a NF 001287.2018.06.000/4 – 106, distribuída em 21/05/2018, foi redistribuída ao Procurador Regional do Trabalho Waldir de Andrade Bitu, titular do 1º Ofício, consoante certidão de distribuição e encaminhamento (Doc. n.º 008898.2018 do MPT Digital) constante dos autos do procedimento. Aliás, foi por despacho do titular do 1º Ofício que se determinou o arquivamento do procedimento.

Portanto, eventuais observações e determinações sobre o trâmite da NF 001287.2018.06.000/4 – 106 devem ser dirigidas ao titular do 1º Ofício da PRT6, a quem cabe responder pela eventual paralização injustificada do feito e não observância dos prazos da Res. CNMP 174/2017, observados no item 3 (pág. 34) do relatório, além de proceder a regularização do procedimento determinada no item 4 (pág. 35).

3.1.5. 3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	PRT/6ª 3º Ofício
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuar em Segundo Grau
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1. Nome do Titular	MARIA ANGELA LOBO GOMES
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	22/12/1993 (data do ingresso no MPT). Em 2003 passou à Procuradora Regional do Trabalho. E na criação dos Ofícios passou a oficiar no 3º Ofício.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Prejudicado. Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: De 15 a 25/01/2018 (FÉRIAS)
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 15h
Estrutura de pessoal no gabinete:	DOIS ASSESSORES E UM ESTAGIÁRIO
Estrutura física do gabinete:	Quatro computadores, duas impressoras, mesas, cadeiras, armários.
Sistema de arquivos:	Arquivos apenas eletrônicos guardados no servidor e no MPT digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT/Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Prejudicado
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	2	12	21	0	26	45	19	35	40	6	29
2.Distribuídos no mês	2	57	63	30	34	79	61	90	74	30	60	7
3.Devolvidos no mês	0	47	54	51	8	60	87	74	69	64	37	36
4.Saldo do mês atual	2	12	21	0	26	45	19	35	40	6	29	0
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	3	6	2	4	0	5	4	2	5	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
2. TAC firmado	P											
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	P											
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	P											
7. Arquivamento com remessa à CCR	P											
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	P											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	2
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		7



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	4	
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses	0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses	0	
Outras atividades de atuação:	0	
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
P		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
P		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.		
Exerce no segundo grau		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
P			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Não			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Com o segundo grau não			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
O primeiro grau entra em contato por WhatsApp			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

- 1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correccionado:** o membro correccionado não apontou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.
- 2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** Ofício com atribuição perante os Tribunais Regionais do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.
- 3. Situação detectada:** com exceção da ausência de registro dos atendimentos ao público (Res. CNMP nº 88/2012) informada no termo de correição, não foram identificadas irregularidades dignas de registro, a justificar a apresentação de alguma proposição específica (determinação ou recomendação).
- 4. Sugestões de encaminhamento:** Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional:

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

RECOMENDAR ao Exmº Procurador-Chefe da PRT-6ª Região a criação de grupo de trabalho entre os membros com atuação em 2º grau para a identificação de matérias recorrentes ou repetitivas que envolvam áreas abrangidas pelas atribuições do Ministério Público, com a finalidade de se fixar metodologia de trabalho e/ou teses que orientem o trabalho institucional visando a efetividade social da atuação (Rec. CNMP nº 57/2017).

Manifestação da Unidade

3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora Regional do Trabalho Maria Angela Lobo Gomes

OF/MPT/PRT6ªREGIÃO/GAB. MALB/nº 001/2019

Recife, 15 de janeiro de 2019.

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO – 3º OFÍCIO GERAL DO MPT (Maria Angela Lobo Gomes) – PRT 6ª Região

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) – Quadra 2 – Lote 3 – Edf. Adail Belmonte
Brasília – DF – CEP 70070-600

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público,

Utilizando-me da faculdade de esclarecimento e prestação de informações ofertada pelo Relatório de Correição Ordinária enviado à Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região no segundo semestre do ano de 2018, venho esclarecer e informar as providências tomadas com o fim de regularizar o aspecto constante nas recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público ao 3º Ofício Geral desta unidade do Ministério Público do Trabalho.

Conforme já anteriormente informado ao CNMP, desde o ano de 2003 atuo como Procuradora Regional do Trabalho e minha atuação se dá de forma eminentemente processual, com a participação em processos judiciais e sessões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, de modo que a realização de atendimento ao público no 3º Ofício é, naturalmente, praticamente inexistente, em razão da ausência e quase desnecessidade de procura deste Ofício por parte dos jurisdicionados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ainda assim, embora tenha sido feito o atendimento de apenas cinco pessoas (dentre advogados e jurisdicionados) no 3º ofício durante o período analisado por ocasião da Correição Ordinária, essas circunstâncias não foram gravadas no campo apropriado no MPT Digital, motivo pelo qual informo que já orientei meus assessores e servidores diretamente vinculados ao 3º Ofício a observar a referida rotina de trabalho, como forma de se adequar as Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

Maria Angela Lobo Gomes
Procuradora Regional do Trabalho

3.1.6. 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício geral com atribuições nos municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT 6ª Região – Sede
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	ELIZABETH VEIGA CHAVES
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	LORENA PESSOA BRAVO
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	10/09/2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Relatório anual de registro de atividades do ofício. Atas lavradas para audiências extrajudiciais solicitadas pelos réus em ACP de atuação do MPT que esteja sob jurisdição do meu ofício.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: licença prêmio de 23/03/2018 a 01/04/2018 para participar do Encontro Nacional da Magistratura do Trabalho. Atualmente férias regulares 2018.1: de 07/06 a 26/06 e licença prêmio de 27/06 a 06/07/2018											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8:00 as 14:00h, sendo o horário de atendimento interno das 8:00 as 15:30h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01-assessor; 01 analista processual, 01 estagiaria											
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é composto de 2 salas com excelentes condições de trabalho, sendo uma utilizada pelo procurador e a outra pelos servidores, todos confortavelmente instalados											
Sistema de arquivos:	MPT Digital e controle interno do gabinete que mantenho desde 2003											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital e controle interno do gabinete que mantenho desde 2003											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Na área de atuação do meu ofício, não realizo execuções.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	4	38	21	20	13	32	33	12	32	1	0
2.Distribuídos no mês	22	61	53	42	9	75	67	5	73	30	-1	35
3.Devolvidos no mês	18	27	70	43	16	56	66	26	53	61	0	32
4.Saldo do mês atual	4	38	21	20	13	32	33	12	32	1	0	3
5.Audiências judiciais/Sessões	2	3	5	2	1	1	5	2	4	1	0	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(preenchimento pela equipe de correção)

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		15
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		7
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
Observações:	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Esta Regional tem se destacado no combate ao trabalho infantil, nas ações que visam estabelecimento de meio ambiente de trabalho digno a motoristas e cobradores, ao combate às fraudes das relações trabalhistas especificamente no aspecto da terceirização e pejetização desenfreada. Em meu ofício fiz sustentação oral apta que ensejou a condenação do Município de Recife a implementação de políticas publicas	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Considerando, como dito anteriormente, faço sustentação oral nas sessões do TRT6 precedido de memorial encaminhado aos Des., previamente. Dando enfoque especial aos temas sensíveis	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Sim, participei como palestrante de evento comemorativo do dia Internacional da Mulher no TRT 6, participei de Audiência Pública na Câmara dos Vereadores de Recife e no encontro nacional da Amatra.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não participo	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
A esfera de competência do 4º ofício é voltada para atuação em segundo grau, assim destaco que: foram interpostos 28 recursos/contrarrazões/agravos ao TST em 2017, além do acompanhamento do andamento processual dos feitos.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Acredito que, a exemplo do processo norte americano, a atuação do MPT se torna efetiva e de largo alcance quando consegue mediante a ACP pacificar uma demanda social, daí adoto como política de trabalho recorrer de toda	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sucumbência que tenha havido nos processos que me chegam a fim de prestigiar o trabalho do colega do primeiro grau que não envidou esforços para que ação chegasse até a fase de julgamento pelo Tribunal, busco a reversão das decisões e/ou os provimentos requeridos na inicial, daí o número elevado de recursos de revista e agravos que são produzidos pelo meu ofício. São exemplos os recursos ao TST das: Usinas de Cana de açúcar (0000117-88.2016.5.06.0211; 0001134-86.2015.5.06.0182); Empresas de Ônibus (0000629-76.2013.5.06.0017; 0000818-28.2015.5.06.0003,0000046-71.2016.5.06.0313

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Tenho atuado de forma ostensiva em ações judiciais que estão inseridas no planejamento estratégico tais como: combate a fraudes dos escritórios de advocacia (Rocha Marinho E Sales Advogados Associados ACP 0001754-95.2011.5.06.0002).

Merece destaque a decisão transitada em julgado no TST, que tramitou pelo meu ofício e logramos obter a condenação da OGMO Recife em multa pecuniária no valor de R\$ 600.000,00 (0000800-03.2012.5.06.0006).

Finalmente, sensibilizei-me com a destinação de multa oriunda de uma ACP (0001540-44.2010.5.06.0001) destinada a instalação de cadeiras infantis de hemodiálise com suporte lúdico (multimídia) oferecido a Fundação Alice Figueira, instalada dentro do Hospital Público do IMIP. Participei voluntariamente desse processo em sua fase executória e diligenciei pessoalmente para o seu tramite de forma célere e na inauguração do espaço o MPT foi homenageado, representando assim o reconhecimento social da nossa Instituição

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, dou destaque a atuação proativa de membro do Parquet nas sessões do TRT6 onde faço sustentações orais das matérias importantes a Instituição, como por exemplo; encaminhei memorial e realizei sustentação oral (00001673-18.2015.5.06.0161) com o objetivo de esclarecer e mudar o entendimento da Turma em relação a cota de aprendizagem, pelo fato do tema estar inserto no planejamento estratégico do MPT6.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há efetiva sinergia entre o meu ofício e os demais atuantes tanto em segundo grau como em primeiro grau especificamente nas intervenções judiciais de impetração de medidas judiciais necessárias a efetividade e/ou apoio as ações propostas pelo primeiro grau

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
RO	RO 0001671-47.2014.5.06.0011	01/08/2018 (data da distribuição)	20 (vinte) dias da data de distribuição sem a emissão de parecer, cuja parte é pessoa jurídica de direito público

Constatações Específicas

- 1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado:** o membro correicionado não apresentou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.
- 2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** Ofício com atribuição perante os Tribunais Regionais do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.
- 3. Situação detectada:** com exceção do processo judicial identificado no termo de correição, não foram identificadas irregularidades dignas de registro, a justificar a apresentação de alguma proposição específica (determinação ou recomendação).
- 4. Sugestões de encaminhamento:** Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata do processo judicial indicado no termo de correição.

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

Manifestação da Unidade

4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora Regional do Trabalho Elizabeth Veiga

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS – Relatório Preliminar de Correição Geral - CNMP
MEMBRO – Elizabeth Veiga Chaves que se assina ELIZABETH VEIGA – 4º OFICIO

Em resposta ao Ofício nº 02386/2018/CN-CNMP que encaminha o Relatório Preliminar de Correição Geral elaborado pelo Conselho Superior do Ministério Público quando da correição realizada nesta unidade do MPT do Estado de Pernambuco da qual sou membro neste ofício desde 1996 e no órgão desde 1993, como me foi facultado,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presto esclarecimentos quanto ao processo judicial indicado no termo (RO 0001671-47.2014.5.06.0011) onde consta no quadro "situação detectada" "20 (vinte) dias da data de distribuição sem a emissão de parecer, cuja parte é pessoa jurídica de direito público". Os autos foram a mim distribuídos em 01/08/2018.

Considerações iniciais:

Desde a revogação da resolução do PGT que estabelecia quais os processos judiciais tinham efetivo interesse público para fins de emissão de parecer circunstanciado, nenhuma orientação neste sentido existe no âmbito do Ministério Público do Trabalho. Por seu turno, o TRT 6 incluiu em seu regimento interno relação dos processos que obrigatoriamente seriam encaminhados ao MPT para parecer. Assim tenho entendido, a falta de qualquer outra norma sobre o assunto, que TODOS os processos encaminhados pelo Tribunal merecem parecer circunstanciado do Procurador ao qual for distribuído e em relação a TODAS AS MATÉRIAS abordadas no recurso sob exame. Assim tenho agido.

Na PRT6 oficiávamos em oito Procuradores Regionais e, atualmente, contamos apenas com cinco, sem esquecer das substituições compulsórias a que estamos obrigados por determinação do PGT. No mesmo período, o TRT 6ª Região que contava com apenas 3 turmas, conta atualmente com 4 turmas, o que demanda a presença de todos nós em sessões todos os meses.

Processo RO 0001671-47.2014.5.06.0011

Situação detectada: "20 (vinte) dias da data de distribuição sem a emissão de parecer, cuja parte é pessoa jurídica de direito público"

Cumpra destacar que, nos termos do art. 178 do novo CPC o prazo para manifestação do Ministério Público como *custus legis* é de 30 dias.

A referida informação está inserta em todos os processos em que oficio, sempre diligenciando em fazer a verificação de qual prazo foi consignado para tal dentro do sistema PJ-e, na aba expedientes. Neste caso, assim foi redigido:

DA TEMPESTIVIDADE DA INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*Nos termos do art. 178 do novo CPC o prazo para manifestação do Ministério Público como *custus legis* é de 30 dias, em que pese constar da aba "expediente prazo de 12 dias. De todo modo, independentemente do prazo que seja considerado, esta manifestação é tempestiva.*

Assim, a menção de atraso na emissão do parecer foi assinalada de forma equivocada quando menciona que tendo se passado 20 dias ainda não houvera sido emitido o respectivo parecer.

Como dito acima, o art. 178 do CPC regulamentou essa verdadeira situação de limbo jurídico que se vivia no MP onde não havia uma clara normatização do prazo para essas manifestações e os outros atores jurídicos ficavam ao alvedrio das deliberações locais ou infra legais para determinação de tal prazo. Desta feita, a letra da lei é clara e determina 30 dias e, tal prazo não havia ainda escoado. No presente caso, tendo sido a mim distribuído em 01/08/2018, cumpro meu dever de oficio no dia 22/08/2018, como se pode atestar pela consulta no MPT-Digita. De todo modo, pode ser verificado no "print" da tela do pj-e ao final, que foi considerado pelo Tribunal que este prazo somente findaria no dia 21/9/2018.

Ainda esclarecendo, realizo as atividades judiciais do meu oficio diretamente no sistema PJ-e por convicção de que o protocolo judicial confiável é o emitido pelo sistema do próprio Tribunal. Por essa razão após a inserção, devidamente assinada da peça judicial no sistema PJ-e, arquivo o documento em PDF no meu gabinete. A inserção do documento no MPTdigital, reputo que seja atividade inerente as atribuições da Secretaria do gabinete, bem como toda a alimentação ao referido sistema.

Ratificando meu posicionamento de emitir parecer em todos os processos que me chegam ao gabinete, consigno que este é um caso bastante *sui generis*, onde a autora busca a declaração de nulidade da penalidade administrativa e a condenação em danos morais, cujos pedidos foram julgados parcialmente procedentes pela sentença. De plano, constata-se que a matéria refoge ao cotidiano trabalhista e mesmo assim foi apresentado um parecer minudentemente elaborado.

Considerações finais:

À exceção dos dias em que estou em sessão no Tribunal, trabalho todos os demais na Procuradoria (e muitas vezes aos sábados e feriados) por cinco horas corridas, com zelo e dedicação em obediência a meus deveres



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

funcionais e boa imagem da Instituição. Minha produção é diuturnamente realizada para dar o devido cumprimento aos deveres do meu labor, dos quais me desincumbo como realização pessoal e não somente profissional, buscando emprestar os meus 50 anos de efetiva experiência no âmbito jurídico, à finalidade de fazer um MPT cada dia melhor!

É o que me cabia esclarecer, devendo apenas acrescentar meus agradecimentos pelo reconhecimento dos colegas aos esforços por mim realizados quando da defesa dos interesses da instituição nas sessões do Tribunal.

Solicito assim que seja excluída a observação de intempestividade que, conforme demonstrado, não encontra fundamento legal para tanto.

Atenciosamente,
Recife, 10 de janeiro de 2019.

ELIZABETH VEIGA
Procuradora Regional do Trabalho
matrícula 338-7



3.1.7. 5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	05º Ofício Geral da PRT-06ª Região/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<p>Importante esclarecer que o 5º ofício Geral desta Procuradoria Geral do Trabalho da 6ª Região estava afeto ao 2º grau desta regional até o dia 30 de setembro de 2017, nos termos da Portaria nº 256/2017.</p> <p>O membro Gustavo Luís Teixeira das Chagas respondeu pelo 5º ofício, então afeto ao 2º grau, até meados de agosto de 2017, quando o mesmo foi assumido pelo Dr. Raulino Maracajá Coutinho Filho.</p> <p>O membro Gustavo Luís Teixeira das Chagas, conforme portaria 7.2018, retornou ao presente ofício em 09 de janeiro de 2018, já como ofício de 1º grau.</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Gustavo Luís Teixeira das Chagas
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	Considerando o ano de 2017 <ol style="list-style-type: none">1. Gustavo Luis Teixeira das Chagas (01/01/2017 à 20/08/2017) 2º grau2. Raulino Maracajá Coutinho Filho (21/08/2017 à 30/09/2017) 2º grau3. Raulino Maracajá Coutinho Filho (01/10/2017 à 31/12/2017) 1º grau4. Gustavo Luis Teixeira das Chagas assumiu por prazo indeterminado em 09/01/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Curso de Técnicas de Autoproteção para membros do MPT - CTAp-MPT 2018, na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal - ANPRF, Canasvieiras/SC, conforme Edital DDP/DGP/MPT nº 23.2018 e PGEA 0020113.2017.00.900/3
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: GT Novas formas de contratações (UBER)
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? CONTPA – Coordenadoria Nacional de Trabalho Portuário A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Existe um campo próprio no MPT Digital (“cadastrar atendimento”)
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: as substituições variam mês a mês, de acordo com os afastamentos dos membros. No momento estou respondendo cumulativamente pelo 2º Ofício Geral da PRT-06ª Região/PE
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 22/01/2018 à 31/01/2018 23
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08hs às 17hs
Estrutura de pessoal no gabinete:	Dois assessores (ambos analistas processuais) e um estagiário
Estrutura física do gabinete:	Muito boa



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de arquivos:	MPT Digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Em geral são destinados a instituições sem fins lucrativos com alguma função social ou a outros órgãos públicos. São ainda destinados a projetos e campanhas dentro da área que envolvam matérias ligadas a áreas de atuação do MPT.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	2	2	12	18	9	9	9	18	4	4	0	1
2.Distribuídos no mês	35	38	52	39	63	57	69	75	78	65	6	3
3.Devolvidos no mês	35	28	46	46	64	57	59	88	77	69	5	5
4.Saldo do mês atual	2	12	18	11	8	9	19	5	5	0	1	1
5.Audiências judiciais/Sessões	4	5	13	0	10	16	12	4	6	6	4	3
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	9
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	1	1	0	0	1	1	2	0	2	1	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	34
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		6
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		7
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		3
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	17
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	28
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		5
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		2
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		8
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Grande maioria dos temas investigados envolvem temas afetos ao meio ambiente do trabalho e assuntos pertencentes ao item 09 do temário do Ministério Público do Trabalho. Há também vários procedimentos relativo a aprendizagem e fraudes em contratação de escritório de advocacia.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Aprendizagem e fraude na contratação de advogados em escritórios de advocacia
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
- Audiência pública promovida pela ANPT e AMATRA6 sobre a Reforma Trabalhista.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.
Sim. Por meio de acompanhamento realizado no MPT digital que possui interoperabilidade com o PJE da justiça do Trabalho
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
A atuação planejada e coletiva, defendendo interesse coletivo e difuso, é prioridade. Os casos individuais em que tenho atuado diz respeito ao acompanhamento de processos judiciais, na condição de <i>custus legis</i> , onde envolve interesse de criança e/ou adolescente.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
- Ajuizei Mandado de Segurança, atuando no 2º grau, contra a decisão exarada nos autos da ação civil pública tombada sob o n. 0001440-58.2016.5.06.0008 que envolve o grupo JOÃO SANTOS. O presente Ms buscou que o juiz procedesse com o bloqueio de montante com intuito de salvaguardar verbas rescisórias de centenas de empregados. - Acordo na ação Civil Pública nº ACP 0001033-22.2017.5.06.0233, interposta contra a empresa FMM PERNAMBUCO COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, no qual, além das tutelas inibitórias ficou acordado um pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
As coordenadorias do MPT em nível nacional possuem alguns projetos que são replicados nas PRT locais e são ainda



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

responsáveis por uniformizar alguns entendimentos de atuação que devem ser levados em conta pelo membro.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim, por meio de contatos presenciais, telefônicos ou mesmo virtuais.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001251.2016.06.000/9 – 110	27/06/2016	Despacho de 13/12/2017, determinando que se aguardasse para designação de audiência. O despacho seguinte foi proferido em 20/02/2018, requisitando documentos e não designando audiência. Despacho proferido em 23/04/2018, que somente foi totalmente cumprido pela secretaria em 10/08/2018.
IC	IC 001448.2016.06.000/5 – 110	12/07/2016	Em 11/05/2018 foi proferindo despacho, determinando que a assessoria minutasse termo de ajustamento de conduta, considerando a apresentação de documentos nos autos. Não obstante, logo em seguida, novo despacho foi proferido requisitando inspeção ao COREN e requisitando documentos ao investigado. Atualmente, o procedimento encontra-se suspenso, aguardando o decurso do prazo de 60 dias concedido ao investigado, para a adoção de providências.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NF	NF 001692.2018.06.000/2 – 110	11/07/2018	A NF foi convertida em IC em 12/07/2018, porém sem a lavratura de portaria até esta data.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apontou experiências inovadoras, tampouco apresentou sugestões.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Importante destacar que o 5º ofício Geral estava afeto ao 2º grau desta regional até o dia 30 de setembro de 2017, nos termos da Portaria nº 256/2017. O membro Gustavo Luís Teixeira das Chagas respondeu pelo 5º ofício, então afeto ao 2º grau, até meados de agosto de 2017, quando o mesmo foi assumido pelo Dr. Raulino Maracajá Coutinho Filho. Porém, o membro Gustavo Luís Teixeira das Chagas, conforme portaria 7.2018, retornou ao presente ofício em 09 de janeiro de 2018, já como ofício de 1º grau.

3. Situação detectada: não foram detectadas irregularidades dignas de registro, ressalvada a determinação geral relativa a fundamentação dos despachos de prorrogação e adequações pontuais relativas a NF 001692.2018.06.000/2 – 110 (Portaria do Inquérito Civil) e ao IC 001251.2016.06.000/9 – 110 (prazo elasticado para cumprimento de determinação exarada pelo membro)

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERIMNAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais indicados no termo de correição (NF 001692.2018.06.000/2 – 110 e IC 001251.2016.06.000/9 – 110).

Manifestação da Unidade

5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho Gustavo Luis Teixeira das Chagas

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL (CNMP) – 5º OFÍCIO GERAL DO MPT (Gustavo Luis Teixeira das Chagas) – PRT6ª REGIÃO

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, CEP 70070-600
Brasília – DF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Nacional do Ministério Público:

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para, instada pelas considerações finais do Relatório Preliminar de Correição, a qual facultou aos membros responsáveis pelos órgãos correicionados apresentarem informações ou justificativas complementares às respectivas áreas de atuação, objeto da Correição Geral, prestar os seguintes esclarecimentos acerca da situação detectada no procedimentos destacados abaixo:

NÚMERO DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DETECTADA	MEDIDAS TOMADAS
110 IC 001251.2016.06.000/9 -	Despacho de 13/12/2017, determinando que se aguardasse para designação de audiência. O despacho seguinte foi proferido em 20/02/2018, requisitando documentos e não designando audiência. Despacho proferido em 23/04/2018, que somente foi totalmente cumprido pela secretaria em 10/08/2018.	<p>De primeva, importante esclarecer que o despacho mencionado no relatório da corregedoria de “aguardar audiência a ser marcada”, foi proferida por membro substituto e antes deste membro assumir o presente ofício.</p> <p>Quando assumiu o ofício este membro requisitou documentos em 20/02/2018, que entende ser imprescindível para o esclarecimento dos fatos investigados.</p> <p>Em 09/04/2018, reiterou a requisição da documentação requisitada.</p> <p>Em 23/04/2018, foi determinado a assessoria pesquisa no banco de dados SAOPJE para buscar ações trabalhistas com o objeto da investigação, bem como no sistema CAPI (autos de infrações da SRTE).</p> <p>Após o presente relatório preliminar, este membro designou audiência administrativa para o dia 22/01/2019, às 11hs.</p>
110 IC 001448.2016.06.000/5 -	Em 11/05/2018 foi proferindo despacho, determinando que a assessoria minutasse termo de ajustamento de conduta, considerando a apresentação de documentos nos autos. Não obstante, logo em seguida, novo despacho foi proferido requisitando inspeção ao COREN e requisitando documentos ao investigado. Atualmente, o procedimento encontra-se suspenso, aguardando o decurso do prazo de 60 dias	<p>Com a apresentação dos documentos requisitados em 25/06/2018, foi designada audiência administrativa para o dia 20/08/2018.</p> <p>Na audiência foi dito pela empresa que: <i>“que em relação ao dimensionamento foi realizado seleção simplificada que foi homologada em janeiro de 2018; Que depois da homologação já foram chamados 30 servidores entre técnicos de enfermagem e</i></p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	concedido ao investigado, para a adoção de providências.	<p><i>enfermeiros; que atualmente o hospital possui aproximadamente de 70 a 80 pessoas que atuam na área de enfermagem; Que o hospital possui SESMT; que hospital pertence ao Município de Cabo de Santo Agostinho; Que o setor de expurgo realiza a limpeza dos materiais; que o setor CME recebe os equipamentos do setor de expurgo e realiza a esterilização”.</i></p> <p>Diante da nova situação de contratação de novos profissionais, foi requerido no prazo de 60 dias novo documento comprovando o dimensionamento do hospital (Hospital Público, o que justifica o prazo mais dilatado).</p> <p>Em 29/10/2018, despacho determinando a expedição de requisição dos documentos mencionados na audiência administrativa, concedendo prazo de 10 dias.</p> <p>Em 19/11/2018, despacho de prorrogação do IC e determinação de que a assessoria entabulasse contato telefônico indagando sobre a documentação.</p>
NF 001692.2018.06.000/2 - 110	A NF foi convertida em IC em 12/07/2018, porém sem a lavratura de portaria até esta data.	Procedimento atualmente encontra-se na Câmara de Coordenação e Revisão para analisar promoção de arquivamento por não ter sido constatada irregularidade na investigação.

Com adoção dessas medidas, espera-se que o 5º Ofício esteja, no cumprimento de seu mister, em perfeita harmonização com as orientações da Corregedoria Nacional decorrentes da Correição Geral.

Respeitosamente,

GUSTAVO LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS
Procurador do Trabalho

3.1.8. 6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	6º Ofício Geral da Sede da PRT da 6ª Região - Recife-PE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral - Portaria PGT 673, de 24/10/2014 (DOU, S.1, 27/10/2014), c/c a Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015 (DOU, S.2, 18/12/2015), com atuação em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa de Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ramon Bezerra dos Santos (no momento do preenchimento do termo)
	Ulisses Dias de Carvalho (no momento da entrevista)
	Melícia Alves de Carvalho Mesel 09/01 – 18/01 (portaria)
	Gabriela Tavares Miranda Maciel 19/01 – 31/01 (portaria)
	Lívia Viana de Arruda 01/02 – 14/02 (portaria)
	Chafic Krauss Daher 15/02 – 01/03 (portaria)
	Rogério Sitônio Wanderley 02/03 – 16/03 (portaria)
	Jailda Eulídia da Silva Pinto 17/03 – 31/03 (portaria)
	Lorena Pessoa Bravo 03/04 – 16/04 (portaria)
	Gabriela Tavares Miranda Maciel 17/04 – 30/04 (portaria)
	Adriana Freitas Evangelista Gondim 02/05 – 14/05 (portaria)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Rogério Sitônio Wanderley 15/05 – 31/05 (portaria)	
	Adriana Freitas Evangelista Gondim 01/06 – 18/06 (portaria)	
	Débora Tito Farias 19/06 – 30/06 (portaria)	
	Adriana Freitas Evangelista Gondim 03/07 – 17/07 (portaria)	
	Débora Tito Farias 18/07 – 31/07 (portaria)	
	Adriana Freitas Evangelista Gondim 01/08 – 16/08 (portaria)	
	Débora Tito Farias 17/08 – 23/08 (portaria)	
	Gustavo Luís Teixeira das Chagas 24/08 – 27/08 (portaria)	
	Débora Tito Farias 28/08 – 31/08 (portaria)	
	Lívia Viana de Arruda 01/09 – 06/09 (portaria)	
	Gustavo Luís Teixeira das Chagas 07/09 – 30/09 (portaria)	
	Janine Rego de Miranda 02/10 – 06/10 (portaria)	
	José Laízio Pinto Júnior 16/11 – 25/11 (portaria)	
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	8/02/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Endereço: Rua Maria Carolina, 661, apto. 202-A, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020-220. Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: "Curso de Técnicas de Autoproteção para Membros do Ministério Público do Trabalho – CTAp-MPT 2018", realizado em Florianópolis-SC, de 14 a 18/05/2018.
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: nos atendimentos em audiência, o registro é feito na própria ata; nos atendimentos informais, o registro é feito por meio do ícone “[a] Cadastrar atendimento” do sistema “MPT Digital.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 12º Ofício Geral da sede da PRT da 6ª Região, até 17/06/2018.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	Em caso positivo, especificar período e motivo: Estive/estarei em gozo de férias nos seguintes períodos: 8 a 27/01/2018 (20 dias – 2º período de 2017) 29/01 a 7/02/2018 (10 dias – 1º período de 2018) 25/06 a 4/07/2018 (10 dias – 1º período de 2018) 9 a 28/07/2018 (20 dias – 2º período de 2018)
--	---

Observações da equipe: O Membro correicionado, no momento da entrevista, Dr. Ulisses Dias de Carvalho, passou a ser responsável pelo 6º ofício, a partir desta data (20/08/2018). Informou que será auxiliado por dois servidores (dois analistas) e um estagiário. Informou, ainda, que é Vice-Coordenador Nacional da CONAET – Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. O Membro não terá redução da distribuição em razão da função, porém, eventualmente, em caso de excesso de serviço, poderá fazer uso do auxílio de duas assessoras que atendem à Coordenadoria Nacional, que estão alocadas na PRT/15ª Região (Campinas).

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Das terças às quintas-feiras, das 11h00 às 18h00; às sextas-feiras, das 9h00 às 15h00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Duas analistas processuais e uma estagiária
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de antessala e sala, equipado com mesas, armários, sofá, 4 computadores, 7 monitores, duas impressoras/copiadora, livros, acesso à internet wifi.
Sistema de arquivos:	“MPT Digital”
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	“MPT Digital”
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	“MPT Digital”

Observações: no momento da entrevista, o procurador atualmente responsável informou que no seu

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

Observação: no período de janeiro a dezembro de 2017, o Procurador atualmente titular do 6º Ofício Geral da sede da PRT desta 6ª Região estava em exercício na sede da PRT da 2ª Região (São Paulo-SP), atuando na Coordenadoria



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Segundo Grau (COORD2).												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	28	44	53	25	39	28	30	50	23	0	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	1	5	1	2	1	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	5	1	1	1	11	26	4	17	12	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	2	3	3	6	3	13	1	7	5	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
	Em tramitação há menos de 90 dias:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos preparatórios	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	3
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	10
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	25
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		4
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		2
Critério de recebimento de feitos:		MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado, conforme “observação” feita no item “4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS” deste “TERMO DE CORREIÇÃO”.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. No âmbito da PRT da 6ª Região, nos cerca de quatro meses durante os quais estive em exercício ao longo deste ano de 2018, há diálogo, interação e integração entre os membros que atuam nas diversas jurisdicionais de forma satisfatória.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Prejudicado
Experiências Inovadoras:	Prejudicado
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Observação: no período de janeiro a dezembro de 2017, o Procurador atualmente titular do 6º Ofício Geral da sede da PRT desta 6ª Região estava em exercício na sede da PRT da 2ª Região (São Paulo-SP), atuando na Coordenadoria de Segundo Grau (COORD2).
Observações da equipe:	Considerando que não houve um membro fixo no ofício, as informações relativas ao campo 8 (Planejamento Estratégico) ficaram prejudicadas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 000344.2010.06.000/5 – 12	16/11/2010	O IC ainda está em fase instrutória. Em 06/03/2018 foi realizada audiência, na qual a empresa investigada, embora chamada, não compareceu. Em 21/05/2018 a empresa peticionou, colocando-se à disposição do MPT. Todavia, a partir da data da realização da audiência, não foram tomadas providências concretas no procedimento, que permaneceu sendo remetido de um procurador para outro,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			sem deliberação. O inquérito permanece sem resolução.
IC	IC 000700.2013.06.000/1 - 12	09/04/2013	O procedimento foi instaurado em 09/04/2013. Foi encaminhado, em 17/09/2017, para o setor de perícias da unidade, onde permaneceu até 23/05/2018, quando o relatório apresentado demonstrou que ainda havia irregularidades no empreendimento. Desde tal data até o despacho do último procurador determinando a redistribuição do feito para o atual procurador, em 16/08/2018, o procedimento permanece sem resolução.
IC	IC 000955.2013.06.000/6 - 12	17/06/2013	O procedimento foi instaurado em 17/06/2013. Foi encaminhado, em 06/11/2017, para o setor de perícias da unidade, onde permaneceu até 24/05/2018, quando o relatório apresentado demonstrou que havia irregularidades no empreendimento. Desde tal data até o despacho do último procurador conferindo prazo à empresa, para regularizar as pendências, em 15/08/2018, o procedimento permanece sem resolução.
IC	IC 001522.2013.06.000/1 - 12		Em 14/06/2018 foi designada audiência para propor a celebração de TCAC à empresa. Tal audiência terminou cancelada, por conveniência administrativa do MPT. Desde então (10/08/2018), o procedimento encontra-se sem resolução.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: não houve apresentação de sugestões, tampouco a indicação de experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Cumprir registrar que o Membro correicionado, no momento da entrevista, Dr. Ulisses Dias de Carvalho, esclareceu que passou a ser responsável pelo 6º ofício, a partir de 20/08/2018. Informou que será auxiliado por dois servidores (dois analistas) e um estagiário. Informou, ainda, que é Vice-Coordenador Nacional da CONAET – Coordenadoria



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. O Membro não terá redução da distribuição em razão da função, porém, eventualmente, em caso de excesso de serviço, poderá fazer uso do auxílio de duas assessoras que atendem à Coordenadoria Nacional, que estão alocadas na PRT/15ª Região (Campinas).

Ademais, considerando que não houve um membro fixo no escritório, as informações relativas ao campo 8 (Planejamento Estratégico) ficaram prejudicadas.

3. Situação detectada: da análise do termo de correição, observa-se a existência de alguns procedimentos em tramitação há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial. No mais, não foram identificadas irregularidades dignas de registro a justificar a expedição de proposição específica.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional,

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho Ulisses Dias de Carvalho

OFÍCIO N. 1058/2018
Recife, 13 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM
PROCURADORA-CHEFE DA PRT DA 6ª REGIÃO
Rua Quarenta e oito, nº 149, Espinheiro
Recife/PE CEP 52050-380

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2386/2018/CN-CNMP

Senhora Procuradora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, instado pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público nas considerações do Relatório Preliminar da Correição Ordinária, realizada no Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, informar o que segue.

Inicialmente, conforme registrado no referido Relatório, reitero que entrei em exercício na sede da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 6ª Região em 20 de agosto de 2018, data a partir da qual passei a responder pelo 6º Ofício Geral dessa PRT, ocupando, até então, o 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho do Município de Caruaru/PE.

Com relação a esse Ofício, que ocupei a partir de fevereiro de 2016, aponto que a Corregedoria Nacional não identificou *irregularidades dignas de registro a justificar a expedição de proposição específica (recomendação e determinação)*, não tendo sido identificados procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos ou tendo sido feitas sugestões de proposição (pág. 214 do Relatório).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificamente sobre o 6º Ofício da PRT6, o Relatório da Corregedoria Nacional aponta que a unidade ministerial em questão foi presidida em sistema de acumulação em rodízio por vários Procuradores do Trabalho em diversas oportunidades do período correccionado (págs. 58-60). Foi detectada *a existência de alguns procedimentos em tramitação há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial. No mais, não foram identificadas irregularidades dignas de registro a justificar a expedição de proposição específica.*

Foi determinado que se envidasse *esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, bem como para que se evitasse a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto* (págs. 70 e 240).

Registro que, ao assumir a presidência do 6º Ofício da PRT6, havia 26 inquéritos abertos há mais de três anos. Como uma das primeiras medidas saneadoras do acervo processual da unidade ministerial em questão, determinei a priorização absoluta no andamento das investigações anteriores ao ano de 2015. Como resultado, em pouco mais de três meses de atuação, todos os procedimentos anteriores a 2014 foram solucionados, restando, atualmente, 15 processos abertos nos anos de 2014 (5 inquéritos civis) e 2015 (10 inquéritos civis), com uma redução de 42% no acervo processual com mais de três anos.

Saliento que esses resultados foram obtidos sem prejuízo de todas as atividades por mim desempenhadas que foram apontadas na página 207 do Relatório (*Vice-coordenador nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, Co-naete; integrante dos Grupos de Trabalho do Garimpo, vinculado à CONAETE; Instrumentos Econômicos e Governança, vinculado à CO-NAETE; Políticas Públicas, vinculado à CONAETE; Migrantes, vinculado à CONAETE; Gesso, vinculado à CODEMAT; integrante do Grupo Especial de Atuação Finalística do Ministério Público do Trabalho para tratar do processo migratório venezuelano no Brasil (GEAF- Venezuelanos), do Grupo Especial de Atuação Finalística, constituído pela Portaria no 787/2016, para condução dos procedimentos IC 00341.2016.15.003/2; IC 000056.2017.15.003/2; IC 000057.2017.15.003/0; IC 000058.2017.15.003/7; IC 000059.2017.15.0003/4; IC 000070.2017.15.0003/5; IC 000087.2017.15.00; integrante e coordenador da Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior do Ministério Público da União e Membro auxiliar eventual da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho*).

Assim sendo, diante do contexto ora apresentado, entendo que os esforços sugeridos pela Corregedoria Nacional para a conclusão de investigações abertas há mais de três anos vêm sendo realizados por este signatário.

Sobre a segunda recomendação, a saber, que se evite a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, informo que determinei, logo após assumir a presidência do Ofício, a conclusão de todas as investigações ativas, compromissos de ajustamento de conduta em acompanhamento e procedimentos para acompanhamento de demandas judiciais, com a finalidade de conhecer os ditos procedimentos e providenciar a adoção dos respectivos e necessários andamentos processuais em cada um deles. Estas tarefas foram concluídas em meados do mês de novembro/2018, de maneira que atualmente todos os feitos distribuídos para o 6º Ofício encontram-se com andamentos atualizados e com determinação de conclusão para nova apreciação em prazos não superiores a 30 dias.

Com adoção dessas medidas, espera-se que o 6º Ofício da PRT6 esteja, no cumprimento de seu mister, em perfeita harmonia com as orientações formuladas no Relatório Preliminar da Correição Ordinária realizada no Ministério Público do Trabalho em Pernambuco.

Coloco-me à disposição desta Corregedoria Nacional para prestar todos os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ulisses Dias de Carvalho
Procurador do Trabalho
(Titular do 6º Ofício)

3.1.9. 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	7º Ofício Geral da PRT 6ª Região/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procuradora do Trabalho, com atuação no 1º Grau, na forma da LC 75/93 e demais normas que disciplinam a atuação do Ministério Público do Trabalho, com atribuições em todos os Municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT 6ª Região – Sede, citados no tópico seguinte, atuando em primeiro grau.
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Melícia Alves de Carvalho Mesel
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	04/05/2005
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Coordenadora Titular Regional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE;b) Membro integrante do Grupo de Trabalho Promoção à Intimidade do Trabalhador, vinculado à COORDIGUALDADE.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Qual? Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE.</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X)</p> <p>Especifique:</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: o registro é feito na Agenda do Ofício, disponibilizada no MPT Digital.</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especificar o órgão: nos últimos 6 meses, esta Procuradora substituiu cumulativamente os seguintes Ofícios, nos períodos descritos a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">- 5º Ofício – no período de 22 a 31/01/2018;- 14º Ofício – no período de 19 a 28/02/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none">- 14º Ofício – no período de 01 a 06/03/2018;- 6º Ofício – no período de 07 a 11/05/2018;- 6º Ofício – no período de 14 a 18/05/2018;- 13º Ofício - no período de 01 a 10/06/2018.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: <ul style="list-style-type: none">1) Férias, período: 08 a 17/01/2018;2) Férias, período: 21 a 30/05/2018.
<p>Observações:</p> <p>Observação 1) No ano de 2017, esta Procuradora participou dos seguintes Cursos de Aperfeiçoamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- "O Trabalho na era global: dumping social, previdência e direitos humanos", promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Trabalho e pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho em parceria com a Università Degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 21/05 a 01/06/2017;- "O MPT e a Reforma Trabalhista: estratégias de atuação", realizado na PRT 6ª Região em 22/09/2017;- "Atuação do Ministério Público no enfrentamento às discriminações", realizado pela ESMPU, em Brasília-DF, no período de 08 a 10/11/2017. <p>Observação 2) Como Coordenadora Titular da COORDIGUALDADE nesta Regional, este Membro desempenhou as seguintes atividades no ano de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none">- 21/02/2017: entrevista para a Rádio MPT sobre "o panorama atual da mulher no mercado de trabalho, as dificuldades, as conquistas, as experiências inspiradoras e o papel do MPT no trato da questão";- 23/02/2017: entrevista para o programa de Rádio Assembleia Geral, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, "sobre a situação da mulher no mercado de trabalho, com abordagem das seguintes questões: sexismo, maternidade e trabalho, representatividade feminina em cargos de comando e em profissões tidas como masculinas";- 07/03/2017: entrevista sobre "Discriminação da Mulher no Mercado de Trabalho", para o Programa Bom Dia PE, da TV Globo;- 07/03/2017: realização do MPT Debate – para discussão da situação da mulher no mercado de trabalho: discriminação, desafios, conquistas, experiências inspiradoras;- 08/03/2017: entrevista para a Rádio CBN sobre "discriminação da mulher no mercado de trabalho";- 23/03/2017: entrevista para a TV Clube (Canal 9), sobre a aprovação do PL 4302/98, que autorizou a terceirização geral e os impactos nas relações de trabalho;- 18/04/2017: entrevista para o Portal Leia Já sobre assédio moral e sexual no trabalho;- 26/04/2017: palestra na 1ª Jornada de Ações dos Homens Trans, sobre o tema "Educação, Emprego & Mercado de Trabalho";- 14/07/2017: entrevista para o Centro de Cultura Luiz Freire sobre Assédio Sexual e Assédio Moral no Trabalho;	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 02/08/2017: entrevista para a Rádio MPT sobre a situação da mulher no mercado de trabalho, após a maternidade: o grande número de dispensa logo após o fim da estabilidade; a discriminação; as dificuldades para manter o emprego e conseguir ascensão dentro da empresa, bem como de obter um novo posto em outra;
- 08/08/2017: palestra sobre Assédio Moral, proferida na Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco;
- 14/09/2017: entrevista para o Portal LeiaJá sobre os limites do empregador, na seleção de candidatos a emprego;
- 14/09/2017: palestra no Seminário Enfrentamento do Assédio Moral no Trabalho, na Assembleia Legislativa de Pernambuco;
- 27/09/2017: palestra sobre Assédio Moral na Companhia Editora de Pernambuco;
- 03/10/2017: reunião sobre o Projeto Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de PCD e Reabilitados;
- 27/11/2017: reunião na ALEPE para tratar da Lei que combate o Assédio Moral no Estado de Pernambuco, com vistas a aprimorá-la.

Observação 3) Como Coordenadora Titular da COORDIGUALDADE nesta Regional, este Membro desempenhou as seguintes atividades nos últimos 6 meses:

- 24/01/2018: entrevista ao Jornal Folha de Pernambuco sobre o uso do nome social nas escolas e as repercussões no contexto laboral;
- 25/01/2018: entrevista ao Jornal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco sobre assédio sexual no ambiente de trabalho;
- 05/03/2018: entrevista para a Rádio MPT sobre o Evento, coordenado por esta Procuradora, que discutirá, no próximo dia 08 (Dia Internacional da Mulher) o Assédio Sexual no Trabalho;
- 08/03/2018: Audiência Pública - Dia Internacional da Mulher - Tema: Assédio Sexual no Trabalho;
- 12/03/2018: entrevista para o Jornal Bom dia PE (Globo), sobre assédio moral e sexual no trabalho;
- 16/03/2018: palestra, na Associação do Ministério Público de PE, sobre o tema Assédio Sexual: mitos e realidade;
- 30/04/2018: entrevista para o site LeiaJá sobre Assédio Moral no Trabalho: estratégias para prevenção e reparação;
- 10/05/2018: palestra no Fórum da Justiça Federal sobre o tema "respeito à diversidade, condutas discriminatórias e suas consequências";
- 06/06/2018: entrevista para Agência Radioweb sobre "o direito das gestantes diante da reforma trabalhista";
- 07/06/2018: participação, como representante do MPT, no programa Assunto do Dia, da Rede Brasil (Canal 14), que abordou o tema "mercado de trabalho para pessoas com deficiência".

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Geralmente no horário do expediente funcional, 8h às 15h, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma assessora jurídica, um técnico administrativo e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de uma sala e uma antessala, equipadas com mesas, cadeiras, armários, computadores, impressoras, livros e acesso à internet.
Sistema de arquivos:	MPT Digital e pastas para arquivos de documentos físicos (TACs, depoimentos/documentos sigilosos, correspondências expedidas e recebidas de forma física)
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes	São revertidos para entidades/órgãos públicos e/ou instituições que prestam serviço público relevante, sobretudo na área da saúde e da assistência a crianças



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: carentes, com a devida comprovação nos Autos do processo/procedimento.

Observações: nem todos os atendimentos ao público foram registrados no Sistema MPT Digital, tendo em vista que algumas vezes as partes/interessados comparecem sem prévio agendamento, solicitando informações dos procedimentos ou atendimento por parte desta Procuradora, no que são atendidos, conquanto não tenha havido o registro no Sistema, o que foi objeto de recente correção, a fim de que sejam registrados no Ofício todos os atendimentos, ainda que não tenham sido agendados previamente.

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	2	6	3	2	3	3	1	4	5	1	0
2.Distribuídos no mês	3	7	5	4	4	4	5	4	5	2	2	0
3.Devolvidos no mês	1	2	8	5	3	4	7	1	4	6	3	0
4.Saldo do mês atual	2	7	3	2	3	3	1	4	5	1	0	0
5.Audiências judiciais/Sessões	1	3	3	2	3	1	4	2	1	2	2	3

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsioneados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	51	32	39	20	21	25	27	30	17	19	17	10
2. TAC firmado	1	2	4	1	0	3	1	0	1	1	2	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	1	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	1	4	1	1	3	14	3	5	8	2	2	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	8	6	12	3	0	5	10	15	10	2	8	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	1	1	1	3	1	1	0	2	1	0	0	0
11. Atendimento ao público	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação:		0									
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias		0									
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):		0									
	Fora do Prazo		0									
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		08									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)		09									
	Em tramitação há mais de 180 dias:		1									
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:		32									
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):		39									
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:		0									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	12
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	109
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		1
Outras atividades de atuação:		48
Critério de recebimento de feitos:		MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações da Equipe: O cumprimento das cláusulas de termos de ajustamento de conduta não está sendo feito por meio de PA, conforme o art. 8º, I, da Res. 174/17 do CNMP, mas nos próprios autos do IC concluído.		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Meio ambiente do trabalho, inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, combate ao assédio moral, combate ao trabalho infantil, cumprimento da cota de aprendizagem, com celebração de TACs, ajuizamento de Ações Cíveis Públicas, e realização de Palestras/Entrevistas/Debates/Audiência Pública e outras atividades voltadas para a prevenção/combate a tais ilegalidades.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Sim, sobretudo com base nos Projetos Nacionais e Regionais e Orientações das Coordenadorias Temáticas do MPT.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze)		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses.

Sim, esta Procuradora realiza com muita frequência tais atividades, conforme descrição a seguir:

- 14/07/2017: entrevista para o Centro de Cultura Luiz Freire sobre Assédio Sexual e Assédio Moral no Trabalho;
- 02/08/2017: entrevista para a Rádio MPT sobre a situação da mulher no mercado de trabalho, após a maternidade: o grande número de dispensa logo após o fim da estabilidade; a discriminação; as dificuldades para manter o emprego e conseguir ascensão dentro da empresa, bem como de obter um novo posto em outra;
- 08/08/2017: palestra sobre Assédio Moral, proferida na Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco;
- 14/09/2017: entrevista para o Portal Leialá sobre os limites do empregador, na seleção de candidatos a emprego;
- 14/09/2017: palestra no Seminário Enfrentamento do Assédio Moral no Trabalho, na Assembleia Legislativa de Pernambuco;
- 27/09/2017: palestra sobre Assédio Moral na Companhia Editora de Pernambuco;
- 03/10/2017: reunião sobre o Projeto Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de PCD e Reabilitados;
- 27/11/2017: reunião na Assembleia Legislativa de Pernambuco para tratar da Lei que combate o Assédio Moral no Estado de Pernambuco, com vistas a aprimorá-la.
- 24/01/2018: entrevista ao Jornal Folha de Pernambuco sobre o uso do nome social nas escolas e as repercussões no contexto laboral;
- 25/01/2018: entrevista ao Jornal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco sobre assédio sexual no ambiente de trabalho;
- 08/03/2018 (Dia Internacional da Mulher): Audiência Pública - Tema: Assédio Sexual no Trabalho;
- 12/03/2018: entrevista para o Jornal Bom dia PE (Globo), sobre assédio moral e sexual no trabalho;
- 16/03/2018: palestra, na Associação do Ministério Público de PE, sobre o tema Assédio Sexual: mitos e realidade;
- 30/04/2018: entrevista para o site Leialá sobre Assédio Moral no Trabalho: estratégias para prevenção e reparação;
- 10/05/2018: palestra no Fórum da Justiça Federal sobre o tema "respeito à diversidade, condutas discriminatórias e suas consequências";
- 06/06/2018: entrevista para Agência Radioweb sobre "o direito das gestantes diante da reforma trabalhista";
- 07/06/2018: participação, como representante do MPT, no programa Assunto do Dia, da Rede Brasil (Canal 14), que abordou o tema "mercado de trabalho para pessoas com deficiência".

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, por meio do acompanhamento judicial dos Feitos, requerendo as medidas necessárias e realizando diligências com vistas à efetiva consecução do fim colimado em cada processo.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Atuação para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, beneficiando centenas de trabalhadores; atuação para regularização dos meios ambientes de trabalho inseguros; atuação para resolver as queixas de assédio moral, com número expressivo de trabalhadores beneficiados; atuação com vistas ao cumprimento da cota de aprendizes etc.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. A título de exemplo, cito: Atuação com relação à empresa de mergulho, localizada em Fernando de Noronha, que descumpra inúmeras normas de segurança no trabalho, pondo em risco a vida e a integridade dos seus trabalhadores; atuação com relação à grande empresa prestadora de serviços, de âmbito nacional, para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, o que beneficiará mais de 500 trabalhadores.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Por meio da efetivação das ações tidas como prioritárias/relevantes, bem como do atendimento às deliberações/orientações/projetos das Coordenadorias Temáticas, Grupos de Trabalho e Forças Tarefas.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há. Contudo, tal diálogo precisa ser aprimorado e atualizado constantemente, a fim de que as diversas instâncias atuem de forma mais alinhada, alcançando, por consequência, resultados mais efetivos.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Considerar, na aferição do desempenho do Membro, as atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, seminários, participação em reuniões, audiências públicas, debates, entrevistas, além de outras, tendo em vista que tais atividades possuem um enorme alcance social, atuando, sobretudo, na prevenção de conflitos, além de aproximar o Ministério Público da sociedade, sem negar que algumas delas têm muito mais efetividade e resultados práticos do que os obtidos em procedimentos investigativos. Importa ressaltar que a realização de tais atividades demandam tempo, esforço, a efetivação de várias providências prévias e posteriores, resultantes dos desdobramentos delas, o que, por consequência, pode refletir no andamento de alguns procedimentos do Ofício, ocasionando atrasos indesejados.
Experiências Inovadoras:	Atuação contra as maiores empresas, por setor, para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho
Observações (Outras Atividades De Atuação):	

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NF	NF 001265.2018.06.000/0 - 14	31/05/2018	Sem apreciação desde a distribuição.
NF	NF 001505.2018.06.000/4 - 14	26/06/2018	Sem apreciação quanto ao mérito da NF desde a distribuição. O procedimento foi movimentado, para solução de dúvida quanto ao promotor natural, todavia, desde 29/06/2018 foi determinada a sua remessa ao 7º Ofício e permanece inerte.
NF	NF 001648.2018.06.000/3 - 14	09/07/2018	Sem apreciação desde a distribuição
NF	NF 001769.2018.06.000/9 - 14	09/07/2018	Sem apreciação desde a distribuição
IC	IC 000606.2014.06.000/4 - 14	20/05/2014	O último despacho de prorrogação, em 17/03/2018 foi feito sem a indicação das diligências que ainda necessitavam ser feitas no inquérito. Não obstante o lapso temporal desde a sua instauração, o procedimento encontra-se no setor de perícias, aguardando o exame técnico do caso.
IC	IC 000581.2015.06.000/5 - 14	11/03/2015	O procedimento foi distribuído em 11/03/2015 e ainda não foi concluído. Em 15/03/2017 foi apresentado laudo técnico que somente foi analisado em despacho do dia 05/03/2018.
IC	IC 001056.2015.06.000/0 - 14	10/06/2015	O procedimento foi distribuído em 10/06/2015 e ainda não foi concluído. Em 20/03/2017 o prazo para conclusão foi prorrogado, sem a indicação das diligências necessárias para o término e, apenas em 14/08/2017, foi novamente movimentado, com outro despacho de prorrogação, sem indicação das diligências ainda necessárias para a finalização.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu que, na aferição do desempenho do Membro, seja consideradas as atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, seminários, participação em reuniões, audiências públicas, debates, entrevistas, além de outras, tendo em vista que tais atividades possuem um enorme alcance social, atuando, sobretudo, na prevenção de conflitos, além de aproximar o Ministério Público da sociedade, sem negar que algumas delas têm muito mais efetividade e resultados práticos do que os obtidos em procedimentos investigativos.

Como experiência inovadora, indicou a atuação contra as maiores empresas, por setor, para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Cumprir registrar o exercício da função de Coordenadora Titular Regional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE, bem como de membro integrante do Grupo de Trabalho Promoção à Intimidade do Trabalhador, vinculado à COORDIGUALDADE.

3. Situação detectada: O membro correicionado informou que nem todos os atendimentos ao público foram registrados no Sistema MPT Digital, tendo em vista que algumas vezes as partes/interessados comparecem sem prévio agendamento, solicitando informações dos procedimentos ou atendimento por parte desta Procuradora, no que são atendidos, conquanto não tenha havido o registro no Sistema. Porém, tal prática foi adequada, a fim de que sejam registrados no Ofício todos os atendimentos, ainda que não tenham sido agendados previamente.

De acordo com relação colhida pela Corregedoria Nacional (anexo I), existem no Ofício, aproximadamente, 25 procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

Além disso, não obstante a relevante atuação do membro correicionado como titular regional de Coordenadoria Nacional Temática, consoante observações constantes do termo de correição, foram registrados algumas irregularidades formais.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional,

DETERMINAR ao membro correicionado a observância dos prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Melícia Alves de Carvalho Mesel



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício/PRT6ª/MACM Nº 000827/2019

Recife-PE, 09 de janeiro de 2019

Ref. ao Ofício nº 02386/2018/CN-CNMP (Assunto: encaminha Relatório Preliminar de Correição Geral realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco).

Senhor Corregedor Nacional,

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, contida no expediente em epígrafe, encaminho anexas ao presente Ofício, tempestivamente, as informações e justificativas desta Procuradora.

Atenciosamente,

MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL
Procuradora do Trabalho - PRT-6ª Região

Exmo. Corregedor Nacional do Ministério Público
Dr. Orlando Rochadel Moreira
Conselho Nacional do Ministério Público – Corregedoria Nacional
Brasília-DF

INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA PROCURADORA DO TRABALHO MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL RELATIVOS AO OFÍCIO Nº 02386/2018/CN-CNMP (ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL REALIZADA NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO DE PERNAMBUCO).

Senhor Corregedor Nacional,

Com relação a cada um dos Procedimentos mencionados por essa D. Corregedoria Nacional, no item 3.1.9 – 7º Ofício Geral, passo a fazer as seguintes considerações:

- NF 001265.2018.06.000/0 – 14: consta no Relatório Preliminar: “Sem apreciação desde a distribuição”.

De pronto, registra-se que a citada NF recebeu Despacho de Apreciação Prévia em 27/08/2018, ocasião em que foi convertida em Inquérito Civil, requisitada à Investigada a apresentação de documentos, além de designada Audiência, que, naquela oportunidade, não se realizou em razão da mudança de endereço da empresa, o que resultou em diligência para sua atual localização, e, ato contínuo, a renovação daquela Notificação para Audiência, a qual, em razão da suspensão das atividades desta Procuradoria Regional do Trabalho desde 05/12/2018, por motivo da mudança para a nova Sede, consoante Portaria nº 328/2018, suspensão essa que foi prorrogada até 14/01/2019, conforme Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019, será realizada no próximo dia 29/01/2019.

- NF 001505.2018.06.000/4 - 14: consta no Relatório Preliminar: “sem apreciação quanto ao mérito da NF desde a distribuição. O procedimento foi movimentado, para solução de dúvida quanto ao promotor natural, todavia, desde 29/06/2018 foi determinada a sua remessa ao 7º Ofício e permanece inerte.”

Com relação ao presente Feito, venho informar que a citada NF foi redistribuída e encaminhada a este Membro em 03/07/2018, e não em 29/06/2018, conforme informações do Sistema MPT Digital; que em 28/08/2018, proferi Despacho de Prorrogação da NF em razão, como lá fiz constar, das inúmeras Denúncias que aportam neste *Parquet* contra a empresa Investigada, com vistas a levantar os objetos das demais investigações em andamento, a cargo de outros Membros desta Regional, das resolvidas mediante TAC, bem como das ações civis públicas porventura ajuizadas, a fim de se evitar duplicidade de investigação, e, como consequência, delimitar precisamente os temas a serem apurados neste Procedimento. Vencido aquele prazo de prorrogação em 26/11/2018, ocasião em que esta Procuradora se encontrava de férias, e tendo em vista que, desde 05/12/2018, o expediente desta Regional está suspenso, em razão da mudança para a nova Sede, consoante Portaria nº 328.2018, suspensão essa que foi



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prorrogada até o dia 14/01/2019, conforme Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019. Contudo, mesmo ainda vigente a suspensão das atividades desta Regional, com vistas a não haver mais demora no andamento da investigação, em 08/01/2019, despachei o Feito, analisando todas as situações de mérito, convertendo-o em Inquérito Civil e determinando a prática de várias providências, dentre as quais a requisição de documentos à Investigada.

- NF 001648.2018.06.000/3 – 14: consta no Relatório Preliminar: “Sem apreciação desde a distribuição”.

Quanto a esta NF, registre-se que o Feito já foi apreciado, convertido em Inquérito Civil e designada Audiência com as Investigadas, com o intuito de colher delas a anuência com o Termo de Ajustamento de Conduta proposto por este *Parquet*. Destaque-se, inclusive, que aquela Audiência ainda não fora realizada em razão da suspensão das atividades desta Procuradoria Regional do Trabalho desde 05/12/2018, por motivo da mudança para a nova Sede, consoante Portaria nº 328/2018, suspensão essa que foi prorrogada até 14/01/2019, conforme Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019, motivo pelo qual a citada Audiência ocorrerá no próximo dia 29/01/2019.

- NF 001769.2018.06.000/9 - 14: consta no Relatório Preliminar: “Sem apreciação desde a distribuição”.

Primeiramente, diferentemente do que consta no Relatório Preliminar, a NF foi distribuída a esta Procuradora em 19/07/2018, e não em 09/07/2018, tendo recebido Despacho de Apreciação Prévia em 22/08/2018, ocasião em que foi convertida em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, e determinada a Notificação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Sindicato da categoria para prestar informações. O MTE/SRTE-PE até o presente momento não se manifestou. Posteriormente, tendo em vista a resposta do Sindicato da categoria, despachei novamente o Feito, convertendo-o em Inquérito Civil, e designei Audiência com a Investigada para o próximo dia 29/01/2019. Destaque-se, como já dito alhures, a suspensão das atividades desta Procuradoria Regional do Trabalho desde 05/12/2018, por motivo da mudança para a nova Sede, consoante Portaria nº 328/2018, suspensão essa que foi prorrogada até 14/01/2019, conforme Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019.

COM RELAÇÃO ESPECIFICAMENTE ÀS NFs, esta Procuradora informa, ainda, que procura atender integralmente aos prazos das Resoluções, tanto que, conforme se pode constatar dos dados deste Membro constantes do Termo de Correição, cujo preenchimento fora feito pela equipe de Correição, não havia nenhuma Notícia de Fato pendente de apreciação há mais 30 dias. O que pode acontecer, embora raramente, e em razão do grande volume de serviço e demais atividades desempenhadas por esta Procuradora, dentre as quais as participações em audiências judiciais (nos processos do meu Ofício, bem como daqueles que cumulo, o que ocorre rotineiramente), em reuniões do MPT - presenciais e por videoconferência, em cursos/capacitações realizados pela Instituição e pela ESMPU, assim como em virtude das várias atividades desempenhadas como Coordenadora Titular Regional da Coordigualdade, é ultrapassar, por um breve lapso de tempo, o prazo de 30 dias para apreciação de alguma NF, o que, reitero, tenho me empenhado em evitar.

- IC 000606.2014.06.000/4 - 14: consta no Relatório Preliminar: “O último despacho de prorrogação, em 17/03/2018 foi feito sem a indicação das diligências que ainda necessitavam ser feitas no inquérito. Não obstante o lapso temporal desde a sua instauração, o procedimento encontra-se no setor de perícias, aguardando o exame técnico do caso.”

Com relação ao presente Feito, impõe-se fazer os seguintes registros do seu andamento: o Procedimento foi inicialmente distribuído à Exma. Procuradora Lorena Pessoa Bravo, vindo-me posteriormente em redistribuição, como forma de recompor a minha Banca, após licença-maternidade; em continuidade, proferi Despacho prorrogando o prazo de conclusão do Inquérito Civil, consignando no Despacho a razão de dita prorrogação, qual fora, para análise técnica e emissão de Relatório conclusivo pelo Perito desta Regional, com relação às situações afetas ao meio ambiente de trabalho da Investigada. Foi, então, juntado aos Fólios o Laudo Pericial; em 17/03/2017, de fato, consta o Despacho de Prorrogação do IC, o qual, de fato, só fez menção à circunstância de “ainda se encontram pendentes de realização diligências indispensáveis para o deslinde da investigação”, o que fora sanado logo em seguida, quando esta Procuradora determinou a expedição de Notificação Requisitória à Investigada, para esta apresentar a documentação mencionada no item IV (CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES) do Relatório de Análise Pericial. Por meio do Peticionamento realizado em 12/06/2017, a Investigada informou que houve a suspensão dos exames médicos em razão da escassez de orçamento, mas que já estava em “processo de credenciamento para permitir a realização daqueles exames”, comprometendo-se, ainda, naquele Petição, a noticiar a este *Parquet*, com a comprovação devida, tão logo tais exames fossem realizados. Adiante, considerando a inércia da Demandada em juntar aos Autos a informação e a comprovação retrocitadas, proferi novo Despacho de Prorrogação de IC, devidamente fundamentado, conforme se lê da sua reprodução a seguir:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

“DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE IC

1. Considerando que ainda se encontram pendentes de realização diligências indispensáveis para o deslinde da investigação, necessária se faz a prorrogação do prazo de conclusão deste Inquérito Civil, na forma do art. 9º da Resolução nº 69/2007, do CSMPT.

2. Tendo em vista que no Peticionamento realizado pela Investigada, em 12/06/2017, ela informa que houve a suspensão dos exames médicos em razão da escassez de orçamento, mas que já estava em ‘processo de credenciamento para permitir a realização daqueles exames’, comprometendo-se, ainda, naquele Petição, a noticiar a este Parquet, com a comprovação devida, tão logo tais exames fossem realizados, o que não ocorreu até a presente data, razão por que determino que se notifique a Investigada, para, no prazo de 15 dias, cumprir tal providência. A Notificação deverá ser entregue pessoalmente.

3. Com a chegada da documentação requisitada no item 2, de imediato deverá ela ser enviada, juntamente com as anteriormente apresentadas, ao Perito desta Regional para a análise e emissão de Relatório Final Conclusivo. Recife, 11 de maio de 2018”

Em 25/06/2018, a Demandada juntou aos Fólios a documentação faltante, que foi de pronto remetida para análise do Setor Pericial desta Regional. Por meio de Despacho prolatado em 23/07/2018, solicitei ao Setor Pericial urgência em tal análise, contudo, conforme Certidão Eletrônica encartada aos Fólios em 24/07/2018, observa-se que o Perito informou que *“a estimativa para o atendimento deste Procedimento é de aproximadamente 10 meses, levando em consideração sua posição na lista e a crescente demanda de participações em forças-tarefa.”* Todavia, com vistas a abreviar aquele prazo, por meio de Despacho proferido em 11/10/2018, determinei fosse verificado diretamente junto àquele Setor Pericial, se aquela providência já havia sido ultimada, ao que respondeu o Perito *“que a estimativa para o atendimento deste Procedimento é MAI/19, levando em consideração sua posição na lista e a crescente demanda de participações em forças-tarefa”*. Diante da resposta do Perito, novamente despachei nos Autos reiterando a necessidade de ser agilizada a realização da citada inspeção, considerando sobretudo a data que havia sido requisitada, ao que respondeu o Expert que a providência estará concluída em 02/2019, conforme Certidão encartada aos Fólios em 07/01/2019.

Conforme se pode observar, o Feito está sendo continuamente impulsionado, contudo, para sua solução definitiva, estar a depender das conclusões do Perito deste *Parquet*, tendo em vista que as questões nele investigadas são de cunho técnico, relacionadas à segurança no trabalho.

- IC 000581.2015.06.000/5 – 14: consta no Relatório Preliminar, *“O procedimento foi distribuído em 11/03/2015 e ainda não foi concluído. Em 15/03/2017 foi apresentado laudo técnico que somente foi analisado em despacho do dia 05/03/2018.”*

Com relação ao lapso temporal em que o Feito não foi devidamente impulsionado, importa destacar que o Ofício desta Procuradora contava com a assistência de 1 único servidor, o que redundou em atraso nos cumprimentos e nas conclusões dos Feitos a este Membro, sem contar no acúmulo e sobrecarga de serviço para esta Procuradora, na medida que, além das suas atribuições, tinha que realizar atividades que deveriam ter sido feitas pelo servidor, a fim de que não houvesse ainda mais atraso na solução dos Procedimentos, o que se agravava diante dos vários afastamentos daquele servidor. A situação à época inclusive foi levada ao conhecimento da Administração, com vistas a ser destinado um outro servidor para auxiliar este membro. A somar a esses fatos, registre-se que, naquele período, este Membro esteve afastado das suas atividades em razão de férias e da participação em curso de aperfeiçoamento em Roma. Com vistas à resolução da investigação, foi então notificada a Investigada para comprovar nos Fólios o atendimento a todas as Recomendações contidas no item IV do Laudo Pericial. Em 12/04/2018 a Investigada se manifestou nos Fólios, alegando o atendimento às recomendações contidas no item IV do Laudo Pericial, para o que se fez necessário nova inspeção por parte dos Peritos deste *Parquet* Laboral, com relação às questões afetas ao meio ambiente de trabalho, cuja previsão de realização é 02/2019. Outrossim, remanescendo ainda de comprovação cabal a questão do assédio moral, determinei em 11/10/2018, a Notificação de testemunhas para depor em Audiência, a qual, tendo em vista que desde 05/12/2018 a 14/01/2019, houve a suspensão do expediente na sede desta Regional, em razão da mudança para a nova Sede, será realizada no dia 31/01/2019.

- IC 001056.2015.06.000/0 – 14. PROCEDIMENTO JÁ RESOLVIDO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TAC PELO INVESTIGADO.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Com relação ao constante no item 3, do tópico “constatações específicas” (vide pág. 80 do Relatório Preliminar), segundo o qual “de acordo com relação colhida pela Corregedoria Nacional (anexo I), existem no Ofício, aproximadamente, 25 procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial”, informa esta Procuradora, inicialmente, que tem priorizado a solução de tais Procedimentos, razão pela qual, atualmente, daqueles 25 procedimentos listados, 10 já foram solucionados, restando, assim, 15 procedimentos extrajudiciais a serem resolvidos, os quais já estão em fase final de encerramento da instrução, aguardando, a maioria, as conclusões da perícia (ressaltando-se, no tocante a estes, que dizem respeito às questões relacionadas a meio ambiente de trabalho, as quais demandam conhecimento técnico), estando os restantes a depender da realização de Audiências, já designadas, para manifestação, por parte dos Investigados, com relação aos Termos de Ajustamento de Conduta propostos por este Parquet, conforme se verifica da tabela a seguir:

Número do Procedimento	Situação Atual
000414.2014.06.000/2	ARQUIVADO – Homologado pela CCR
000606.2014.06.000/4	Aguardando resultado da perícia. Previsão de entrega: 02/2019
001194.2014.06.000/0	RESOLVIDO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TAC
001515.2014.06.000/3	Aguardando manifestação do Superintendente Regional, no sentido de informar se as condições relacionadas ao meio ambiente de trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco já foram corrigidas.
001577.2014.06.000/2	ARQUIVADO – Homologado pela CCR
001663.2014.06.000/1	Relatório de Análise Pericial LF Nº 114/2018, juntado aos autos em 29/11/2018, informando que resta pendente de regularização, pela Investigada, <u>um único item dentre os apurados neste Feito</u> . Foi determinada a notificação do Investigado para corrigir aquela pendência, juntando aos Fólios a comprovação respectiva.
001749.2014.06.000/9	RESOLVIDO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TAC
001817.2014.06.000/6	ARQUIVADO – Homologado pela CCR
001985.2014.06.000/7	Designada Audiência para firmar TAC
002044.2014.06.000/9	ARQUIVADO – Homologado pela CCR
000423.2015.06.000/6	Designada Audiência para firmar TAC
000470.2015.06.000/3	RESOLVIDO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TAC
000581.2015.06.000/5	Aguardando resultado da Perícia. Previsão de entrega 02/2019. Designada Audiência para oitiva de testemunhas.
000948.2015.06.000/3	Aguardando resultado da Perícia. Previsão de entrega 31/01/2019.
001056.2015.06.000/0	RESOLVIDO MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TAC
001264.2015.06.000/0	Designada Audiência de oitiva de testemunhas.
001368.2015.06.000/9	Designada Audiência para firmar TAC.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

001520.2015.06.000/4	Aguardando resultado da Perícia.
001630.2015.06.000/8	Aguardando resultado da Perícia. Previsão de entrega 03/2019.
001633.2015.06.000/4	ARQUIVADO – Homologado pela CCR
001634.2015.06.000/0	Inspeção designada para o dia 23/01/2019.
001673.2015.06.000/0	Designada Audiência com a Investigada.
001764.2015.06.000/6	Designada Audiência com a Investigada.
001809.2015.06.000/2	ARQUIVADO – Investigação repetida.
002123.2015.06.000/0	Designada Audiência para firmar TAC.

Esperando ter feito os esclarecimentos devidos, os quais solicito sejam apreciados e acatados, firmo-me.

MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL
Procuradora do Trabalho - PRT-6ª Região

3.1.10. 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral com atribuições nos municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT 6ª Região – Sede, com atuação prioritária perante o segundo grau de jurisdição, a partir de novembro de 2017. Todavia, ainda possui procedimentos administrativos residuais, que motivam a recepção de novas NFs, encaminhadas em razão de conexão ou pertinência temática.
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	José Laízio Pinto Júnior
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	Tomou posse no cargo de procurador do Trabalho em 04/05/2005, em um dos escritórios da PRT16 (MA), tendo sido removido para a PRT6 em novembro/2006, e desde então titulariza um ofício desta PRT6, atualmente, o 8º ofício (ex banca 16)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Conforme autorização do procurador-geral do Trabalho, PORTARIA PGT Nº 254, de 29.07.2008: AV DR JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 2.222, AP. 1501, TORRE NORTE, CASA CAIADA, OLINDA/PE, distante cerca de 13km da sede da PRT6.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique: Coordenador Regional da PRT6 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Sistema de atendimento disponível no MPT Digital (módulo “Cadastrar atendimento”).
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar: - Período de 15/02/2018 a 01/03/2018 por motivo de férias, substituído pelos Exmos. Procuradores Dr. ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY, no período de 15/02/2018 a 19/02/2018, conforme portaria nº 32/2018; Dra. LORENA PESSOA BRAVO MAROSTIKA, no período de 20/02/2018 a 24/02/2018, conforme portaria nº 33/2018; e Dra. JAÍLDA EULÍDIA DA SILVA PINTO, no período total de 25/02/2018 a 01/03/2018, conforme portarias nº 34/2018 e nº 47/2018; - Período de 02/04/2018 a 06/04/2018 por motivo de férias, substituído pela Exma. Procuradora do Trabalho Dra. LORENA PESSOA BRAVO MAROSTICA, conforme portaria nº 67/2018.
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: - Período de 15/02/2018 a 01/03/2018 por motivo de férias; - Período de 02/04/2018 a 06/04/2018 por motivo de férias;
Observações: O Membro, por força da Portaria nº 349 de 28 de setembro de 2017, teve seu o 8º Ofício Geral, do qual é titular, designado para atuação primordial em sede de 2º grau no período de 01.11.2017 a 31.10.2018, mantido seu acervo originário de 1º grau, cuja distribuição relativa a ele ficaria restrita aos casos de prevenção (conexão ou pertinência temática), na forma da Resolução CSMPT nº 132/2016. Assim, no citado período, sua atuação permanece afeta ao 2º grau, sem prejuízo de sua atuação em sede de 1º grau perante a Vara do Trabalho pela manutenção do 8º Ofício Geral do qual é titular.	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de atendimento ao público da PRT 6ª Região é das 8h às 14h (horário reduzido nos termos da Portaria nº 61, de 17 de março de 2016). O horário interno continua das 8h às 15h30.



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Assessor CC-02 (extraquadro) e uma servidora técnica do MPU.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de dois ambientes, sendo a primeira a ante-sala onde ficam os servidores (assessor, técnico e estagiário), e a sala própria do Membro. Todos municiados dos equipamentos de informática e itens de escritório suficientes e adequados para o desempenho das atividades.
Sistema de arquivos:	Nos computadores, Windows 10. Software: MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Dentro do próprio MPT Digital

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	2	5	4	7	11	8	11	15	15	10	2	95
2.Distribuídos no mês	6	21	10	16	35	18	15	11	5	1	103	37
3.Devolvidos no mês	3	23	7	12	38	16	11	11	9	6	10	105
4.Saldo do mês atual	5 = (2 + 6 - 3)	3 = (5 + 21 - 23)	7 = (4 + 10 - 7)	11 = (7 + 16 - 12)	8 = (11 + 35 - 38)	10 = (8 + 18 - 16)	15 = (11 + 15 - 11)	15 = (15 + 11 - 11)	11 = (15 + 5 - 9)	5 = (10 + 1 - 6)	95 = (2 + 103 - 10)	27 = (95 + 37 - 105)
5.Audiências judiciais/Sessões	1	6	5	4	7	8	3	13	1	2	8	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	7	2	2	1	4	2	5	1	6	16	6	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. TAC firmado	0	2	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	0	1	0	0	2	1	2	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento sem remessa	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	1	0	1	2	0	4	1	1	0	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	2	6	3	8	9	9	15	3	1	5	1
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Reuniões (com ata)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	5										
	Fora do prazo para manifestação:	3										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	15
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	2
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		11
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		4
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	1
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	10
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		1
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		3
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		3
Outras atividades de atuação:		24
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral pelo MPT Digital e distribuição por prevenção
Observações: Ressalta-se que nos campos "5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível", "9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas", "10. Reuniões (com ata)" e "11. Atendimento ao público" foi apostado o registro "P" de "Prejudicado", haja vista se tratarem de itens não contidos na tabela originária oferecida pelo próprio MPT Digital no módulo de "Estatísticas para o CNMP".		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações da Equipe: 1) Segundo estatística oferecida pelo Membro, após a entrevista, no campo 6 do quadro 4.2 (PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS), o número de arquivamentos sem remessa do mês de janeiro (53) se refere a: 18 (dezoito) procedimentos de acompanhamento de cumprimento de TCAC (portanto procedimentos com investigação já concluída), 2 (duas) cartas precatórias já concluídas e 33 (trinta e três) procedimentos de mediação, portanto, procedimentos que não estão submetidos à revisão da CCR.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Conforme planejamento estratégico da PRT 6ª Região atualizado para o biênio 2017/2018, os principais temas tratados nesta Procuradoria foram:

- 1) Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem;
- 2) Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS
- 3) Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde
- 4) Fiscalizar o TAC usinas
- 5) Combater a fraude em estágio
- 6) Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Baseado no planejamento estratégico da Regional, houve um esforço do Colegiado de Membros no afã de priorizar os procedimentos de cada Ofício que tenham alinhamento com alguma das iniciativas prioritárias definidas na agenda estratégica do biênio de 2017/2018, ressaltando-se que, na PRT 6ª Região, não há Ofícios especializados de acordo com as coordenadorias temáticas, mas tão somente Ofícios Gerais. No âmbito do 8º Ofício, do qual sou titular, houve a afetação de alguns procedimentos em relação aos quais havia esse alinhamento com a agenda estratégica da instituição, como foi o caso do Inquérito Civil n. 000534.2010.06.000/4, instaurado em face da empresa ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no qual foi ajuizada a Ação Civil Pública n. 0000449-33.2017.5.06.0013 versando sobre o primeiro objeto estratégico acerca do cumprimento de cota legal de Pessoas com Deficiência, já de acordo com o novo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015); em atuação de 2º grau, houve constituição informal de grupo de trabalho para atuar no caso da Ação Civil Pública n. ACP 0000318-06.2013.5.06.0011 ajuizada em face da SIQUEIRA CASTRO – ADVOGADOS, afetado ao objetivo de n. 6 da agenda estratégica (fraude em escritórios de advocacia) na qual houve sentença de procedência favorável ao MPT proferida pela 11ª Vara do Trabalho do Recife, estando o processo em pauta para julgamento de Recurso Ordinário perante a Primeira do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com atuação próxima na forma de elaboração de memoriais, despacho pessoal com todos os Desembargadores componentes da Turma, acompanhamento semanal da inclusão do processo em pauta de julgamento, bem ainda sustentação oral na sessão que já se iniciou e que se concluirá aproximadamente no início do mês de julho/2018. No total, são 5 (cinco) Ações Cíveis Públicas até o momento ajuizadas no âmbito da PRT 6ª Região em face de escritórios de advocacia da Região Metropolitana do Recife, afetados ao citado objetivo estratégico, aliado a mais de 20 procedimentos instaurados versando sobre este mesmo tema. Em âmbito nacional, há alguns procedimentos em trâmite no 8º Ofício que se alinham a projetos ou grupos de trabalho a nível de Coordenadoria Nacional, como é o caso do Inquérito Civil n. 001030.2009.06.000/9, instaurado em face do CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE e outros, que se insere no projeto nacional denominado “Carga Pesada”, por sua vez inserto no âmbito da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret), tendo sido firmado Termo de Ajuste de Conduta em 11/07/2017 para regularizar os trabalhadores de mercadorias em geral no âmbito do Centro de Abastimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE, à semelhança de outros procedimentos igualmente instaurados em face dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CEASAs de cada Estado no âmbito das respectivas PRTs.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Como Coordenador Regional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis) desde meados de 2013, o Membro tem sido convocado por algumas vezes para promover palestras, cursos e seminários de relevância social, notadamente dentro da temática de liberdade sindical que lhe é mais afeta, podendo-se destacar, entre outros: a) Convocação, na condição de palestrante-debatedor, do evento intitulado "Liberdade e Participação Sindical e a Reforma Trabalhista no Brasil" a se realizar no próximo dia 29 de junho de 2018 às 14h na sede do Instituto Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz em Pernambuco-IAM/ Fiocruz, por ocasião das comemorações pela passagem do Dia do Trabalhador e em adesão à campanha "Maio Lilás" promovida nacionalmente pelo MPT em prol da liberdade sindical; b) Convocação, na qualidade de expositor, para o seminário intitulado "Inconstitucionalidades da Reforma Trabalhista", de 07 a 09 de agosto de 2017, promovido pela Central Sindical Brasileira – CSB; c) Participação, como integrante de mesa, na qualidade de procurador-Chefe do MPT, no PRÉ-CONAT - Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista no Hotel Canarius em Gravatá/PE, no dia 25/08/2017; d) Participação, na qualidade de expositor, em conjunto com a procuradora do Trabalho Dra. Vanessa Patriota da Fonseca, de Seminário com o tema "Reforma Trabalhista e Proteção do Trabalhador", realizado no auditório da FUNDACENTRO no dia 09/04/2018 às 10h, com os cem maiores sindicatos profissionais da Região Metropolitana do Recife; e) Participação, na qualidade de integrante de mesa e expositor, da palestra "Os impactos da reforma trabalhista" no auditório da AESO, dia 04 de maio de 2017 a partir das 19h, entre diversos outros.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não de forma específica, porém, no âmbito dos seus procedimentos e processos judiciais, afetos ao Ofício do qual é titular, o Membro tem dedicado atenção para reversão das multas e indenizações advindas das Ações Cíveis Públicas a entidades de alta relevância social na comunidade local e regional. Nos últimos 12 meses, o Membro destinou cerca de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) a mais de 15 (quinze) entidades de relevância social na Região Metropolitana do Recife somente a partir de duas Ações Cíveis Públicas em que se obteve recurso a partir de acordos judiciais firmados com as respectivas empresas executadas (PAJs 140.2008 em face da ULTRA SOM S/S e PAJ 70.2006 em face da ATENDO PARTICIPAÇÕES). Uma das reversões, inclusive, na qual se repassou recurso de mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para 6 entidades beneficentes, atuantes desde na proteção e defesa da criança e do adolescente (ORQUESTRA DO ALTO DA MINA, para compra de violinos para crianças de comunidade carente; LAR REJANE MARQUES, que cuida de crianças e adolescentes em situação de abandono ou violência infanto-juvenil), até na defesa dos interesses dos idosos, foi noticiada no site do MPT/PE (<http://www.prt6.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/935-multa-trabalhista-do-mpt-e-revertida-para-instituicoes-sociais>). Destaca-se que as escolhas para entidades beneficentes se dão a partir de uso do sistema do MPT Digital para cadastro das entidades e seu respectivo sorteio, sendo que, para que a entidade beneficente ser elegível para se tornar beneficiária desses valores, tem sido exigido comparecimento pessoal de seu representante legal ao MPT, munido de a) a identificação da entidade (com apontamento de CNPJ, se existir, endereço, além do nome do seu presidente ou representante legal e seu CPF); b) a apresentação da justificativa da razão de existência e dos fins sociais que a entidade representa; c) dados bancários para transferência de valor eventualmente destinado; d) se possível, caso a entidade tenha, o apontamento de algum subprojeto específico em curso, com objeto e valores já liquidados e determinados, para que o MPT possa atender o máximo possível a maior quantidade de entidades beneficiárias quando da destinação dos recursos no âmbito das ações judiciais. Todas as entidades, após escolhidas, são convocadas para comparecer em audiência designada nos autos do Procedimento de Acompanhamento Judicial (PAJ), para firmar compromisso quanto à correta destinação dos valores por serem recebidos, assumindo ainda a obrigação de prestar contas com 30 dias do levantamento da quantia no bojo do próprio PAJ, com vistas a subsidiar o MPT para averiguação desta correta destinação ou mesmo no caso de provocação do Judiciário.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Todos os procedimentos, sejam os extrajudiciais, sejam os judiciais, são acompanhados de perto pelo Membro através do sistema do MPT Digital. No caso de Ações Cíveis Públicas ajuizadas, o Membro postula e reitera a concessão de liminar em sede de sentença, com a finalidade de propiciar a execução provisória ao menos no que se referem às obrigações de fazer e não fazer. Em não sendo possível a obtenção da tutela antecipada em sede de sentença (ou mesmo sua confirmação neste momento após concessão anterior em sede liminar), o Membro atua para verificar se houve pedido e respectivo deferimento de efeito suspensivo a eventual Recurso de Revista interposto pela empresa Demandada, nos casos de procedência total ou parcial da pretensão ministerial; neste último caso, atua para que haja remessa dos autos à Vara do Trabalho a fim de iniciar ao menos o cumprimento dos capítulos cominatórios da sentença enquanto se aguarda o julgamento de Recurso de Revista pelo Tribunal Superior do Trabalho que, por algumas vezes, pode chegar a demorar alguns anos até ser efetivamente julgado. Considerando que o Membro atua simultaneamente perante o 1º e 2º Graus, conforme explanado anteriormente, sua atuação converge para o alcance deste mesmo objetivo; quando atua em 2º grau, perante o Tribunal, para acompanhamento das Ações Cíveis Públicas em 2ª instância, acompanha o processo até o oferecimento de Recurso de Revista e posterior Agravo de Instrumento pela empresa Recorrente, ao tempo em que, uma vez verificada a remessa ao TST, determina de imediato a remessa e redistribuição do respectivo PAJ ao Ofício de 1º Grau a fim de tomar as medidas que entenda cabíveis, notadamente cumprimento provisório de sentença (neste sentido, de forma exemplificativa, os PAJs n.). Quando atuante em 1º Grau, em Ações Cíveis Públicas ajuizadas pelo seu Ofício originário, acompanha os PAJs até verificar se eles já foram remetidos ao TST para julgamento de eventual Recurso de Revista sem efeito suspensivo interposto pela parte contrária, diligenciando para que o processo possa lhe ser remetido e redistribuído para a tomada das providências cabíveis. No caso dos procedimentos em Acompanhamento de TAC, o Membro promove verificações periódicas com a finalidade de averiguar se os ajustes vêm sendo cumpridos, e, em caso negativo, tem apenado as empresas com a multa prevista no próprio termo, mediante firmamento de aditivo (como exemplo o procedimento (...) Santa Joana). No âmbito de acordos judiciais firmados nas Ações Cíveis Públicas, o Membro também promove seu acompanhamento a partir de verificações periódicas, com vistas a identificar se houve o cumprimento integral das obrigações assumidas pela parte compromissária até o seu adimplemento integral, bem ainda se não houve notícia de seu descumprimento mediante autuações em face da mesma empresa e do mesmo objeto.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O Membro tem dado substancial importância à atuação em tutela coletiva, não somente promovendo as Ações Cíveis Públicas cabíveis no caso de violação aos direitos difusos e coletivos stricto sensu, mas também Ações Coletivas para beneficiar direitos individuais homogêneos de dezenas ou até centenas de trabalhadores em situação de prejuízo de uma determinada empresa. A última atuação de destaque ocorreu no ajuizamento da Ação Civil Coletiva n. 0001668-39.2016.5.06.0103 em face da VIVA PLANOS DE SAÚDE, a qual, mediante participação incisiva do MPT, logrou-se êxito na liberação de alvará coletivo pela 3ª Vara do Trabalho de Olinda/PE, da ordem de R\$ 1.056.256,55 (um milhão cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em 14/06/2018, em benefício de 115 (cento e quinze) trabalhadores da citada operadora de plano de saúde, os quais haviam sido dispensados em massa no começo do ano de 2016 e se valeram do procedimento de mediação para suscitar a atuação coletiva do MPT em seu benefício, já que as ações individuais e as tratativas extrajudiciais não estavam dando retorno. Para além disso, o Membro, por força da experiência como Coordenador Regional da CONALIS, promove diversas mediações para tratar, de forma autocompositiva, na qualidade de mediador e terceiro imparcial, de várias demandas trazidas pela sociedade civil, desde atrasos no pagamento de trabalhadores terceirizados por empresa prestadora de serviço, até acompanhamento de eleições sindicais, fiscalizando a lisura do pleito até o momento de coleta dos votos e sua respectiva apuração, conforme ocorrido no caso das eleições do SINDESV – Sindicato dos Vigilantes, no bojo do PP 969.2017, bem ainda do Sindicato dos Técnicos em Enfermagem de Pernambuco – SATENPE, no bojo do procedimento de mediação PA-MED 003566.2017.06.000/2, entre diversos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

outros.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
<p>Os dois mais recentes casos complexos e de repercussão social significativa que estão sob acompanhamento do Membro referem-se, em primeiro lugar, à já citada Ação Civil Pública n. 0000318-06.2013.5.06.0011, ajuizada em face da SIQUEIRA CASTRO – ADVOGADOS, afetado ao objetivo de n. 6 da agenda estratégica (fraude em escritórios de advocacia) na qual o Membro acompanha, com atuação em 2º grau, seu deslinde juntamente com outros Procuradores que integram grupo de trabalho informal instaurado, tendo adquirido grande importância local e até nacional por se tratar de um dos maiores escritórios de advocacia no Brasil, contra o qual o MPT logrou êxito em conseguir sentença de quase integral procedência. O segundo caso de maior complexidade e também de repercussão social, sobretudo na Região metropolitana do Recife, refere-se à Ação Civil Pública n. 0001531-84.2017.5.06.0018, ajuizada em face do HOSPITAL ESPERANCA S/A, integrante do grupo Rede D’or, que versa sobre pejetização de médicos e pagamentos de salário por fora, já sob a vigência da novel Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017), com grande repercussão na comunidade recifense por se tratar de grupo empresarial que detém os direitos de sócio majoritário de diversos Hospitais na Região Metropolitana do Recife, a qual se encontra pendente de realização de audiência inaugural para setembro/2018.</p>	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Entende o Membro estar respondida esta pergunta conforme o aduzido no segundo questionamento “Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos (...)”.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
<p>Entende o Membro de forma positiva, na medida em que há constante diálogo e interação do colegiado de Procuradores tanto com atuação em 1º como em 2º Grau, mormente em casos considerados estratégicos aos interesses institucionais do MPT. É o caso, por exemplo, da Ação Civil Pública n. 0000318-06.2013.5.06.0011, ajuizada em face da SIQUEIRA CASTRO – ADVOGADOS, afetado ao objetivo de n. 6 da agenda estratégica (fraude em escritórios de advocacia), já mencionada anteriormente, na qual, através de grupo de trabalho informal composto por este Membro, com atuação em 2º Grau, bem ainda da colega Procuradora do Trabalho que oficiou perante o 1º Grau, Dra. Vanessa Patriota da Fonseca, bem ainda da atual procuradora-Chefe da Regional, Dra. Adriana Gondim, tem participado constantemente pelos diversos meios de comunicação e diálogo disponíveis (e-mail, mensageiros virtuais, contatos telefônicos, etc) com vistas a dotar o acompanhamento do citado processo com a máxima efetividade possível de acordo com os interesses definidos pela instituição não somente em linha com a agenda estratégica local, como também a nível nacional.</p>	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
MS	MS 0000362-82.2018.5.06.0000	13/07/2018	O processo foi distribuído para parecer em 13/07/2018. Em 10/08/2018 foi juntada certidão judicial no feito, com a informação de que o parecer ainda não tinha sido emitido. Em 16/08/2018 o Desembargador-Relator emitiu despacho novamente, provocando o MPT a se manifestar, o que foi feito na mesma data.
MS	MS 0000277-96.2018.5.06.0000	18/07/2018	O processo foi distribuído para parecer em 18/07/2018. Em 15/08/2018 foi juntada certidão judicial no feito, com a informação de que o parecer ainda não tinha sido emitido. Em 21/08/2018 o Desembargador-Relator emitiu despacho novamente, provocando o MPT a se manifestar, porém, a manifestação já havia sido juntada aos autos em 16/08/2018.
MS	MS 0000324-70.2018.5.06.0000	08/08/2018	O processo consta como atrasado no MPT Digital, porém, abrindo os autos eletrônicos, verifica-se que a distribuição foi realizada em 08/08/2018. Portanto, computando-se o prazo de 10 (dez) dias para abertura da notificação no sistema, acrescido dos 8 (oito) dias para emissão de parecer, tal prazo não pode ser considerando esgotado, na data desta correição (23/08/2018).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	IC 003223.2017.06.000/9 - 16	24/10/2017	Inquérito conclusos ao Membro em 12/04/2018 e despachado em 17/08/2018 (127 dias). Em 07/05/2018 havia sido juntado aos autos relatório de assistente-assessor.
----	------------------------------------	------------	---

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: não foram apresentadas sugestões, tampouco indicadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício Geral com atribuições nos municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT 6ª Região – Sede, com atuação prioritária perante o segundo grau de jurisdição, a partir de novembro de 2017. Todavia, ainda possui procedimentos administrativos residuais, que motivam a recepção de novas NFs, encaminhadas em razão de conexão ou pertinência temática.

O Membro, por força da Portaria nº 349 de 28 de setembro de 2017, teve seu o 8º Ofício Geral, do qual é titular, designado para atuação primordial em sede de 2º grau no período de 01.11.2017 a 31.10.2018, mantido seu acervo originário de 1º grau, cuja distribuição relativa a ele ficaria restrita aos casos de prevenção (conexão ou pertinência temática), na forma da Resolução CSMPT nº 132/2016. Assim, no citado período, sua atuação permanece afeta ao 2º grau, sem prejuízo de sua atuação em sede de 1º grau perante a Vara do Trabalho pela manutenção do 8º Ofício Geral do qual é titular.

3. Situação detectada: De acordo com relação apresentada (anexo I), existe apenas 01 procedimento extrajudicial ativo há mais de três anos (IC 000845.2008.06.000/0), o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho José Laízio Pinto Júnior

Ofício MPT/PRT6/JLPJ Nº 21/2019 – 8º Ofício da PRT6
Recife (PE), 15 de janeiro de 2019

A Sua Excelência, o Senhor
Doutor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público
Conselho Nacional do Ministério Público - Brasília – DF

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 02386/2018/CN-CNMP – relatório preliminar

Senhor Corregedor Nacional,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para, instado pelas considerações contidas no Relatório Preliminar de Correição, a qual foi realizada em agosto de 2018 nos Ofícios de 1º e 2º Grau do Ministério Público do Trabalho do Estado de Pernambuco, conforme Ofício nº 02386/2018/CN-CNMP, prestar as informações e esclarecimentos necessários a seguir.

Em primeiro lugar, cumpre reforçar a informação contida no termo de correição preenchido por este Membro e reforçado no Relatório Preliminar desta d. Corregedoria, no sentido de que o subscritor deste, por força da Portaria nº 349 de 28 de setembro de 2017, da Chefia desta unidade, teve seu o 8º Ofício Geral, do qual é titular, designado para atuação primordial em sede de 2º grau no período de 01.11.2017 a 31.10.2018, mantido seu acervo originário de 1º grau, cuja distribuição relativa a ele ficou restrita aos casos de prevenção (conexão ou pertinência temática), na forma da Resolução CSMPT nº 132/2016. Assim, no citado período, sua atuação permaneceu afeta ao 2º grau, sem prejuízo de sua atuação em sede de 1º grau perante a Vara do Trabalho pela manutenção do 8º Ofício Geral do qual é titular com relação aos procedimentos residuais e as novas NF's encaminhadas em razão de conexão ou pertinência temática.

Pois bem. No Relatório Preliminar, a d. Corregedoria consignou, no campo específico relacionado às situações detectadas, 4 (quatro) processos, sendo 3 (três) judiciais (relacionados aos processos MS 0000362-82.2018.5.06.0000, MS 0000277-96.2018.5.06.0000, e MS 0000324-70.2018.5.06.0000), e 1 (um) extrajudicial (relacionado ao IC 003223.2017.06.000/9).

Já no campo das constatações específicas, mencionou a existência de apenas 1 (um) procedimento extrajudicial em trâmite há mais de 3 (três) anos, correspondente ao IC 000845.2008.06.000/0.

Destarte, passa a tecer comentários específicos sobre cada um deles, conforme a seguir:

1. ESCLARECIMENTOS ESPECÍFICOS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS CORREICIONADOS

1.1. Procedimentos Correicionados com Situação Detectada

Como já afirmado, no campo destinado à análise de procedimentos com situações detectadas de forma específica, a d. Corregedoria consignou 4 (quatro) processos, sendo 3 (três) judiciais (relacionados aos processos MS 0000362-82.2018.5.06.0000, MS 0000277-96.2018.5.06.0000, e MS 0000324-70.2018.5.06.0000), e 1 (um) extrajudicial (relacionado ao IC 003223.2017.06.000/9), sendo todos eles relacionados a potencial delonga de prazo.

De antemão, destaca-se à d. Corregedoria que, durante o período em que seu ofício esteve atrelado para atuação perante o 2º Grau de jurisdição, envidou o máximo de esforço possível para manter em dia e atender a todos os prazos de forma tempestiva, sem descuidar do acompanhamento dos procedimentos de seu ofício relativos ao 1º Grau, sendo que eventuais atrasos sempre se deram de forma pontual e por acúmulo de serviço.

Apenas para efeito de informação, salienta que, no período de 1 (um) ano em que esteve com atuação afeta ao 2º Grau, de 01.11.2017 a 31.10.2018, o Membro apresentou, de acordo com dados obtidos no MPT Digital juntamente ao Gaia, produtividade acima da média local, tendo ofertado 786 (setecentos e oitenta e seis) manifestações de 2º grau no período, entre pareceres e cotas, além de cerca de 28 peças processuais de órgão agente, entre Recursos de Revista, Agravos de Instrumento, Mandados de Segurança, Embargos de Declaração, etc, em um total de 814 manifestações.

Para além dessa atividade perante o Tribunal, o Membro - neste mesmo período de 1 (um) ano em que esteve designado para atuação perante o 2º Grau de Jurisdição, mas em que recebeu, por prevenção, NF's relativas ao seu ofício originário de 1º Grau - proferiu, em seus procedimentos extrajudiciais, 679 Despachos, realizou 145 Audiências Extrajudiciais, 3 inspeções, 1 TAC e ajuizou 3 Ações Cíveis Públicas, conforme dados extraídos do MPT GAIA..

Particularmente, no período imediatamente anterior à realização da Correição, no mês de julho/2018 e os primeiros 20 dias do mês de agosto/2018, o Membro, para além de ter acumulado dois Ofícios distintos (substituição no 1º Ofício Geral de 2 a 13 de julho de 2018, e no 2º Ofício Geral de 1 a 19 de agosto/2018), também recebeu a distribuição de 171 (cento e setenta e um) processos judiciais, o que, somados ao saldo de 104 (cento e quatro) processo remanescentes do mês imediatamente anterior (junho/2018), resultou no oferecimento de 251 (duzentas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e cinquenta e uma) manifestações de 2º Grau somente neste interstício de cerca de 1 mês e meio, sendo a maior produção documental para o período entre todos os Membros da Regional, conforme se veem dos dados obtidos perante o MPT Digital.

Assim, sobretudo nos casos dos dois primeiros processos judiciais apontados pela d. Corregedoria (MS 0000362-82.2018.5.06.0000 e MS 0000277-96.2018.5.06.0000), em que houve, realmente, e de forma excepcional, a extrapolação de alguns dias do prazo legal concedido para oferecimento de parecer (já que, com relação ao terceiro MS, de n. 0000324-70.2018.5.06.0000, a própria d. Corregedoria reconheceu inexistir irregularidade ante o não vencimento do prazo para oferecimento de parecer na data da correição), conforme será visto mais adiante, o atraso no atendimento destes dois prazos em específico, de modo pontual e atípico, encontra-se contextualizado em virtude do acúmulo extraordinário de serviço no citado período do mês de julho de 2018 e os primeiros 20 dias do mês de agosto de 2018, e mesmo nestes casos, o atendimento se deu de forma célere antes mesmo do recebimento da segunda intimação para apresentação da manifestação, conforme consta no próprio relatório da d. Corregedoria.

Por fim, antes de passar aos comentários específicos acerca de cada processo/procedimento, cumpre ao Membro destacar que, com relação ao atendimento de prazos de processos judiciais, sempre primou pela contagem do prazo de acordo com as previsões legais para cada tipo de classe processual, sendo que, no caso específico dos mandados de segurança, o prazo legal previsto no art. 12 da Lei n. 12.016/2009 c/c art. 775 da CLT era contado a partir do decurso do prazo primevo de 10 (dez) dias corridos para intimação automática no PJE a que se refere o art. 5º, § 3º da Lei 11.419/2006.

Feitas as considerações acima, cumpre ao Membro tecer comentários específicos quanto aos procedimentos mencionados no Relatório Preliminar desta d. Corregedoria, conforme a seguir:

a) Quanto aos MS 0000362-82.2018.5.06.0000 e MS 0000277-96.2018.5.06.0000

Conforme mencionado no relatório da d. Corregedoria, trataram-se de mandados de segurança recebidos em 13/07/2018 e 18/07/2018 respectivamente, sendo certificado a não apresentação nas datas de 10/08/2018 e 15/08/2018, e os respectivos pareceres ofertados ambos na data de 16/08/2018.

Consoante consta no próprio comentário consignado pela d. Corregedoria, embora com extrapolação de prazo de alguns dias, os respectivos pareceres foram ofertados no mesmo dia, no primeiro caso, e com 5 dias de antecedência, no segundo, do despacho do Desembargador com determinação de reiteração da intimação ao MPT, o que evidencia o esforço e a diligência para atendimento dos prazos por parte do Membro.

Assim, diante das justificativas apresentadas acima, pugna o Membro para que sejam acatados os esclarecimentos e considerado como sanada as situações detectadas no Relatório Preliminar.

b) Quanto ao MS 0000324-70.2018.5.06.0000

Com relação ao MS 0000324-70.2018.5.06.0000, entende o Membro que não pende maiores esclarecimentos a serem ofertados, haja vista que, conforme reconhecido no próprio Relatório Preliminar desta d. Corregedoria, na data da correição, o prazo para oferecimento do parecer ainda não havia findado, vez que, recebido em 08/08/2018, o prazo de 10 dias para ciência automática findou em 17/08/2018, somente se encerrando o prazo legal para oferecimento de parecer na data de 31/08/2018, conforme consta na aba de “expedientes” do PJE, sendo que o parecer foi oferecido com 1 semana de antecedência do prazo final, ou seja, 24/08/2018, conforme se pode constatar a partir da consulta a aba EXPEDIENTE do PJE-JT.

Assim, salvo melhor juízo, diante da inexistência de vencimento do prazo neste caso específico, conforme inclusive mencionado no próprio Relatório Preliminar desta d. Corregedoria, pugna o Membro para que também com relação a este processo seja considerada como resolvida a situação detectada.

c) Quanto ao IC 003223.2017.06.000/9



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Com relação ao IC 003223.2017.06.000/9, trata-se de Inquérito Civil instaurado em face da FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA e que tem por objetivo averiguar as denúncias recebidas em face da mencionada empresa com notícias de prática de assédio moral pelos prepostos em face dos funcionários da Fábrica Jeep Goiana/PE, entre outros objetos.

A d. Corregedoria apontou que *“Inquérito conclusos ao Membro em 12/04/2018 e despachado em 17/08/2018 (127 dias). Em 07/05/2018 havia sido juntado aos autos relatório de assistente-assessor.”*

Importante destacar que, apesar do delongamento destacado entre a data da conclusão e a data do Despacho, de cerca de 127 dias, trata-se de Inquérito Civil de relativa maior dificuldade de instrução, vez que se trata de um dos maiores conglomerados empresariais do Brasil, com fábrica de montagem de automotivos com mais de 5 mil funcionários somente na cidade de Goiana, sendo que, no caso específico do lapso temporal, diante do recebimento de dezenas de denúncias, o procedimento estava no aguardo da elaboração, pela assessoria do gabinete, de relatório circunstanciado contendo a distinção das Notícias de Fato recebidas que versavam sobre o objeto específico do inquérito (assédio moral na Fábrica Jeep Goiana) de outros temas que se encontram sob investigação em outros inquéritos a ele apensados, a exemplo dos ICs 3224.2017 e 956/2017, que tratam de temas relacionados a violações de normas de segurança no meio ambiente de trabalho da investigada, relatório este que somente foi concluído em 07/05/2018, conforme apontado.

O último andamento do procedimento consta Despacho de 28/11/2018¹ para que a secretaria do gabinete corrija o status do procedimento, que se encontra equivocadamente cadastrado como “EM ACOMPANHAMENTO”, como se houvesse sido firmado TAC no procedimento, sendo que, após seu cumprimento, a investigação terá sua continuidade, notadamente com o chamamento de testemunhas para prestarem seus depoimentos acerca do assédio moral apontado nas denúncias recebidas.

Apesar do atraso verificado, trata-se de inquérito civil recente, com pouco mais de 1 ano de autuação, e com instrução probatória em curso, sendo que com a dedicação exclusiva às atividades de 1º Grau, desde que vencida sua autorização para oficiar no 2º Grau de Jurisdição em 31/10/2018, a estrita observância dos lapsos temporais previstos na Resolução n. 69/2007 do CSMPT e na Res. 174/2017 do CNMP será atendida.

Assim, diante dos esclarecimentos apontados de forma específica acima, cumulados com aqueles apresentados anteriormente no contexto de acúmulo de serviço no período apontado, pugna o Membro que seja considerada resolvida a situação detectada.

1.2. Procedimento Correicionado Com Mais de Três Anos em Trâmite

No que concerne ao campo destinado aos procedimentos com mais de três anos de trâmite, a d. Corregedoria apontou a existência de apenas 1 (um) procedimento ativo nesta situação no 8º Ofício Geral da PRT 6ª Região do qual o Membro é titular, correspondente ao IC 000845.2008.06.000/0.

Trata-se de inquérito civil instaurado em face da EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB em 01/07/2008, e tem como objeto a investigação de notícias de desvio de função na empresa.

Este inquérito, contudo, possui uma situação particular. Apesar do relativamente longo lapso temporal de trâmite deste procedimento, é importante destacar que o procedimento se encontrava equivocadamente cadastrado com status de arquivado com TAC desde maio de 2016, equívoco que veio a ser descoberto pela assessoria de meu gabinete, quando procedia à digitalização dos procedimentos do gabinete para trâmite exclusivo pela via eletrônica, atestando em certidão que “da análise dos documentos e da movimentação posterior à referida data de suposta de subscrição do TAC, não me foi possível vislumbrar que realmente havia sido firmado um Termo de Ajuste de Conduta

¹ Importante destacar que, desde o dia 05/12/2018, a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região se encontra sem expediente normal, haja vista a suspensão do expediente decretado na Portaria nº.328.2018, de 21 de novembro de 2018, da Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região, no período de 05/12/2018 a 19/12/2018, em razão da mudança da PRT6 para nova sede localizada na Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro, Recife/PE, e seguindo suspensas as atividades de 20/12/2018 a 14/01/2019 tendo em vista o recesso forense cumulado com a prorrogação do prazo para finalização da mudança da nova sede, nos termos da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019 da PRT 6ª Região.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

no procedimento, mas sim a continuação de instrução de um inquérito civil”, o que motivou a abertura de chamado no Atena n. 01.000659.2017.06 ante possível “bug no sistema”, sendo que somente em 17/11/2017 foi possível alterar o status do procedimento para figurar, corretamente, com status de inquérito civil ATIVO, e não de arquivado com TAC, a partir, aliás, do cumprimento do Despacho de 13/11/2017.

A partir de então, desde que foi identificada a incorreção do status do procedimento oriunda do próprio sistema, em 13/11/2017, o procedimento tem recebido acompanhamento diuturno, não tendo ficado um mês sequer, desde então, sem movimentação, seja em virtude de diversos despachos proferidos pelo Membro, as diversas audiências realizadas nesse interstício, e dos cumprimentos diversos pela secretaria do gabinete.

O último andamento consta Despacho de 04/12/2018 para análise dos documentos apresentados pela EMLURB em 26/11/2018 que se referem ao alegado cumprimento da proposta ministerial no sentido da erradicação do desvio de função eventualmente em curso, e no que não for possível, através do pagamento da verba extra pelo desvio de função apontado como necessário ou impossível de se sanar de forma imediata.

Diante dos esclarecimentos apresentados, e considerando que o seu prazo de conclusão foi prorrogado no último dia 22.11.2018, pugna o Membro que lhe seja concedido prazo complementar correspondente ao da prorrogação do IC, a fim de possibilitar a sua conclusão, seja no sentido do arquivamento por correção da irregularidade, no caso da documentação apresentada se revelar suficiente no sentido da demonstração da extirpação do desvio de função, ou através da proposta de TAC e/ou ajuizamento da competente Ação Civil Pública em caso contrário.

2. DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS EXPEDIDAS

Por derradeiro, o Membro informa seu pleno acatamento com relação às recomendações específicas endereçadas ao seu 8º Ofício Geral, no sentido de *“a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto”*, estando atento às disposições contidas na Carta de Brasília, pugnando pelo acatamento dos esclarecimentos e justificativas apresentadas anteriormente no que se referem aos atrasos apontados no Relatório Preliminar da Correição.

Outrossim, também acolhe as recomendações gerais endereçadas a todos os ofícios da unidade, especialmente quanto a não expedição de notificação em sede de Notícia de Fato, o que já observa, posto que não lhe foi dirigida recomendação específica nesse sentido.

No que se refere à Recomendação Geral endereçada aos Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª região com atuação em primeiro grau para *“elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento prioridades, metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, (...)”*, solicita que este prazo tenha seu início postergado, iniciando-se a partir da apresentação do relatório final da Correição.

Ressalta, por oportuno, que, no caso particular desta PRT6, deu-se a suspensão do expediente desde 05/12/2018, conforme a Portaria nº 328.2018, de 21 de novembro de 2018, da Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região, em razão da mudança da PRT6 para nova sede, localizada na Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro, Recife/PE, e seguindo suspensas as atividades de 20/12/2018 a 14/01/2019 tendo em vista o recesso forense cumulado com a prorrogação do prazo para finalização da mudança da nova sede, nos termos da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2019 da PRT 6ª Região.

3. CONCLUSÃO

Face a todas as considerações apresentadas acima, pugna o Membro pelo acatamento dos esclarecimentos ofertados e, com relação ao último procedimento, pelo deferimento do prazo solicitado para conclusão do inquérito,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ficando à disposição desta Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público para o que mais se fizer necessário.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LAÍZIO PINTO JÚNIOR
Procurador do Trabalho

3.1.11. 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - RECIFE Ofício Extrajudicial : 09º Ofício Geral da PRT-06ª Região/PE (17) Ofício Judicial : 09º Ofício Geral da PRT-06ª Região/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procurador do Trabalho com atuação em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Débora Tito Farias
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	12/2006
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Curso de Gestão Estratégica Orientada para Resultados, de 12 a 15 de março de 2018, na PGT em Brasília</p> <p>Curso de Liderança Estratégica, de 23 a 25 de abril de 2018, na PGT em Brasília</p> <p>Curso Prevenção e Enfrentamento à situação de Trabalho Escravo ou Degradante Envolvendo Migrantes e Refugiados, de 06 a 08 de junho, na sede da PRT1, São Paulo/SP.</p>
2.6. Exerce o magistério?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:</p> <p>b) Carga horária e período:</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <p>Grupo de Trabalho do Gesso</p> <p>Grupo interinstitucional de trabalho doméstico</p> <p>Grupo interinstitucional de Fiscalização Preventiva na bacia do Rio São Francisco</p> <p>Promocional de Coleta Domiciliar Decente (titular)</p> <p>Promocional de trabalho decente na cana de açúcar, (titular)</p> <p>Grupo de Trabalho para atuação na ACP (de minha titularidade) e nos casos correlatos do Grupo João Santos, de grande repercussão social na regional.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? Representante Regional Substituta de Meio Ambiente do Trabalho A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas inseridas em diversos procedimentos, a exemplo do PAJ 2691/2016. Passarei a usar a ferramenta de atendimento ao público no MPT Digital. Até agora os registros eram feitos dentro do meu mapa como "reuniões".
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão: No momento (25/06/2018 a 30/06/2018) estou substituindo o 1º Ofício da PTM de Petrolina.PE de titularidade do Dr. Gustavo Luís Teixeira das Chagas
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: (Afastar-me-ia em maio para férias, mas suspendi por necessidade da Regional, remarcando o período para 02 a 20 de julho de 2018)
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8H ÀS 14H
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 ANALISTA PROCESSUAL; 1 SERVIDOR CEDIDO; 1 ESTAGIÁRIO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura física do gabinete:	ADEQUADA											
Sistema de arquivos:	ELETRÔNICO											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	ELETRÔNICO											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	POR MEIO DO SISTEMA MPT DIGITAL, SENDO ENCAMINHADO AO MEMBRO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO E POSTERIOR REMESSA À CCR.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	10	12	12	13	13	16	6	6	12	12	9	10
2.Distribuídos no mês	4	2	2	4	13	7	10	12	3	1	4	3
3.Devolvidos no mês	2	2	1	4	10	15	10	6	3	3	3	6
4.Saldo do mês atual	12	12	13	13	16	8	6	12	12	10	10	7
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	0	2	3	3	1	3	0	1	1	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	33	21	27	16	22	19	24	27	24	18	18	5
2. TAC firmado	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	1	10	1	13	9	16	6	10	4	10	1	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
10. Reuniões (com ata)												
11. Atendimento ao público												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	35										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	17
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		4
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	3
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	15
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		2
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		48
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações da Equipe: O cumprimento das cláusulas de termos de ajustamento de conduta não está sendo feito por meio de PA, conforme o art. 8º, I, da Res. 174/17 do CNMP, mas nos próprios autos do IC concluído.		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Além da participação nos grupos de trabalho citados no item 2.9 desse questionário, sempre buscando celeridade, diligência e disponibilidade, atendo ao público e aos parceiros com constância e gentileza, principalmente nos casos de grande repercussão, assim como compus e componho, ainda, diversos grupos nacionais no âmbito do MPT, buscando contínuo envolvimento com as principais questões, principalmente na temática de trabalho escravo:		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Grupo de Apoio Operacional da CONAETE – como coordenadora titular, encerrado no final de 2017 após cumprimentos dos misteres de elaboração de kits temáticos e manual de apoio para os colegas do MPT.

Grupo de Trabalho para Revisão do Planejamento Estratégico do MPT – PGT

Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Exploração Sexual no âmbito da CONAETE – Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo

Grupo Especial de Apoio Finalístico ao caso dos Venezuelanos

Grupo CONTAX – para ingresso das ações correlatas à terceirização e meio ambiente em nível nacional.

Além dessas composições formais, esta Procuradora constantemente participa de programas para o público em geral, rádio, tv, jornais, portais de internet, majoritariamente sobre trabalho escravo e reforma trabalhista, conforme pode se conferir no seu mapa de atuação e será descrito abaixo.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, inclusive, como já informado nos campos 2.5 e 2.9, sou um dos membros que compõe o Grupo de Trabalho Nacional para Revisão do Planejamento Estratégico do MPT, que será apresentado aos colegas e ao CNMP em breve e otimizará incomensuravelmente a prestação da tutela à sociedade. Os 13 (treze) membros escolhidos nacionalmente que compõe tal grupo estão sendo capacitados e se reúnem constantemente para apresentação do novo modelo de atuação, calçado também na alteração da normativa vigente, igualmente tratada nas reuniões já formalizadas e em vias de realização.

No âmbito da sexta região, sempre foram elaborados planejamentos anuais para atuação concentrada do primeiro grau, representando tal cultura local uma boa prática considerada nacionalmente na busca desse aperfeiçoamento.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, esta Procuradora está sempre participando de palestras, atividades acadêmicas, programas locais e nacionais, audiências públicas no congresso nacional, tratando principalmente de trabalho escravo e da reforma trabalhista, listando a seguir as formalmente anotadas no sistema (alguns atendimentos e atividades não são anotadas devidamente, no que se compromete todo o 9º. Ofício do MPT em Pernambuco a corrigir):

25 e 26/09/2017 – Palestra no evento COMEMORATIVO DOS 15 ANOS DA CONAETE, sobre os desafios do Trabalho Escravo no Brasil.

28/09/2017 - Palestrante no evento organizado pela UNIFAVIP, em Caruaru/PE, às 19h, sobre Reforma Trabalhista.

17/11/2017 - Entrevista na Rádio Jornal, com Graça Araújo, sobre Reforma Trabalhista.

28/11/2017 - Entrevista na Rádio Universitária, sobre Reforma Trabalhista.

25/02/2018 - Panfletagem sobre trabalho escravo, no CEASA de Pernambuco, em conjunto com PRF, para marcar o



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

28 de janeiro, dia nacional de combate ao trabalho escravo

25/01/2018 – Palestrante em treinamento promovido pelo MPT, acerca do 28 de janeiro, dia nacional de combate ao trabalho escravo

05/03/2018 – Palestrante em audiência pública NO SENADO FEDERAL, EM BSB, para tratar de trabalho rural e doméstico para construção de novo Estatuto Trabalhista

03/04/2018 - Convidada do Opinião Pernambuco, na TV Universitária. O tema do debate será "Reforma Trabalhista - O que mudou?"

30/04/2018 - Gravação de entrevista para o programa televisivo Escritório de Graça Araújo, a ser veiculado em 1º de maio de 2018, acerca do dia do trabalho e reforma trabalhista.

30/04/2018 - Gravação de debate para o programa de rádio de Aldo Vilela, na CBN, a ser veiculado em 1º de maio, acerca de temas relacionados ao dia do trabalhador.

03/05/2018 - Palestrante em evento promovido pelo MPT/PE sobre os 130 anos da abolição da escravatura no Brasil.

09/05/2018 - Palestra sobre relações de trabalho no Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas da AMcham-Recife, no bairro do Pina , Recife/PE.

09/05/2018 - Palestra sobre Trabalho Escravo Contemporâneo, na FACIPE.

14/05/2018 - Participação nos programas da TVU - Estrangeiros no Mercado de Trabalho e Reforma trabalhista.

18/05/2018 - Entrevista para a Rádio Frei Caneca FM, sobre trabalho escravo e reforma trabalhista.

24/05/20218 - Debate com Gerando Freire sobre reforma Trabalhista.

13/06/2018 - ENTREVISTA PARA RÁDIO FOLHA, SOBRE TRABALHO INFANTIL.

15/06/2018 - Entrevista na ALEPE sobre os 130 anos da abolição.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim, no bojo dos procedimentos promocionais e grupos de trabalho listados no item 2.9.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, no caso de grande repercussão social da Ação Civil Pública ingressada contra o Grupo João Santos, conforme citado no item 2.9.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim, no caso de grande repercussão social da Ação Civil Pública ingressada contra o Grupo João Santos, conforme citado no item 2.9.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Além dos citados no âmbito nacional, do grupo do gesso em Pernambuco e do promocional por mim conduzido acerca de coleta urbana.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim, buscamos atuar com apoio das coordenadorias nacionais aos projetos regionais, havendo em Pernambuco forte exemplo disso, como a atuação no Gesso e nas obras da transposição do Rio São Francisco, que demonstram a integração das coordenadorias de meio ambiente e de trabalho escravo nacional e estadualmente.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, sempre que procedimentos de primeiro grau evolue para a necessidade de apoio e acompanhamento pelo Segundo grau isso acontece, a exemplo da ação versando sobre políticas públicas contra o trabalho infantil no Município de Recife.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001348.2016.06.000/8 - 17	12/07/2016	Consta dos autos conclusão feita ao Membro em 01/09/2016 e movimentação, por meio de despacho, em 04/09/2017 (215 dias), sem justificativa registrada nos autos.
NF	NF 003868.2017.06.000/5 - 17	29/11/2017	Distribuição em 29/11/2017 e relatório de indeferimento liminar em 19/01/2018 (51 dias)
NF		13/02/2017	Distribuição em 13/02/2017 e, após realização de audiência, na própria NF (Res. 174/2017 –



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			CNMP), houve o arquivamento em 27/03/2017 (42 dias)

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: não foram apresentadas sugestões, tampouco indicadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: na análise, por amostragem, observou-se a existência de procedimento extrajudicial parado por aproximadamente 215 dias, sem a existência de justificativa nos autos para tanto.

Em relação ao atendimento ao público, o membro correicionado informou que passará a utilizar a ferramenta disponível no MPT Digital para tanto.

Não foram identificados procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de três anos.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

SOLICITAR esclarecimentos sobre a paralisação do IC 001348.2016.06.000/8 - 17, bem como informações sobre a regular movimentação do respectivo procedimento.

Manifestação da Unidade

9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Débora Tito Farias

OF/PRT 6ª/CODIN/GAB.DTF/ Nº 132689/2018

Recife, 04 de dezembro de 2018.

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL (CNMP) – 9º OFÍCIO GERAL DO MPT (Débora Tito Farias)
– PRT6ª REGIÃO

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, CEP 70070-600
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Nacional do Ministério Público:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para, instada pelas considerações finais do Relatório Preliminar de Correição, a qual facultou aos membros responsáveis pelos órgãos correicionados apresentarem informações ou justificativas complementares às respectivas áreas de atuação, objeto da Correição Geral, prestar os seguintes esclarecimentos acerca da situação detectada no IC 001348.2016.06.000/8 - 17:

NÚMERO DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DETECTADA	MEDIDAS TOMADAS
IC 001348.2016.06.000/8 – 17	Consta dos autos conclusão feita ao Membro em 01/09/2016 e movimentação, por meio de despacho, em 04/09/2017 (215 dias), sem justificativa registrada nos autos.	Data Vênia, ressalte-se a existência de um equívoco na data do despacho citado nas considerações dos membros da Correição, o qual foi proferido em 04/04/2017 (Doc n.º 014547.2017) e não 04/09/2017, como costa do Relatório Preliminar. Em justificativa ao período de paralisação identificado pelos membros da Correição, esclareço que se deu em razão da grande quantidade de documentos acostados pela parte (43 arquivos de documentos diversos), o que demandou tempo hábil para análise dos mesmos, aliado, é claro, ao acúmulo de outras atribuições deste <i>parquet</i> , bem como ao período do recesso do final do ano de 2016. Posteriormente, esclareço que o trâmite do mencionado procedimento foi sanado, tendo sido praticados diversos outros atos investigatórios, encontrando-se, atualmente, aguardando Relatório de Fiscalização da SRTE/PE.

Com adoção dessas medidas, espera-se que o 9º Ofício esteja, no cumprimento de seu mister, em perfeita harmonização com as orientações da Corregedoria Nacional decorrentes da Correição Geral.

Respeitosamente,

DÉBORA TITO FARIAS
Procuradora do Trabalho

3.1.12. 10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	10º Ofício Geral da PRT 6ª Região – Atualmente com designação suspensa, nos termos da Portaria PGT nº 2194/2017, em virtude do exercício da Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação, como órgão agente e interveniente, em 1º Grau de jurisdição, bem como em procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho, nos termos da Resolução CSMPT nº 132/2016.
Municípios que compõem a área	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de atuação:	Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Adriana Freitas Evangelista Gondim
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado.
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	13/07/2007
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (x) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (x) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Registro em certidões e atas, conforme a circunstância.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Gozo de férias no período de 23/05/2018 a 01/06/2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 14:00.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Assessora Jurídica (CC2), 01 Técnica Administrativa, 01 Estagiária.
Estrutura física do gabinete:	Duas salas, sendo 01 para a estrutura de apoio, onde lotadas duas servidoras e uma estagiária, e 01 para uso exclusivo do Membro.
Sistema de arquivos:	Arquivo predominantemente eletrônico, nos moldes do MPT Digital e MPT Administrativo, com legados físicos arquivados em gabinete ou no Arquivo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Geral.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistemas eletrônicos: MPT Digital e MPT Administrativo.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Existe banco de cadastro de entidades e órgãos beneficiários, havendo discricionariedade na Regional para escolha da destinação. O cumprimento da finalidade da destinação/reversão de multa é fiscalizado nos autos do procedimento/processo que originou a multa.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	3	2	1	5	0	7	4	7	0	17	52
2.Distribuídos no mês	7	10	12	4	2	13	14	16	1	20	63	6
3.Devolvidos no mês	5	11	13	0	7	5	18	13	6	5	27	30
4.Saldo do mês atual	3	2	1	5	0	8	3	7	2	15	53	28
5.Audiências judiciais/Sessões	0	2	3	1	1	2	2	7	2	7	4	4
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	29	40	42	17	37	30	30	36	24	13	16	13
2. TAC firmado	0	1	0	0	0	5	0	2	1	1	1	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Arquivamento com remessa à CCR	3	4	5	7	3	3	2	2	0	2	5	3
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	2	18	12	11	6	8	8	19	2	6	5	9
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Reuniões (com ata)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Atendimento ao público	0	2	4	2	0	6	10	13	8	1	2	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):								0			
	Fora do prazo para manifestação:								0			
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias								0			
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):								0			
	Fora do Prazo								0			
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:								0			
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)								0			
	Em tramitação há mais de 180 dias:								0			
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:								20			
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):								26			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		20
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		26
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		2
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	0
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		7
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		177
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção

Observações: Os dados relativos às Medidas Judiciais de Defesa de Direito Individual Indisponível não constam do Relatório de Estatísticas para Correição, não sendo ainda precisos os resultados que retornam quando da consulta ao MPT Gaia, motivo pelo qual os campos não foram preenchidos. No que se refere às audiências extrajudiciais, o MPT Digital não faz qualquer distinção entre audiências instrutórias e autocompositivas, de forma que os dados consignados no campo relativo às audiências instrutórias englobam também aquelas autocompositivas.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Iniciativas da Agenda Estratégica da PRT 6ª Região:

1. Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem;
2. Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS;
3. Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde;
4. Fiscalizar o TAC Usinas;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Combater a fraude em estágio;

6. Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim, anteriormente, observava as metas institucionais e agenda estratégica local para priorizar atuação, conforme Notícias de Fato recebidas, ou mediante proposta de Grupo de Trabalho em atuação coordenada com o colegiado.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, através acompanhamento periódico do trâmite processual, com requerimentos de diligências, quando necessário, seja para satisfação do crédito objeto da condenação, seja para verificação do cumprimento das obrigações fixadas no título executivo.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. A título de exemplo, indica-se o ajuizamento, no mês de dezembro/2017, da Ação Civil Pública nº 0001772-17.2017.5.06.0161, diante da constatação, nos autos do IC nº 001688.2016.06.000/5, da prática de lide simulada pela empresa então investigada.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s).

Sim. Promoveu, nos autos do IC nº 000229.2016.06.000/0, inspeções no complexo penitenciário do Curado para verificar condições de trabalho de agentes penitenciários, especialmente no que concerne a meio ambiente, saúde e segurança do trabalho.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Através dos comunicados eletrônicos, as Coordenadorias Temáticas dão ciência dos temas e projetos de relevância, havendo necessidade de identificação dos casos que se alinham aos projetos estratégicos no sistema



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MPT Digital, assim como o envio de relatórios em ações pontualmente coordenadas.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Há diálogo, contudo, restrito ao acompanhamento das ações judiciais oriundas de 1º grau. Entendo necessário um aperfeiçoamento, notadamente para debate e uniformização de atuação em matérias prioritárias ou com grande repercussão social.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Constatações Específicas

Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Atualmente com designação suspensa, nos termos da Portaria PGT nº 2194/2017, em virtude do exercício da Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo sido redistribuído todo o acervo entre os demais membros.

Manifestação da Unidade

10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Adriana Freitas Evangelista Gondim

Recife/PE, 15 de janeiro de 2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Sua Excelência, o Senhor
Doutor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público
Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília/DF

Ref.: Ofício nº 02386/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor Nacional,

Cumprimentando-o, cordialmente, acuso o recebimento do Ofício em referência.

Diante das observações pontuadas por esta Corregedoria, reitera-se que o 10º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, de titularidade da signatária, encontra-se com designação suspensa, nos termos da Portaria PGT nº 2194/2017, em virtude do exercício da Chefia da Regional, tendo sido redistribuído todo o acervo entre os demais Membros.

Não havendo registro de recomendações específicas a serem cumpridas no âmbito do 10º Ofício da PRT 6ª Região, firmo-me, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se revelem necessários.

Atenciosamente,

Adriana Freitas Evangelista Gondim
Procuradora do Trabalho

3.1.13. 11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	11º Ofício Geral da PRT 6ª Região – Recife/PE.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procuradora do Trabalho. Atua no primeiro grau de jurisdição, como órgão agente e interveniente, atuando também extrajudicialmente na condução de inquéritos civis e peças informativas (Resolução nº 132 do CSMPT). Vice-Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região na atual gestão (2017/2019), substituindo a Procuradora-Chefe, Dra. Adriana Freitas Evangelista Gondim, nas suas ausências e impedimentos, como também colaborando continuamente com sua administração. Foi também Vice-Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região na gestão anterior (2015/2017), que teve como Procurador-Chefe o Dr. José Laízio Pinto Júnior. As atribuições da Vice-Procuradora-Chefe são definidas na Portaria PGT nº 1.728/2017 e na Portaria PRT 6ª REG nº 62/2016. Coordenadora de Estágio Acadêmico da PRT 6ª Região desde 2016.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios de atribuição da Sede da PRT 6ª Região, quais sejam: Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Lívia Viana de Arruda
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Não se aplica.
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	16/10/2014.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (X) NÃO () Somente exerce cargos administrativos na PRT 6ª Região. Qual? Vice-Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região. Coordenadora de Estágio Acadêmico da PRT 6ª Região. d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () . Especifique: Integrante do Grupo de Trabalho local para Verificação da Ocorrência de Fraudes Trabalhistas nos Escritórios de Advocacia, vinculado à CONAFRET.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Integrante do Grupo de Trabalho local para Verificação de Fraudes nos Contratos de Estágio.</p> <p>Integrante do Grupo de Trabalho local para atuação no Arquipélago de Fernando de Noronha/PE, na qualidade de membro.</p> <p>Membro da Comissão local com o objetivo de elaborar o Plano Regional de Segurança Institucional (Portaria nº 96/2018, da Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região).</p> <p>Membro da Comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação (Portaria nº 159/2018, da Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região).</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>No momento não participa, mas participou da CONAFRET até março de 2018.</p> <p>Qual?</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) mesmo quando em substituição na chefia</p> <p>Especifique:</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>Quando há procedimento investigatório vinculado, os atendimentos presenciais são feitos pela Procuradora correicionada e reduzidos a termo em atas e incluídos no Sistema MPT Digital e, sendo algo mais rápido, normalmente através de telefone, o registro do atendimento é feito por meio do andamento "Atendimento" no Sistema MPT Digital.</p> <p>Ressalte-se que a maior parte dos atendimentos feitos por telefone são realizados pelas servidoras lotadas no gabinete, uma vez que se tratam, na grande parte das vezes, de pedidos de informação sobre o andamento dos procedimentos feitos pelos denunciante - que não costumam acessar o Sistema MPT Digital para verificar o andamento-, ou por testemunhas querendo saber o motivo pelo qual foram notificadas para as audiências.</p> <p>É menos comum o pedido de informações por advogados, uma vez que estes estão acostumados a consultar o andamento dos procedimentos no Sistema MPT Digital.</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p> <p>No momento, pelo 18º Ofício Geral da PRT 6ª Região – Recife/PE</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 16/01/2018 a 19/01/2018 – Licença-médica. 15/02/2018 a 24/02/2018 – Férias.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	O horário de atendimento ao público, na PRT 6ª Região, é das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, mas, por ocasião da realização de audiências extrajudiciais e de agendamentos, podem ocorrer atendimentos além do horário fixado. O expediente interno é mais alongado.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Técnica Administrativa – Patrícia Lima Couto (sem formação jurídica). 01 Assessora Jurídica sem vínculo, ocupante de cargo comissionado (CC-2) – Cirley Gomes de Melo Cortez. 01 Estagiário de Direito – Marcos Antônio Lopes da Costa Júnior.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete de cerca de 38 m ² , composto por 02 (dois) espaços, sendo: 01 (uma) sala para a Procuradora, com 01 (uma) mesa, 03 (três) cadeiras, 02 (dois) armários, 01 (um) computador e 01 (uma) impressora; 01 (uma) ante-sala para as servidoras e o estagiário, com 03 (três) mesas, 03 (três) cadeiras, 02 (dois) armários, 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora.
Sistema de arquivos:	O arquivamento dos procedimentos é efetuado eletronicamente, no Sistema MPT Digital. Quando há documentos físicos, que devem ser digitalizados para inclusão nos autos eletrônicos (como atas e TCACs, por exemplo), eles são acondicionados em caixas, com posterior remessa ao Arquivo Geral da PRT e registro do tombo no Sistema MPT Digital, quando o procedimento é arquivado.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Sistema MPT Digital (para procedimentos finalísticos) e Sistema MPT Digital Administrativo (para procedimentos internos do órgão).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Na maior parte das vezes, tais recursos são destinados a um Fundo (FAT, FDD ou outro). No entanto, pode haver a reversão desses recursos em benefício de entidades sem fins lucrativos previamente cadastradas perante a PRT da 6ª Região.
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	4	6	4	8	4	1	1	2	3	2	3	6
2.Distribuídos no mês	4	6	14	4	6	7	5	12	9	8	7	3
3.Devolvidos no mês	2	7	9	9	8	8	4	11	11	7	4	9
4.Saldo do mês atual	6	5	9	3	2	0	2	3	1	3	6	0
5.Audiências judiciais/Sessões	0	1	3	2	3	2	1	4	11	4	2	4
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	28	16	18	18	24	18	26	26	06	17	15	7
2. TAC firmado	1	0	0	5	0	2	3	2	2	1	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	2	0	0	0	9	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.
6. Arquivamento sem remessa	2	0	5	1	10	9	06	18	15	2	6	6
7. Arquivamento com remessa à CCR	5	7	3	3	3	11	6	16	8	2	1	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	05	04	0	26	4	12	8	28	18	8	0	3
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.	Ver obs.
10. Reuniões (com ata)	0	1	0	1	1	0	0	2	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	3	3	1	6	0	2	3	1	1	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo: 0	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	26
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	18
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		14
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		4
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:	1	
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	17
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	24
Recomendações feitas nos últimos 12 meses	0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses	10	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses	1	
Outras atividades de atuação:	39	
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática ou distribuição por prevenção	
Observações: Os dados foram extraídos pela Procuradora correicionada do Sistema MPT Gaia e do Relatório Mesclado do Sistema MPT Digital. Esses sistemas não quantificam as Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível, de modo que não houve como informar este dado. Além disso, esses sistemas não diferem, no registro, as Audiências Extrajudiciais instrutórias das Audiências Extrajudiciais autocompositivas, contabilizando apenas as Audiências Judiciais, sem qualquer distinção. Por tal motivo, todas as Audiências Extrajudiciais foram contabilizadas no campo Audiências Extrajudiciais instrutórias.		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Fiscalização do cumprimento das cotas legais de pessoas com deficiência e cotas de aprendizes; Capacitação de Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS; Regularização do meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde; Fiscalização do TAC firmado com as usinas de açúcar no ano de 2009; Combate às fraudes nos estágio; Combate à fraude na relação de emprego de advogados em escritórios de advocacia; Marcar maior presença no Arquipélago de Fernando de Noronha, com vistas a combater as irregularidades nas relações de emprego no local, inclusive com interlocução com outras instituições (Ministério do Trabalho, Ministério Público do Estado de Pernambuco e Governo do Estado de Pernambuco).		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação.		
Sempre que possível, sim. A Procuradora busca engajamento em Projetos de Atuação definidos como prioritários pelo colegiado de Procuradores da Regional, levando em consideração os temas de maior importância para a área de atuação (Estado de Pernambuco). Entretanto, ainda há uma atuação muito vinculada ao recebimento de denúncias, as quais, muitas vezes, são desprovidas de relevância social. Essa mudança de paradigma precisa ser buscada e incentivada no âmbito do MPT e do CNMP.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim.

Participação em audiência pública sobre fraudes nos contratos de estágio.

Reunião com a Gerente do INSS para apresentação do seu sistema, a fim de facilitar o intercâmbio de informações úteis à instrução dos procedimentos investigatórios.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua, a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, há acompanhamento contínuo dos processos judiciais (PAJ) para verificar o cumprimento das decisões favoráveis do MPT. Quando necessário, é feita a notificação dos réus para que comprovem o adimplemento das obrigações. Verificado o inadimplemento, é requerida ao juízo a execução do julgado. De igual modo, é feito o acompanhamento dos termos de ajustes de conduta e, constatado o descumprimento de obrigação que neles constam, o compromitente é notificado para cumprir e pagar a multa e, se necessário, o membro do MPT propõe ação de execução de título extrajudicial.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, a atuação é voltada quase que completamente à tutela coletiva. No que tange aos casos, remete-se à resposta à pergunta seguinte.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim.

PAJ 000158.2009.06.000/2: execução de decisão judicial que impõe à COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO- CHESF o cumprimento da cota legal de pessoas com deficiência.

PAJ 000249.2010.06.000/0: execução de decisão judicial que impõe ao LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE que não desvirtue o uso dos cargos em comissão, deixando-os apenas para os casos enquadrados como de chefia e assessoramento superior.

PAJ 002488.2011.06.000/0: execução de decisão judicial que impõe à COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE o cumprimento da cota legal pessoas com deficiência.

IC 001905.2014.06.000/6: inquérito civil no qual se investiga a existência de políticas públicas eficazes contra o trabalho infantil no MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

IC 001173.2016.06.000/5: inquérito civil no qual se investiga suposta fraude na relação de emprego de advogados no escritório de advocacia ALBINO ADVOGADOS.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC 001243.2018.06.000/7: inquérito civil no qual se investiga ato do SINDICATO DOS METALÚRGICOS tendente ao esvaziamento da base de cálculo para a cota de aprendizes, através de acordos coletivos de trabalho, em conluio com empresas do setor.

PA-MED 001519.2018.06.000/2: mediação visando à viabilização de uma eleição sindical séria no SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Esta Procuradora busca conhecer as linhas de atuação das diversas Coordenadorias Temáticas, a fim de se tratar com prioridade os procedimentos investigatórios que se alinham com os projetos de tais Coordenadorias. Considera, entretanto, que deve haver mais interação, já que, hoje, ela depende mais da iniciativa do órgão de execução.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Há certo diálogo e integração, normalmente por meio das reuniões do Colegiado de Procuradores da Regional, entretanto, considera-se que devam ser aprimorados. Seria muito bom que houvesse uma aproximação maior dos colegas que atuam no segundo grau de jurisdição no tocante ao intercâmbio de informações com o procurador que atuou no feito em primeira instância, para que as teses ministeriais fossem defendidas no TRT com mais veemência. Quando há interesse de um membro que atua no primeiro grau em acompanhar o que se passa com os seus procedimentos judiciais que chegam ao segundo grau, é necessário que busque o colega que atua no TRT para tratar do processo e da tese por ele defendida na petição inicial. É raro que aqueles que atuam no segundo grau busquem informações com o colega o colega que atuou no feito no primeiro grau.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Concentrar esforços nas demandas de maior repercussão social, especialmente através de Projetos que reflitam as necessidades dos trabalhadores locais. Abandono da atuação voltada massivamente para o recebimento de denúncias (Notícias de Fato – NF). Realização de convênios com o Tabelionatos, a fim de propiciar o protesto dos termos de ajuste de conduta descumpridos. Realização de convênio com o Serasa e SPC com a finalidade de negativação dos devedores. Sugere-se, também, incluir no quadro de estatísticas/atividades acima as inspeções e diligências efetuadas pelo órgão.
Experiências Inovadoras:	Realização, pela Regional, de vários eventos e treinamentos voltados ao público externo e interno (em relação ao público interno, visando ao engajamento dos servidores e seu aprimoramento).
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Estreitamento de laços com outras instituições, como o Ministério do Trabalho – MTb, a Fundacentro e a Advocacia-Geral da União – AGU.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	NF 001799.2018.06.000/8 - 19	27/07/2018	Requisição de fiscalização em NF (Res. 174/2017 – CNMP)
NF	NF 001897.2018.06.000/4 - 19	08/08/2017	Designação de audiência em NF (Res. 174/2017 – CNMP)
IC	IC 001420.2017.06.000/0 - 25	10/05/2017	Despacho proferido em 17/09/2017, determinando o encaminhamento de documentos necessários à propositura de ACP. Novo despacho em prorrogando a conclusão do IC, mas sem determinação de novas diligências, em 06/06/2018 (254 dias).

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado:

Foram apresentadas as seguintes sugestões: a) concentrar esforços nas demandas de maior repercussão social, especialmente através de Projetos que reflitam as necessidades dos trabalhadores locais; b) Abandonar atuação voltada massivamente para o recebimento de denúncias (Notícias de Fato – NF); c) Realizar convênios com o Tabelionatos, a fim de propiciar o protesto dos termos de ajuste de conduta descumpridos. Realização de convênio com o Serasa e SPC com a finalidade de negativação dos devedores; incluir no quadro de estatísticas/atividades acima as inspeções e diligências efetuadas pelo órgão.

Como experiência inovadora, registrou a realização, pela Regional, de vários eventos e treinamentos voltados ao público externo e interno (em relação ao público interno, visando ao engajamento dos servidores e seu aprimoramento).

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Além disso, o membro correicionado exerce a função de Vice-Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região na atual gestão



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(2017/2019), substituindo a Procuradora-Chefe, Dra. Adriana Freitas Evangelista Gondim, nas suas ausências e impedimentos, como também colaborando continuamente com sua administração. Registrou, ainda, que foi também Vice-Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região na gestão anterior (2015/2017), que teve como Procurador-Chefe o Dr. José Laízo Pinto Júnior. As atribuições da Vice-Procuradora-Chefe são definidas na Portaria PGT nº 1.728/2017 e na Portaria PRT 6ª REG nº 62/2016. Coordenadora de Estágio Acadêmico da PRT 6ª Região desde 2016.

3. Situação detectada: da análise, por amostragem, dos procedimentos observa-se o exercício do poder de requisição, no âmbito de notícia de fato, o que contraria o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, como ocorrido na NF 001799.2018.06.000/8 – 19.

Não foram identificados procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de três anos.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional,

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Lívia Viana de Arruda

OF/PRT 6ª/CODIN/GAB/LVA/Nº 2658.2019

Recife, 16 de janeiro de 2019.

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL – 11º OFÍCIO GERAL DO MPT (Lívia Viana de Arruda) – PRT 6ª REGIÃO

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, CEP 70070-600
Brasília – DF – CEP 70.308-200

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Nacional do Ministério Público,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, diante do que consta no Relatório Preliminar de Correição Geral realizada na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, informar o seguinte sobre os procedimentos do Ofício de minha titularidade (11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região):

NF 001799.2018.06.000/8: No primeiro despacho, exarado em 29/07/2018, antes de qualquer outra providência, a Procuradora oficiante determinou a conversão da notícia de fato (NF) em procedimento preparatório (PP). Importa esclarecer que tal providência (andamento de conversão da NF em PP), na versão existente do sistema MPT Digital, não pode ser dada pelo usuário com perfil de Procurador, mas tão somente por usuário com perfil de servidor. O que ocorreu foi que a secretaria do Ofício, certamente por lapso, deixou de dar o andamento de conversão da NF em PP, expedindo a requisição de fiscalização no bojo da NF, que, àquela altura, já deveria ser PP. Após o recebimento do Relatório Preliminar de Correição Geral, as servidoras lotadas neste Ofício foram orientadas no sentido de terem mais atenção às determinações contidas nos despachos e à vedação de expedição de requisições



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em NF. Do mesmo modo, esta Procuradora correicionada estará atenta para que lapsos como este não voltem a ocorrer.

NF 001897.2018.06.000/4: A denúncia (notícia de fato) recebida continha informações imprecisas e vagas, demandando, para o seu esclarecimento e correto direcionamento da investigação, a colheita de maiores informações com o denunciante. Vale ressaltar que o art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP prevê em seu “caput”: “Art. 3º. A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias”. Continuando no mesmo artigo, o seu parágrafo único estabelece: “No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições”. Salvo melhor juízo, não restou vedada a designação de audiências em NF, mas tão somente a expedição de requisições. Sendo assim, a Procuradora correicionada seguiu o procedimento previsto no parágrafo único do mencionado artigo da resolução, designando data para oitiva do denunciante, oportunidade em que o mesmo poderia esclarecer melhor a denúncia, a fim de possibilitar a instauração da investigação ou o arquivamento do procedimento.

IC 001420.2017.06.000/0: De fato, foi exarado despacho prorrogando o prazo de conclusão do inquérito civil (IC) sem a indicação específica de novas diligências. A Procuradora correicionada estará atenta para que isso não volte a ocorrer.

É o que nos cumpria informar.

Respeitosamente,

LÍVIA VIANA DE ARRUDA
Procuradora do Trabalho

3.1.14. 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	12º Ofício Geral da PTR 6ª Região.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015, DOU, S.2, 18/12/2015), em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE , Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Leonardo Osório Mendonça
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Gabriela Tavares Miranda Maciel



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	9-11-2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO (X) Prejudicado. Titular do Ofício está afastado por desempenhar a função de Coordenador Nacional da Codemat, havendo rodízio para a substituição no 12º Ofício Geral da PTR6ª Região.
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? O titular do 12º Ofício Geral da PTR6ª Região desempenha a função de Coordenador Nacional da CODEMAT - Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (X) NÃO () Especifique: No período de setembro de 2015 até final de setembro de 2017, e considerando a coordenação nacional da CODEMAT, não recebia novos procedimentos (com exceção daqueles por conexão ou pertinência temática). A partir do mês de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	outubro de 2017, e considerando ato da Procuradoria Geral do Trabalho, o procurador oficiante ficou desonerado das atribuições no ofício.
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar: O ofício sendo substituído, de forma integral, desde o mês de outubro de 2017, num sistema de rodízio de Procuradores substitutos.
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: O titular do Ofício gozou férias no período de 16 de abril a 05 de maio de 2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Considerando a ausência atual de responsabilidade sobre os feitos, não tenho sido procurado pelo público (em relação aos procedimentos). De qualquer forma, o atendimento aos interessados é feita em qualquer momento em que me encontro na Procuradoria (em média, das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta. No entanto, e considerando a coordenação nacional exercida, viajo bastante a trabalho). O atendimento ao público vem sendo realizado pelos servidores do gabinete e pelo Procurador do Trabalho que estiver substituindo.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Procurador do Trabalho, um técnico, um analista processual e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Quatro estações de trabalho (uma para cada integrante do gabinete), computadores (um para cada integrante do gabinete), uma impressora de uso comum e armários.
Sistema de arquivos:	Todas as informações são lançadas no sistema MPT Digital, de forma que todo o registro está nos sistemas informatizados.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Destinação social ou remessa para o FAT. Nos últimos meses, as destinações têm sido feitas pelos substitutos.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	0	1	4	7	2	0	2	0	2	2	2
2.Distribuídos no mês	1	1	5	5	7	2	3	4	8	6	4	3
3.Devolvidos no mês	2	0	2	2	12	4	1	6	6	6	4	2
4.Saldo do mês atual	0	1	4	7	2	0	2	0	2	2	2	3
5.Audiências judiciais/Sessões	0	0	4	6	1	1	1	2	2	8	8	7
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	9	10	14	12	12	19	31	32	12	19	18	9
2. TAC firmado	0	2	1	3	3	2	0	0	0	1	1	0
3. Ação Civil Pública Proposta	2	0	1	2	1	2	0	2	1	0	3	1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Ação de Execução de TAC												
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
6. Arquivamento sem remessa	0	15	3	0	2	3	7	6	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	14	2	16	5	4	8	6	6	1	3	1	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	6	12	32	9	22	22	31	9	6	36	7	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
10. Reuniões (com ata)												
11. Atendimento ao público												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):		0									
	Fora do prazo para manifestação:		0									
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias		0									
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):		0									
	Fora do Prazo		0									
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		0									
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos											



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	15
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		6
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		0
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	5
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	38
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		2
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		7
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		1
Outras atividades de atuação:		112
Critério de recebimento de feitos:		Atualmente não recebe novos feitos, em razão de atuar como Coordenador Nacional da CODEMAT

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Considerando a atual função de coordenador nacional, o Procurador do Trabalho Leonardo Osório Mendonça não tem atuado em temas regionais. De qualquer forma, o mesmo tem participado/auxiliado dos projetos nacionais e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

grupos de trabalho da CODEMAT (alguns deles com reflexos na atuação Regional).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Considerando a função exercida de coordenador nacional, o procurador titular do ofício participa dos projetos do Banimento do Amianto e da Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos (todos com gerentes e vice gerentes designados pelo Procurador Geral do Trabalho). O mesmo também está participando, ativamente, de projeto conjunto com o CNMP para a Melhoria das Condições de Trabalho das Gestantes e da finalização do projeto do Câncer Ocupacional (aprovado em reunião nacional da CODEMAT). O mesmo participa, na condição de membro ou face a sua condição de coordenador nacional dos grupos de trabalho no âmbito da CODEMAT. Por fim, e considerando que o mesmo ajuizou ações bastante complexas e de relevância social, o titular do ofício é membro dos grupos de trabalho da CONAFRET existentes em face da empresa "Arcos Dourados" e da empresa "Contax".

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Na verdade, e considerando a coordenação nacional exercida, estas atividades têm sido rotina nas atribuições do Procurador do Trabalho. Segue, a seguir, aquelas realizadas nos últimos doze meses:

- acompanhamento e sustentação oral no julgamento de revisão do Parecer n. 03 do Conselho Federal de Medicina;
- Discussão sobre atuação no Projeto de Integração do Rio São Francisco no Conselho Nacional do Ministério Público;
- Reunião do Trabalho Seguro no Tribunal Superior do Trabalho (realizadas trimestralmente e com três participações no período);
- Palestra em evento da Fundacentro São Paulo;
- Participação (no período em questão) de duas reuniões da Comissão Tripartite Paritária Permanente do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Reunião com o Diretor Presidente do Departamento Nacional de Pesquisas Minerais;
- Visita a uma escola pública para dar palestra sobre saúde e segurança;
- Palestras para alunos de escola pública nas unidades do MPT (uma delas na Procuradoria Geral do Trabalho e outra na sede da PRT da 6ª Região);
- Palestra no seminário de saúde do trabalhador em Olinda/PE;
- Reuniões com a direção da ANAMT – Associação Nacional de Medicina do Trabalho;
- Participação em reunião no Ministério do Trabalho para o lançamento da CANPART – Campanha Nacional Permanente de Prevenção a Acidentes do Trabalho;
- Várias reuniões com o Poder Legislativo (a nível federal ou estadual) e acompanhamento legislativo;
- Participação na reunião do GNDH – Grupo Nacional de Direitos Humanos;
- Reunião na Fundacentro para tratar de questões relacionadas ao adoecimento por utilização da sílica;
- Participação de mesa em Seminário Internacional do Banimento do Amianto;
- Participação de reunião na assessoria de integração social da Casa Civil da Presidência da República;
- Concessão de diversas entrevistas (várias delas não registradas no MPT Digital) com destaque para a participação, ao vivo, em dois programas da TV Justiça, duas entrevistas dadas para o Bom Dia Brasil da Rede Globo, uma dada



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para o Bom Dia São Paulo, outra para o Bom Dia DF e uma última concedida para Programa de Televisão da TV Record.

Não foram incluídas na relação as diversas reuniões internas (realizadas presencial ou por vídeo conferência), nem a participação em capacitações internas realizadas no período no Ministério Público do Trabalho (várias delas com a participação efetiva do Procurador do Trabalho na organização).

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. No período anterior a outubro de 2017, o titular do ofício notificava as empresas para apresentarem documentos, solicitava inspeção fiscal, realizava diligências, quando necessário, para a fiscalização dos compromissos assumidos (ou obrigações impostas).

Os arquivamentos de procedimentos com TAC's firmados ou procedimentos de acompanhamento de ações ajuizadas apenas é feito após a efetiva comprovação da regularidade.

Atualmente, os substitutos assumiram tais atribuições por meio dos diversos módulos de acompanhamento do sistema MPT Digital.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A tutela coletiva é realizada através de demandas distribuídas pelo MPT Digital, assim como a atuação individual. Ademais, em diversas atuações ministeriais tanto os direitos coletivos quanto os individuais são resguardados.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

- Arcos Dourados (franqueada máster da Mc'Donalds): acordo nacional com empresa com mais de trinta mil empregados e que possui mais de dez itens para fiscalização. Inclusive aquele relacionado ao fim da "jornada móvel variável";

- Contax: empresa de telemarketing e aonde existe grande incidência de afastamento de trabalhadores por doenças relacionadas a saúde mental;

- Distribuidora Meridional e Eternit – Ação onde foi julgada a validade da lei de banimento do amianto no Estado de Pernambuco. Apesar da ação ser antiga, fica o registro da reversão de mais de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), a título de danos morais coletivos, neste ano de 2018.;

- A Vigilância e outros - ação civil pública em que foi distribuída, no ano de 2018, valor superior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais para mais de cem ex-empregados da empresa.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos.	
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):		Os itens 4, 5, 10 e 11 do ponto 4.2. (PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS) não foram disponibilizados para consulta na Regional. Estão em branco por não ter sido possível a identificação. No item 8 estão agrupados os dados dos itens 8 e 9.	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001467.2018.06.000/6 - 20	26/06/2018	Apreciação prévia em 26/06/18, requisitando documentos em NF (Res. 174/2017 – CNMP). Conversão em IC em 16/08/18 (55 dias de diferença).
PP	PP 003703.2017.06.000/2 - 20	10/11/2017	Conversão em PP em 28/11/2017. Prorrogação em 13/06/2018 (197 dias de diferença).
IC	IC 001737.2016.06.000/5 - 20	08/08/2016	Instauração de IC em 20/02/2017. Prorrogação em 30/05/2018 (454 dias de diferença).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC	I C 002397.2011.06.000/3 - 20	16/05/2012	IC instaurado em 2012 e ainda não concluído. Despachos sucessivos determinando a continuidade da suspensão das investigações (14/07/2016,12/09/2016, 03/01/2016 e 01/02/2017
IC	IC 000914.2012.06.000/8 - 20	16/05/2012	Distribuição da NF em 16/05/2012. Ato contínuo, foram requisitadas informações/fiscalização à SRTE em 17/09/2012 e aguardadas, sem resposta, até 30/12/2016, quando foram adotadas outras medidas.
IC	IC 000273.2014.06.000/3 - 20	14/02/2014	Distribuição da NF em 14/02/2014. Designação de audiência em 15/12/2017, realizada em 12/03/2018.
IC	IC 001015.2014.06.000/7 - 20	26/06/2014	Distribuição da NF em 26/06/2014 e ainda não solucionado.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu a revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos. Não foram apontadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT. Titular do Ofício está afastado por desempenhar a função de Coordenador Nacional da Codemat, havendo rodízio para a substituição no 12º Ofício Geral da PTR6ª Região.

3. Situação detectada: da análise, por amostragem, dos procedimentos observa-se o exercício do poder de requisição, no âmbito de notícia de fato, o que contraria o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017.

Não foram identificados procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de três anos.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional,

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Manifestação da Unidade

12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho Leonardo Osório Mendonça

ESCLARECIMENTOS PARA A CORREGEDORIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Assunto: Relatório da inspeção preliminar realizada no Ministério Público do Trabalho em Pernambuco – Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – Esclarecimentos prestados em relação aos questionamentos do 12º Ofício da Procuradoria do Trabalho do Estado de Pernambuco – Leonardo Osório Mendonça

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público – Dr. Orlando Rochadel Moreira

Excelentíssimo Senhor Corregedor, venho, pelo presente, e conforme facultado pelas conclusões do Relatório da Inspeção Correcional realizada no Ministério Público do Trabalho da 6ª Região, apresentar os esclarecimentos necessários.

Ratifico a informação constante nos esclarecimentos anteriormente realizados, de que continuo exercendo o cargo de coordenador Nacional da CODEMAT – Coordenadoria de Defesa do Meio-Ambiente do Trabalho, estando desonerado da responsabilidade sobre meu ofício desde o dia 05 de outubro de 2017.

Destaco, no entanto, que, após o retorno as minhas atividades normais, observarei todas as recomendações e determinações de conteúdo geral e/ou específico indicadas no relatório preliminar de correição.

Atenciosamente,

Leonardo Osório Mendonça
Procurador do Trabalho

3.1.15. 13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	13º OFÍCIO GERAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre as atribuições e competências relativas à estrutura administrativa da Procuradoria Regional do trabalho da 6.ª Região, com atuação em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Janine Rego de Miranda
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	-----
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	11/2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Resido na Rua Dr. Eneas de Lucena, n. 265, apt 2802, Edf Jardins do Rosarinho, Encruzilhada, Recife /PE Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Prejudicado
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: 8/05/2018 A 10/05/2018 "TERCEIRIZAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DO MPT" 14/05/2018 A 18/05/2018 " CURSO DE TÉCNICAS DE DEFESA PESSOAL, DIREÇÃO DEFENSIVA E TIRO" realizado pela PGT em Florianópolis. 21/05/2018 A 31/05/2018 "O TRABALHO NA ERA GLOBAL: DUMPING SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS"
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) PREJUDICADO Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) PREJUDICADO
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório: PREJUDICADO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:PREJUDICADO
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO () Especifique: PROJETO PROMOCIONAL DE FERNANDO DE NORONHA, COMO MEMBRO ; GRUPO DE TRABALHO DO GESSO, COMO MEMBRO; PROJETO REGIONAL PROMOCIONAL DE COMBATE AS FRAUDES NO ESTÁGIO , COMO MEMBRO . GRUPO DE TRABALHO ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA; PROMOCIONAL MEIO AMBIENTE HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO)
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? REPRESENTANTE REGIONAL ADJUNTO DA CONATPA (COORDENAÇÃO NACIONAL DE TRABALHO PORTUÁRIO) A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:PREJUDICADO
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: PREJUDICADO
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? PREJUDICADO
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: NO MOMENTO, ESTOU SUBSTITUINDO O 17º OFÍCIO DE TITULARIDADE DO DR. MARCELO SOUTO MAIOR
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE FÉRIAS: 02/04/2018 a 11/04/2018 06/06/2018 a 08/06/2018 AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO: 19/05/2018 A 02/06/2018											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	8H ÀS 14H											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 TÉCNICO; 1 ANALISTA PROCESSUAL; 1 ESTAGIÁRIO											
Estrutura física do gabinete:	ADEQUADA, COM COMPUTADOR COM DUAS TELAS, MESA , AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS, TELEFONE, ETC.											
Sistema de arquivos:	ELETRONICO											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	ELETRONICO/ MP DIGITAL											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Encaminhado ao FAT ou na recomposição do dano, nos termos da Lei da Ação Civil Pública.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2.Distribuídos no mês	1	2	1	0	3	2	3	3	1	1	2	0
3.Devolvidos no mês	1	2	2	0	3	2	3	2	2	1	2	0
4.Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Audiências judiciais/Sessões	0	1	2	8	3	0	3	4	1	0	1	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	25	14	23	22	25	19	30	29	20	16	10	10
2. TAC firmado	0	0	3	2	3	0	0	1	0	1	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	1	3	5	6	4	4	9	9	5	3	5
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	2	8	28	15	18	5	13	15	24	12	12	5
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	37
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	35
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		9
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		10
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		11
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	11
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	30
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		3
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Outras atividades de atuação:	49
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Um dos principais temas tratados na Procuradoria é a proteção ao meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e combate às fraudes à legislação trabalhista. Nestes três temas são desenvolvidos projetos de atuação regional destacada. Atuamos no PROJETO PROMOCIONAL DE FERNANDO DE NORONHA com notificação recomendatória, audiência pública e fiscalização, na área de meio ambiente do trabalho e combate às fraudes; no GRUPO DE TRABALHO DO GESSO visando proteção ao meio ambiente do trabalho com várias ações ajuizadas, acordo judiciais e termos de ajustes firmados; PROJETO REGIONAL PROMOCIONAL DE COMBATE AS FRAUDES NO ESTÁGIO que combate fraudes na relação de estágio, trabalha com as universidades. Este projeto será desenvolvido em todo o Estado.

Na regional foram ajuizadas ações decorrente de Grupo de trabalho referente a advocacia, com vistas a proteger o advogado empregado, combatendo as fraudes no setor. Participo do grupo nacional atualmente.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Além dos projetos e grupos já citados na resposta anterior, importante frisar que atuo como SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ADJUNTA DO MPT, DESIGNADA PELO PGT; Pelo PGT fui designada para coordenar GRUPO ESPECIAL DE APOIO FINALÍSTICO(GEAF) VENEZUELANOS, que busca dar apoio aos colegas lotados em Boa Vista e colaborar nas ações necessárias frente ao processo migratório que existe na região, acompanhando a interiorização e combatendo aliciamento, tráfico de pessoas e trabalho escravo; Participo, ainda, como membro de grupo de trabalho do GARIMPO, de âmbito nacional e da CONAETE, que combate precarização e trabalho escravo no setor.

Desenvolvo, ainda, atuação PROMOCIONAL MEIO AMBIENTE HCTP (HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO), tendo realizado fiscalização e verificado várias irregularidades. No momento, o procedimento aguarda manifestação do Ente Público.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Como representante da Secretaria de relações institucionais venho desempenhando atividade extrajudicial de relevância social uma vez que, em conjunto com os representantes de coordenação e/ou colegas indicados, estudamos os projetos de lei de interesse do MPT e dialogamos, participando de reuniões, com membros do Congresso Nacional na tentativa de evitar modificações legislativas que venham a prejudicar o trabalhador ou, ainda, trabalhamos para que sejam aprovadas leis que protejam o trabalhador. Atualmente temos trabalhado em projetos de lei que dizem respeito ao advogado (PL 3736/2015), terceirização (PLC 30/2015 – Dispõe sobre a contratação de serviços de terceiros e dá outras providências, dentre outros. São mais de 400 projetos de leis que a Secretaria de Relações Institucionais, com auxílio da assessoria parlamentar e ajuda das Coordenadorias Nacionais, acompanhamos no Congresso Nacional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Além de dialogar com o Congresso Nacional, representando o Procurador Geral do trabalho, dialogamos com outros órgãos, tais como o MTE, TST, CNMP, CNJ , PGR , dentre outros.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Dentro do grupo GEAF dos Venezuelanos, o qual coordeno, estamos trabalhando projeto com a OIT para qualificação e inserção no mercado de trabalho. O projeto será apresentado no início de Julho de 2018.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

O acompanhamento é feito no procedimento judicial e acompanhado através de Procedimento de acompanhamento de TAC ou de ação judicial. Tudo está no sistema MPT digital.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Conforme descrito acima, a atuação planejada e coletiva , defendendo interesse coletivo e difuso, é prioridade. Alguns casos individuais, quando tem repercussão social, exige atuação do MPT , como foi o caso do angolano submetido a condição de trabalho escravo, tendo esta procuradora ajuizado PAJ n. 1303/2015.

Cabe, ainda, salientar que casos de trabalho infantil, ainda que seja de uma única criança, exige atuação do MPT , por ter repercussão social .

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

No planejamento e implementação da política de assistência emergencial para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório oriundo da Venezuela provocado por crise humanitária, especialmente no campo das ações de empregabilidade e prevenção a todas as formas de precarização do trabalho. Além das atuações já citadas na resposta da primeira pergunta.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. As coordenadorias Nacionais possuem os projetos e manuais para desenvolvimento do planejamento estratégico na área eleita pelo colegiado com meta. Assim, proporcionam modelos e sugestões de forma de atuação em determinadas áreas, tais como meio ambiente, trabalho escravo, fraudes e outras, de forma a otimizar a atividade do membro do Ministério Público do trabalho. Além disso, apoia a atividade do membro, especialmente quando existem os grupos de trabalhos .



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Por meio de contatos telefônicos e virtuais.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	N 001787.2018.06.000/0 - 22	F 27/07/2017	Audiência realizada em NF (Res. 174/2017 – CNMP)
NF	NF 001823.2018.06.000/8 - 22	01/08/2018	Requisição expedida em NF (Res. 174/2017 – CNMP)
IC	IC 001345.2014.06.000/8 - 22	05/08/2014	Distribuição feita em 05/14/2014, ainda não tendo havido a conclusão.
IC	IC 000682.2015.06.000/0 - 22	26/03/2015	Distribuição feita em 26/03/2015, ainda não tendo havido a conclusão. Despacho determinando o encaminhamento à assessoria, para análise de documento em 23/11/2016. Apresentação do resultado da análise somente foi feita em 12/05/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: não foram apresentadas sugestões, tampouco indicadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Exerce a função de Secretaria de Relações Institucionais Adjunta, designada pelo Procurador-Geral do Trabalho.

3. Situação detectada: da análise, por amostragem, dos procedimentos observa-se o exercício do poder de requisição, no âmbito de notícia de fato, o que contraria o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017.

De acordo com relação apresentada (anexo I), existem aproximadamente 07 (sete) procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

Além disso, o membro correicionado informou não realizar registro dos atendimentos ao público.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial - e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

Manifestação da Unidade

13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Janine Rego de Miranda

OF/PRT 6ª/CODIN/GAB.JRM/ Nº 001121/2019

Recife, 10 de janeiro de 2019.

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO GERAL- CNMP – 13º OFÍCIO GERAL DO MPT (Janine Rego de Miranda) – PRT6ª REGIÃO

A Sua Excelência o Senhor

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, CEP 70070-600
Brasília – DF
Correio Eletrônico: cncorreicoes-npe@cncmp.mp.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Nacional do Ministério Público:

Tenho a grata honra de me dirigir a Vossa Excelência para, instada pelas considerações finais do Relatório Preliminar de Correição Geral, a qual facultou aos membros responsáveis pelos órgãos correicionados apresentarem informações ou justificativas complementares às respectivas áreas de atuação, objeto da Correição Geral realizada nesta unidade ministerial, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Correição Geral realizada no 13º Ofício operou-se na verificação de funcionamento dos serviços na área-fim, tendo apresentado como situação detectada os seguintes destaques:

- a) exercício do poder de requisição, no âmbito das notícias de fato (NF 001787.2018.06.000/0 e NF 001823.2018.0.6.000/8), contrariando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017;
- b) IC 001345.2014.06.000/8 distribuído em 5.8.2014, ainda não tendo havido a conclusão;
- c) IC 000682.2015.06.000/0 distribuído em 26.03.2015, ainda não tendo havido a conclusão;
- d) Existência de 07 (sete) procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.
- e) não realização de registro dos atendimentos ao público.

Diante dos apontamentos retrocitados, o Relatório Preliminar da Correição Geral sugeriu os seguintes encaminhamentos:

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

Em face das situações detectadas e das recomendações formuladas, vem a subscrevente responder e informar as providências necessárias para o equacionamento das constatações, com escopo de buscar o aprimoramento nas atividades do 13º Ofício.

Assim, passa a responder cada uma das situações detectadas, e as medidas doravante tomadas, mesmo sem evidências de irregularidades, conforme passa a expor:

CONSTATAÇÃO ESPECÍFICA

SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) exercício do poder de requisição, no âmbito das notícias de fato (NF 001787.2018.06.000/0 e NF 001823.2018.0.6.000/8), contrariando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017.

RECOMENDAÇÃO

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;

RESPOSTA

Com a devida vênia, observo com reservas a sugestão recomendada, uma vez que não houve requisições nos procedimentos relativos às NF's 001787.2018.06.000/0 e 001823.2018.0.6.000/8.

Na NF 001787.2018, houve necessidade de ouvir o denunciante para esclarecer o conteúdo da peça de informação, razão pela qual antes de converter ou arquivar o procedimento, urgiu-se ouvi-lo que, após complementar o inteiro teor da denúncia, a NF foi convertida em IC, prosseguindo-se a investigação.

Quanto à NF 001823.2018, por inexistir elementos mínimos para iniciar a investigação, oportunizou-se o denunciante a prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos denunciados, especificamente qual tipo de assédio, qual o setor em que estava ocorrendo, quem assediou, se outros trabalhadores eram assediados, qual o dano causado ao meio ambiente e qual seria a fraude trabalhista ocorrida. Para tanto, houve necessidade de notificar o denunciante para complementar as informações, tendo o procedimento sido arquivado por falta de interesse do denunciante em complementar as informações, cujo procedimento encontra-se à apreciação da CCR desde 3.12.2018.

Como se pode perceber, os atos praticados antes da conversão ou arquivamento dos procedimentos dizem respeito à realização de audiência – com propósito de aclarar o objeto da representação. Este ato não se confunde com requisição. A requisição é uma ordem legal a ser cumprida pelo destinatário, cujo desatendimento pode tipificar o delito previsto no art. 10, da Lei 7.347/85. Ela possui o caráter mandamental-imperativo. “A requisição constitui um direito subjetivo de caráter institucional conferido ao MP. Trata-se de mecanismo indispensável para o regular exercício das funções que lhe foram confiadas. Caracteriza-se a requisição como função instrumental da instituição.” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Ação Civil Pública. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996). As hipóteses de requisições ocorrem: em documentos, certidões e informações; realizações de exames e perícias; instauração de procedimentos administrativos na órbita de outros órgãos e recomendações. De modo que, a realização de audiência para buscar maiores esclarecimentos do denunciante, não configura requisição. Observe que os atos praticados antes da conversão em IC foi audiência, não sendo vedada pela Res. 174/2017 CNMP, inexistindo, portanto, contrariedade à mencionada resolução. Note que a NF 1823.2018, não obstante conter a movimentação “notificação requisitória” (16.08.2018, vide Doc. Nº 090168.2018 do procedimento), tal descrição do ato não tem conotação de ordem, mas faculdade do representante em complementar a denúncia.

SITUAÇÃO DETECTADA

- b) IC 001345.2014.06.000/8 distribuído em 5.8.2014, ainda não tendo havido a conclusão;
- c) IC 000682.2015.06.000/0 distribuído em 26.03.2015, ainda não tendo havido a conclusão;
- d) Existência de 07 (sete) procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

RECOMENDAÇÃO

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESPOSTA

NÚMERO DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DETECTADA	MEDIDAS TOMADAS
IC 001345.2014.06.000-8	Distribuído em 5.8.2014, ainda não tendo havido a conclusão	O procedimento foi submetido ao setor de perícia desde 20.08.2018. Cumpre ressaltar que a matéria envolve meio ambiente em duas empresas, tendo a empresa CESAR adequado o meio ambiente, restando a empresa PITANG, cujas adequações já foram providenciadas e aguardam o relatório conclusivo do setor de perícia.
IC 000682.2015.06.000-0	Distribuído em 26.03.2015, ainda não tendo havido a conclusão.	De igual modo, por envolver o meio ambiente laboral, o procedimento foi remetido ao setor de perícia desde 8.05.2018, aguardando-se relatório final.

Quanto aos 07 (sete) procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos (nos quais se incluem os retrocitados), o relatório mencionou que “por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial”. Em face dos achados, passa-se a apresentar os andamentos procedimentais, conforme quadro:

RESPOSTA

NÚMERO DO PROCEDIMENTO	SITUAÇÃO DETECTADA	MEDIDAS TOMADAS
------------------------	--------------------	-----------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC 001345.2014.06.000-8	Distribuído em 5.8.2014, ainda não tendo havido a conclusão	O procedimento foi submetido ao setor de perícia desde 20.08.2018. Cumpre ressaltar que a matéria envolve meio ambiente em duas empresas, tendo a empresa CESAR adequado o meio ambiente, restando a empresa PITANG, cujas adequações já foram providenciadas e aguardam o relatório conclusivo do setor de perícia.
IC 000682.2015.06.000-0	Distribuído em 26.03.2015, ainda não tendo havido a conclusão.	De igual modo, por envolver o meio ambiente laboral, o procedimento foi remetido ao setor de perícia desde 8.05.2018, aguardando-se relatório final.
IC 000229.2015.06.000-8		O objeto do procedimento é a erradicação do trabalho infantil no Município de Olinda/PE, cujas ações estratégicas estão sendo implementadas por aquela urbe, aguardando-se o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2018 para finalizar o procedimento.
IC 001312.2015.06.000-4		Encaminhado ao setor de perícia desde 16.08.2018. Aguarda-se relatório pericial.
IC 001646.2015.06.000-7		Aguarda-se envio de documentos da empresa.
IC 001774.2015.06.000-2		Encaminhado ao setor de perícia desde 4.05.2018. Aguarda-se relatório pericial.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IC 001830.2015.06.000-2		Foi ajuizada Ação com pedido de tutela cautelar antecipada, com vistas à busca e exibição de documentos sonogados pela empresa.
-------------------------	--	---

Assim, observa-se que esta Procuradora vem agindo diligentemente no sentido de impulsionar os feitos e buscando esclarecer/investigar os fatos denunciados. O maior tempo despendido nesses sete procedimentos ocorre devido à complexidade da matéria e/ou dependência de outros órgãos/setores

SITUAÇÃO DETECTADA

e) não realização de registro dos atendimentos ao público.

RECOMENDAÇÃO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

RESPOSTA

De antemão, esclareço, por oportuno, que há atendimento pessoal por parte desta procuradora, porém, por lapso, tal movimento não é lançado no sistema. Doravante, serão registrados os atendimentos, cumprindo assim recomendação dessa r. Corregedoria. Todavia, os atendimentos feitos pela assessoria jurídica são regularmente lançados nos procedimentos correspondentes, conforme relação abaixo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimentos

Informe os dados de consulta

Usuário:

Data Inicial:

Data Final:

Lista de atendimento

Página 1 de 1

Data	Usuário	Procedimento	Descrição
06/11/2018 12:29:23	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000795.2017.06.0000	Pedido de informações do atestado
16/10/2018 13:41:15	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 004869.2017.06.0002	Pedido de informações de testemunha
26/10/2018 13:40:34	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira		Pedido de informações de testemunha
25/10/2018 10:34:30	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001844.2018.06.0001	Pedido de informações de Dra. Ana Rachel, a qual informo que não enviou ainda os documentos em virtude de aguardar a notificação física. Espero que a notificação foi pe próprio sistema. Diante da informação, a Dra. Ana Rachel afirmou que até quarta-feira far jurem dos documentos requisitados.
18/10/2018 09:24:56	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 087079.2018.00.50004	Atendimento PPN
18/10/2018 09:23:46	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 004069.2017.06.0002	Atendimento a PPN
05/09/2018 13:28:08	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001639.2012.06.0001	Pedido de informações da Sr. Flávia
04/09/2018 11:30:29	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	PAJ 000348.2016.06.0006 Ação: ACP 0000049-04.2016.5.06.0191	Pedido de informações do gerente da Orquantea Criança Cidadã
04/09/2018 11:28:04	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira		Pedido de informações do gerente da Orquantea Criança Cidadã
30/08/2018 14:04:53	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001530.2018.06.0000	Pedido de informações
24/08/2018 14:02:33	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 003324.2017.06.0001	Pedido de informações
23/08/2018 13:12:23	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000795.2017.06.0000	Pedido de informações Dr. Rômulo
23/08/2018 08:50:41	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001348.2016.06.0000	Pedido de informações da Vigilância Sanitária - Marlene
22/08/2018 14:54:03	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	PA-MED 001982.2018.06.0001	Pedido de informações Dr. José Edo de Melo
22/08/2018 09:30:24	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001820.2018.06.0001	Pedido de informações
22/08/2018 09:28:38	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira		Pedido de informações
21/08/2018 14:05:41	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001132.2016.06.0000	Pedido de informações do atestado
13/08/2018 08:51:06	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 003273.2017.06.0000	Pedido de informações feito por Ricardo

MPJ Digital - Relate um problema



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10/08/2018 13:51:01	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 003324.2017.06.000/1	Pedido de informações do advogado Dr. Leonardo.
09/08/2018 10:09:34	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	PA-MED 000268.2018.06.000/9	Pedido de informações do Advogado do Sindicato profissional
02/08/2018 10:41:48	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001644.2018.06.000/1	Pedido de informações
20/07/2018 08:59:39	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001429.2018.06.000/1	Pedido de informações do Advogado Dr. Ricardo Braz.
19/07/2018 07:27:32	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001696.2018.06.000/4	Pedido de informações
13/07/2018 13:44:58	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001613.2018.06.000/7	Pedido de informações
13/07/2018 13:11:55	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001555.2018.06.000/6	Pedido de informações
05/07/2018 13:14:36	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002618.2017.06.000/0	Pedido de informações pela testemunha
05/07/2018 10:21:51	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002555.2017.06.000/2	Pedido de informações
04/07/2018 10:25:27	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000586.2018.06.000/5	Pedido de informações
03/07/2018 10:43:50	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000559.2017.06.000/0	Pedido de informações
18/06/2018 11:47:50	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000096.2018.06.000/0	Pedido de informações de Juliana
12/06/2018 12:32:12	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000096.2018.06.000/0	Pedido de informações
08/06/2018 10:30:26	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000345.2018.06.000/3	Pedido de informações
05/06/2018 09:41:14	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001639.2012.06.000/1	Pedido de informações do Lar Rejane Marques
30/05/2018 11:14:24	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002555.2017.06.000/2	Pedido de informações de depoente
18/05/2018 12:53:11	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002555.2017.06.000/2	Pedido de informações do denunciante em relação às denúncias anexadas.
10/05/2018 12:30:38	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000880.2018.06.000/1	Pedido de informações do Sr. Ernani, titular da empresa
10/05/2018 09:08:13	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000880.2018.06.000/1	Atendimento ao Advogado Dr. Pedro Sena.
09/05/2018 10:53:11	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002555.2017.06.000/2	Tomada a termo de depoimento.
07/05/2018 10:54:27	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 000913.2018.06.000/8	Pedido de informações
07/05/2018 10:32:01	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 001248.2016.06.000/0	Pedido de informações
23/03/2018 13:06:08	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000264.2018.06.000/3	Pedido de informações pelo Dr. Renato Patrícia Ferreira, OAB/PE 38403
20/03/2018 10:31:39	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	IC 002555.2017.06.000/2	Pedido de informações
19/03/2018 11:24:28	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000264.2018.06.000/3	Pedido de informações pelo Advogado da Empresa.
15/03/2018 09:18:36	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	PA-MED 000416.2018.06.000/6	Pedido de informações do Advogado do SINTEL Dr. Carlos Eduardo.
08/03/2018 08:51:17	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000194.2018.06.000/0	Pedido de informações do(a) denunciante.
07/03/2018 11:10:02	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	NF 000471.2018.06.000/8	Pedido de informações pelo(a) denunciante.
16/02/2018 14:48:07	Ginaldo Sobral Alves de Oliveira	PAJ 002150.2017.06.000/8 Ação: ACP 0001033-32.2017.5.06.0233	Pedido de audiência pela Advogada Dra. Andreza Marcata.

Com adoção dessas medidas, espera-se que o 13º Ofício esteja, no cumprimento de seu mister, em perfeita harmonização com as orientações da Corregedoria Nacional decorrentes da Correição Geral.

Respeitosamente,

Janine Rego de Miranda
Procuradora do Trabalho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.16. 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	14º Ofício Geral da PRT da 6ª Região (Sede-Recife)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Trabalhista – 1º Grau – Circunscrição da Sede- Ofício Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014)
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Chafic Krauss Daher
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	09/11/2006
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Utilização de ferramentas do MPT DIGITAL
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de trabalho para atuação conjunta nos Inquéritos e Ações Cíveis Públicas do Grupo João Santos
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? CONAP – Suplência regional A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Atas de audiência lançadas no MPT DIGITAL
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias – 22/01/2018 a 25/01/2018; 19/02/2018 a 28/02/2018; 01/03/2018 a 06/03/2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário definido pela PRT (08:00 às 15:00 horas.)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista processual, uma cargo comissionado e um estagiário
Estrutura física do gabinete:	Boa, composto de sala e antessala para os servidores
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Doações de bens, equipamentos e cestas básicas a órgãos cadastrados pela PRT

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	2	1	1	1	0	1	3	0	0	0	2	0
2.Distribuídos no mês	3	3	5	9	10	6	7	0	1	3	2	3
3.Devolvidos no mês	4	3	5	10	9	4	9	0	1	1	2	2
4.Saldo do mês atual	1= (2+3- 4)	1= (1+ 3-3)	1 = 1+5- 2)	0= (1+9 -10)	1= (0+1 0- 09)	3= (1+6 -4)	1= (3+7 -9)	0= (0+0 -0)	0= (0+1 -1)	2= (0+3 -1)	2= (2+ 2-2)	1= (0+3- 2)
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	2	2	1	0	1	0	3	0	3	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	25	12	17	18	17	21	18	25	17	21	13	8
2. TAC firmado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	7	5	5	9	2
7. Arquivamento com remessa à CCR	5	4	0	14	7	1	4	4	0	4	11	11
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	2	0	5	7	5	5	2	0	1	1	0	0
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10. Reuniões (com ata)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11. Atendimento ao público												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	3										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	30
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	14
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	18
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	25
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		1
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		11
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações: Exerci a função de COORDENADOR DA CODIN/DIVISÃO PROCESSUAL DE 1º E 2º GRAUS NO PERÍODO DE MARÇO/2017 À MARÇO/2018; Afastamentos legais no ano de 2017: Gozo de três períodos de férias ; Afastamento no mês de maio de 2017 para participação no Curso "O Direito do Trabalho na Era Global" ministrado na Universidade Tor Vergata em Roma/Itália em convênio com a ESMPU; Afastamento de 70 (dias) por licença médica para acompanhamento de minha genitora em decorrência de grave enfermidade. Em todos os afastamentos, o Ofício ficou sujeito à substituição por outros Membros.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dados imprecisos quanto ao número de TAC's no ano de 2017, visto que o MPT DIGITAL apresentou problema de não realizar mudança automática de status do procedimento para "EM ACOMPANHAMENTO" no momento da inserção do TAC, tendo sido solicitada à Divisão Processual a mudança manual do status tão logo verificado o problema, o que poderá acarretar divergência quanto aos dados informados. No ano de 2018, a situação foi regularizada.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Todos os temas focos de atuação institucional, notadamente meio ambiente de trabalho e combate às fraudes nas relações de trabalho

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Sim. Atuação voltada para área temática definida pelas Coordenadorias Temáticas

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Reuniões/palestras na SRTE voltados ao tema da inclusão no mercado de PCD's

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Participação nos eventos locais de combate ao trabalho infantil

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Monitoramento de prazos e andamentos judiciais regulares através do MPT DIGITAL em interoperabilidade com o PJe

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Notadamente casos relacionados às fraudes nas relações de trabalho e ausência de pagamento de verbas rescisórias. Atuação local conjunta nos Inquéritos e Ações Cíveis Públicas do Grupo João Santos : IC n. 000474.2016.06.000/1-23; IC n. 000473.2016.06.000/1-23; ACP n. 0001440-58.2016.5.06.0008.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Atuação local conjunta nos Inquéritos e Ações Cíveis Públicas do Grupo João Santos : IC n.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

000474.2016.06.000/1-23; IC n. 000473.2016.06.000/1-23; ACP n. 0001440-58.2016.5.06.0008.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Sim. Através de reuniões por videoconferência e trocas de e-mail em listas institucionais, bem como por Grupos de Trabalho e de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim. Através de contatos diretos, trocas de e-mail em listas institucionais e reuniões locais periódicas			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Adequação do planejamento estratégico à atividade finalística	
Experiências Inovadoras:		Atuou como COORDENADOR DA CODIN/DIVISÃO PROCESSUAL DE 1º E 2º GRAUS NO PERÍODO DE MARÇO/2017 À MARÇO/2018 Foco de atuação concentrada em empresas de grande porte responsáveis por potenciais lesões aos direitos fundamentais dos trabalhadores em amplo alcance	
Observações (Outras Atividades De Atuação):		Vice-coordenador regional da CONAP	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 000296.2015.06.000/0 – 23	02/03/2015	Audiência realizada em 09/06/2015, com novo despacho ordenatório apenas 06/10/2015. Despacho de prorrogação em 03/11/2015, sem a especificação das diligências justificadoras da deliberação. Documentação apresentada em 29/04/2016, somente submetida a deliberação em despacho de 10/11/2016.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NF	NF 001810.2018.06.000/5 – 23	01/08/2018	Notificação requisitória expedida em NF (Res. 174/2017 – CNMP).

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu a adequação do planejamento estratégico à atividade finalística. Indicou como experiência inovadora, o exercício da função de Coordenador da Codin/Divisão Processual, bem como o foco da atuação concentrada em empresas de grande porte responsáveis por potenciais lesões aos direitos fundamentais dos trabalhadores em amplo alcance.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

O titular do Ofício exerceu a função de Coordenador da Codin/Divisão Processual de 1º e 2º Grau no período de março/2017 à março/2018.

3. Situação detectada: De acordo com relação apresentada (anexo I), existem alguns procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

Além disso, da análise, por amostragem, de procedimento extrajudicial observou-se o exercício do poder de requisição no âmbito de notícia de fato, o que contraria os termos do art. 3º, parágrafo único, da Res. 174/2017.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho Chafic Krauss Daher



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXMO. SR. CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Manifestação do Procurador Dr. Chafic Krauss Daher - Titular do 14º Ofício Geral quanto ao relatório de correição ordinária realizada no Ministério Público do Trabalho da 6ª região- Estado de Pernambuco no ano de 2018.

Em correição ordinária realizada nos Ofícios do Ministério Público do Trabalho da 6ª região- Estado de Pernambuco no ano de 2018 foram colhidas informações acerca de alguns procedimentos sob minha condução. Posteriormente, após envio do relatório preliminar de correição, foi facultada manifestação a este Procurador, o que passo a fazer a seguir.

De início, incumbe salientar que este Membro preza pelo estrito cumprimento do seu dever legal de manter os procedimentos aos prazos legais e aos prazos das Resoluções do CSMPT e do CNMP, sem se olvidar de manter a efetividade na atuação e produção de resultados úteis à sociedade, destinatária principal dos nossos serviços.

Insta destacar a complexidade da matéria objeto de alguns procedimentos, como sói ocorrer com os referentes ao meio ambiente de trabalho, que demandam a realização de perícia técnica dos Auditores Fiscais do Trabalho (MTE), já que demandam conhecimento demasiadamente técnicos e que refogem ao âmbito de conhecimento dos Membros do MPT. Tais perícias costumam demorar meses e até anos até que sejam concluídas pelo Ministério do Trabalho e enviadas ao Ministério Público. Destaque-se, ainda, a ausência de servidores peritos nesta Regional, que conta com apenas dois servidores com tal qualificação, não sendo possível o pronto atendimento de todos pedidos de realização de perícias solicitados pelos Procuradores.

Lamentavelmente, a PRT não dispõe de servidores peritos em número suficiente, o que faz com que tenhamos de recorrer aos Auditores Fiscais do Trabalho do MTE, que geralmente respondem às requisições ministeriais após prolongado lapso temporal.

A seguir, análise detalhada dos procedimentos referidos no relatório de inspeção:

1) IC n. 000296.2015.06.000/0-23: Inicialmente, vale destacar que o após a audiência realizada em 09/06/2015, proferiu-se despacho em 07/07/2015, determinando-se a abertura de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Em 06/10/2015, proferiu-se novo despacho determinando-se a expedição de notificação à empresa para juntada dos documentos requisitados em audiência. Quanto à observação a respeito do despacho datado de 10/11/2016, destaque-se que o procedimento somente retornou encaminhado a este Procurador em 23/09/2016, apesar do peticionamento realizado em 29/04/2016. De toda forma, tal incidente foi informado e devidamente advertido aos servidores do meu Ofício, que informaram qual tal delonga somente ocorreu por conta do gozo de férias do único servidor que se encontrava lotado em meu Ofício. Quanto ao despacho de prorrogação datado de 03/11/2015, este Procurador já passou a observar, em todos os procedimentos, a necessidade de especificação das diligências justificadoras. Por fim, incumbe destacar que o procedimento encontra-se ativo apenas pelo motivo de se encontrar aguardando apresentação do laudo pericial, o que veio a ocorrer no dia 08/01/2019, encontrando-se concluso ao Procurador substituto, já que me encontro em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

2) NF n. 001810.2018.06.000/5-23: Foi pontuada a expedição de notificação requisitória em NF por conta de suposto desacordo ao preconizado na Resolução n. 174/2017- CNMP. Todavia, note-se que apesar do despacho ter sido lançado como notificação requisitória, tratou-se, na verdade, de determinação ao denunciante para que apresentasse maiores informações sobre os fatos descritos na denúncia, indicando especificamente os fatos praticados, sob pena de indeferimento liminar do procedimento, tendo em vista a inépcia da denúncia formulada por ser bastante genérica e abstrata ao não detalhar os fatos praticados que configurariam, supostamente, o assédio moral e sexual denunciados. Tal medida, inclusive, encontra amparo no parágrafo único do art. 3º da mesma Resolução n. 174/2017- CNMP, que permite ao membro do Ministério Público colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio. De toda forma, este Membro solicita maiores informações sobre como proceder em tais casos, no intuito de adequação às Resoluções e determinações do CNMP.

Sendo estas as manifestações, firmo-me cordialmente

Recife, 09 de janeiro de 2019

CHAFIC KRAUSS DAHER
Procurador do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1.17. 15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Sede
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015, DOU, S.2, 18/12/2015), atribuição em primeiro grau de jurisdição
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Lorena Pessoa Bravo Marostica
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Maria Roberta Melo Komuro da Rocha
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/02/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Rua do Futuro, 391, apto 1002, Graças, Recife/PE, CEP 52050-010. Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? Coordigualdade A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região - Sede
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias no período de 08/01/18 a 27/01/18. Ressalto que, em 2017, estive afastada de minhas atividades nos seguintes períodos: 09/02/17 a 23/02/17 (licença para tratamento de saúde), 02/03/17 a 11/03/17 (licença para tratamento de saúde), 08/05/17 a 27/05/17 (férias), 29/05/17 a 24/11/2017 (licença maternidade) e 27/11/17 a 19/12/17 (licença prêmio).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de funcionamento interno da Sede da PRT 6ª Região, 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma analista administrativa, um cargo comissionado ocupante de CC1 e uma estagiária.											
Estrutura física do gabinete:	Gabinete, composto de uma sala para os analistas de apoio e estagiária e uma sala para esta Procuradora, equipada com mesas, armários, computador, dois monitores, impressora/copiadora, livros, acesso à internet.											
Sistema de arquivos:	MPT Digital.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	MPT Digital.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Distribuídos no mês	4	3	9	4	3	0	0	0	0	0	0	0
3.Devolvidos no mês	5	1	8	7	3	1	0	0	0	0	0	0
4.Saldo do mês atual	0 = (1+4-5)	2 = (0+3-1)	3 = (2+9-8)	0 = (3+4-7)	0 = (0+3-3)	-1 = (0+0-1)	0 = (0+0-0)	0 = (0+0-0)	0 = (0+0-0)	0 = (0+0-0)	0 = (0+0-0)	0 = (0+0-0)
5.Audiências judiciais/Sessões	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	29	15	20	24	24	19	24	28	19	24	12	6
2. TAC firmado	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	2	0	0	0	4	0	0	3	3	0	1	1
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	5	1	2	6	5	6	2	3	2	6	3	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	5	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	1
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	11	7	5	18	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	15
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		10
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	13
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	13
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		5
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		10
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		0
Outras atividades de atuação:		11
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Os principais temas tratados referem-se a meio ambiente do trabalho e combate às fraudes nas relações trabalhistas.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
A atuação segue as diretrizes traçadas na Regional quanto aos grupos de trabalho local. Quanto ao planejamento estratégico nacional, a atuação seguiu as diretrizes decorrentes dos grupos de trabalho, notadamente o da CONTAX, do qual esta Procuradora fez parte.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
No período correicionado não houve atividades extrajudiciais de destaque, devido aos períodos de afastamento desta Procuradora, conforme indicado no item 2.15.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, através dos diversos módulos de acompanhamento do sistema MPT Digital.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, seguindo as diretrizes dos projetos regionais e nacionais, em consonância com o planejamento estratégico, que prioriza a atuação coletiva.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

resumida, o(s) caso(s)			
Sim, notadamente as ações em face de embarcações de transporte de lixo do arquipélago de Fernando de Noronha (PAJs 002838.2017.06.000/8, 002839.2017.06.000/3 e 002900.2017.06.000/2) e a ação civil pública em face do Itaú Unibanco S/A (PAJ 001937.2016.06.000/0), decorrente do Grupo de Trabalho CONTAX.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Sim, uma vez que são realizadas reuniões com os coordenadores nacionais por videoconferência, e, na Regional, são realizadas reuniões ordinárias de colegiado para debater casos, muitas vezes com formação de grupos de trabalho para dar mais efetividade à atuação. Os grupos de trabalho são criados por requerimento de colega ou grupo de colegas, deliberado pela Regional e encaminhado ao Procurador-Chefe ou Procurador-Geral do Trabalho por meio de PGEA. Há, ainda, os procedimentos promocionais, que são vários na Regional.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim, por meio de contato telefônico e/ou virtual.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles traçados.	
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001880.2014.06.000/2 - 25	21/10/2014	Em 26/04/2017 houve a prorrogação do IC, sem fundamentação e a indicação das diligências que seriam realizadas. Nova prorrogação em 25/04/2018, devidamente fundamentada. Último despacho em 09/08/2018, determinando que se aguardasse a conclusão do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			exame pericial pelo setor competente da Regional.
IC	IC 000598.2016.06.000/0 - 2		Prorrogações de prazo das investigações sem a indicação das diligências que as justificariam.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu a revisão do planejamento estratégico nacional e regional, com a vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles traçados. Não foram indicadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: De acordo com relação apresentada (anexo I), existem alguns procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

O membro correicionado informou não haver registro dos atendimentos ao público realizados.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial - e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

Manifestação da Unidade

15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Lorena Pessoa Bravo Marostica

OF/MPT/PRT6ªREGIÃO/GAB. LPB/nº 1216/2019

Recife, 11 de janeiro de 2019.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ref. RELATÓRIO PRELIMINAR DE CORREIÇÃO – 15º OFÍCIO GERAL DO MPT (Lorena Pessoa Bravo Marostica) – PRT 6ª Região

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) – Quadra 2 – Lote 3 – Edf. Adail Belmonte
Brasília – DF – CEP 70070-600

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Nacional do Ministério Público,

Tenho a grata honra de me dirigir à Vossa Excelência para, instada pelas considerações finais do Relatório Preliminar de Correição, que facultou aos membros responsáveis pelos órgãos correccionados apresentarem informações ou justificativas complementares às respectivas áreas de atuação, objeto da Correição Ordinária realizada nesta unidade ministerial no mês de agosto de 2018, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Correição Ordinária realizada no 15º Ofício operou-se na verificação do funcionamento dos serviços na área-fim, com ênfase para o direcionamento aos seguintes procedimentos: IC 001880.2014.06.000/2 e IC 000598.2016.06.000/0. Por terem sido apresentadas considerações na situação detectada, vem a subscrevente responder e informar as providências necessárias para o equacionamento das constatações, com escopo de buscar o aprimoramento nas atividades do 15º Ofício.

Assim, passa a destacar cada um dos inquéritos correccionados, com as respectivas situações detectadas, e as medidas doravante tomadas, conforme quadro abaixo:

Nº do procedimento	Situação detectada	Medidas tomadas
IC 001880.2014.06.000/2	Em 26/04/2017 houve a prorrogação do IC, sem fundamentação e a indicação das diligências que seriam realizadas. Nova prorrogação em 25/04/2018, devidamente fundamentada. Último despacho em 09/08/2018, determinando que se aguardasse a conclusão do exame pericial pelo setor competente da Regional.	Quanto à ausência de fundamentação na prorrogação do IC, observa-se que a irregularidade já foi corrigida, haja vista que a prorrogação posterior, em 25/04/2018, foi devidamente fundamentada. Outrossim, embora seja um procedimento instaurado no ano de 2014, foi redistribuído ao 15º Ofício Geral somente em 14/09/2016. Cumpre salientar que se trata de um procedimento complexo, que demandou a realização de perícia pelo setor pericial da Regional. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o aludido setor, composto por apenas dois analistas periciais e responsável por toda a demanda do MPT no Estado de Pernambuco, tem levado mais de 6 meses para encaminhar o competente relatório de análise pericial, o que, por si só, já justifica a demora na sua conclusão. Último despacho, proferido no dia 27/11/2018, designou audiência com a empresa investigada, a se realizar no dia 31/01/2019, para propositura de TAC. Registre-se que, no período de 05-19.12.2018, as atividades na sede da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		PRT6 estão suspensas, em razão da mudança de prédio. Ainda, também não haverá expediente no período compreendido entre o dia 20.12.2018 ao dia 06.01.2019, devido ao recesso.
IC 000598.2016.06.000/0	Prorrogações de prazo das investigações sem a indicação das diligências que as justificariam.	Inicialmente, cumpre salientar que o último despacho de prorrogação de IC, datado de 09/05/2018, não foi proferido pela Procuradora subscrevente, mas sim pela colega Procuradora Dra. Lívia Viana Arruda, em razão da substituição. Como visto no procedimento acima, esta Procuradora vem atendendo à necessidade de fundamentar as prorrogações de prazo, o que também pode ser verificado, por exemplo, nos procedimentos IC 003695.2017.06.000/3 e IC 003740.2017.06.000/1.

Cumpra, por oportuno, retificar informação dada pelo membro correicionado acerca da inexistência de registro dos atendimentos ao público pelo ofício correicionado. Ao contrário do que foi repassado, o gabinete tem procedido com tal registro no MPT Digital, através do botão [a] cadastrar atendimento. Tal fato pode ser constatado acessando consultas -> atendimentos -> consultar e administrar. A título exemplificativo, selecionando o usuário "Laura Mateus de Aquino" e o período de 01/06/2018 a 07/12/2018, ver-se-á que foram cadastrados 37 (trinta e sete) atendimentos ao público.

Com esses esclarecimentos, espera-se que o 15º Ofício esteja, no cumprimento de seu mister, em perfeita harmonização com as orientações da Corregedoria Nacional decorrentes da Correição Ordinária.

Respeitosamente,

Lorena Pessoa Bravo Marostica
Procuradora do Trabalho

3.1.18. 16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	16º Ofício Geral da PRT6ª Região
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral (Portaria PGT 673, de 24-10-2014, DOU, S.1, 27-10-2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16-12-2015, DOU, S.2, 18-12-2015), atuando em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	RECIFE , Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Gabriela Tavares Miranda Maciel
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	25/04/2015
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: "Curso de experto en Derecho del Trabajo para postgraduados", promovido pela Universidad Internacional de Andalucía – UNIA (08 a 27 de janeiro de 2018) Curso de Técnicas de Autoproteção - CTAp - MPT 2018 (14 a 18 de maio de 2018) Simpósio proteção da criança e do adolescente frente ao trabalho infantil (12 e 13 de junho de 2018)
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (X) NÃO () Qual? Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho-Codemat A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O Atendimento é documentado através de atas e termos. Quando o atendimento é realizado pelos servidores do gabinete, os servidores são orientados a realizar o registro no MPTDigital.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 12º Ofício Geral da PRT 6 Região
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: - De 06 a 29 de janeiro de 2018 – licença para participação de curso de aperfeiçoamento: "Curso de experto en Derecho del Trabajo para postgraduados", promovido pela Universidad Internacional de Andalucía – UNIA. - De 30/01//2018 a 08/02/2018 - férias
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	09h às 16h



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete:	Um Procurador do Trabalho, um técnico, um analista processual e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Quatro estações de trabalho (uma para cada integrante do gabinete), computadores (um para cada integrante do gabinete), uma impressora de uso comum, armários, pequena mesa redonda de reunião, frigobar.
Sistema de arquivos:	Os documentos são todos digitalizados e inseridos no MPT Digital. O legado físico é arquivado em pastas próprias em armários com chave.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Os procedimentos são acompanhados via MPTDigital, de modo que todos os atos praticados são registrados no andamento dos procedimentos.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	As destinações dos recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos são sempre registradas e acompanhadas no andamento processual correspondente do MPT Digital.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1
2.Distribuídos no mês	3	0	2	2	3	13	7	5	3	6	6	2
3.Devolvidos no mês	4	0	2	2	3	12	7	6	2	7	5	3
4.Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0
5.Audiências judiciais/Sessões	0	0	2	0	4	1	2	1	2	1	2	3

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	31	16	18	18	26	23	21	29	19	29	16	7
2. TAC firmado	3	3	6	1	2	1	0	3	2	4	3	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	0	4	3	1	1	1	1	0	2
4. Ação de Execução de TAC	8	5	7	7	3	16	3	9	6	7	7	3
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
6. Arquivamento sem remessa	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	1	6	13	10	8	5	6	1	7	1	0	1
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	6	10	27	6	12	5	2	8	9	8	4	6
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												
10. Reuniões (com ata)												
11. Atendimento ao público												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0										
	Fora do prazo para manifestação:	0										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	15										
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0										
	Fora do Prazo	0										
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos	0										



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	36
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	24
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	24
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	42
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		45
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		7
Outras atividades de atuação:		61
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Meio ambiente do trabalho e combate ao trabalho infantil. Foram ajuizadas ações civis públicas com base nas informações de inteligência retiradas no módulo CAPI do sistema MPT Digital e firmados termos de compromisso		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de ajustamento de conduta e ajuizadas diversas ações civis públicas contra municípios que não confeccionaram e implementaram políticas públicas de combate ao trabalho precoce.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

O Planejamento Estratégico do MPT está sendo reavaliado para tornar possível a sua execução.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Projeto MPT de Portas Abertas, recebendo jovens universitários e crianças da rede pública de ensino, explicando sobre a atuação do MPT, trabalho infantil (no caso das crianças) e estágio (no caso dos universitários. Participação do GETRIN no TRT6, grupo interinstitucional para a promoção da saúde e segurança no trabalho.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Por meio dos diversos módulos de acompanhamento do sistema MPT Digital, com intervalo máximo de 30 dias para retorno e acompanhamento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Acompanhamento de ações civis públicas e Termos de Ajuste de Conduta que beneficiam crianças e adolescentes residentes em municípios que não criaram e implementarem políticas públicas de combate ao trabalho infantil. Acompanhamento de ações civis públicas e termos de ajuste de conduta contra o setor de transporte público urbano, beneficiando diversos trabalhadores.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Participação em operação de combate ao trabalho escravo no Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Acompanhamento judicial de diversas ações civis públicas decorrentes de forças tarefas (transporte público, polo gesseiro e políticas públicas).

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Reuniões do Colegiado, contato pessoal, grupos de mídias sociais, encaminhamentos via MPT Digital e PGEA.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos para direcionar e coordenar de forma mais efetiva a atividade do MPT. Concentrar esforços em ações estratégicas e de maiores repercussões.

Experiências Inovadoras: Utilização dos sistemas de dados do MPT Digital (CAPI) e Observatórios Digital do MPT na elaboração de petições e construção de argumentos jurídicos (fortalecendo os argumentos com dados e estatísticas).

Observações (Outras Atividades De Atuação): Os itens 4, 5, 10 e 11 do ponto 4.2. (PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS) não foram disponibilizados para consulta na Regional. Ante a dificuldade de identificação dos dados o item 4 foi preenchido com dados obtidos do Gaia e os itens 5, 10 e 11 estão em branco por não ter sido possível a identificação.

No item 8 estão agrupados os dados do item 8 e 9.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001681.2016.06.000/7 - 29	01/09/2016	Prorrogação do prazo das investigações sem a indicação das diligências que a justificariam.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu a revisão do planejamento estratégico nacional e regional, com a vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos para direcionar e coordenar de forma mais efetiva a atividade do MPT; concentração de esforços em ações estratégicas e de maiores repercussões. Como experiência inovadora, indicou a utilização dos sistemas de dados do MPT Digital (CAPI) e Observatórios Digital do MPT na elaboração de petições e construção de argumentos jurídicos (fortalecendo os argumentos com dados e estatísticas).

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: não foram identificadas irregularidades dignas de registro a justificar a expedição de proposição específica (recomendação e determinação), ressalvada a determinação geral para prorrogação fundamentada dos procedimentos extrajudiciais, direcionada a todos os membros da PRT 6ª.

De acordo com a relação apresentada (anexo I), não há procedimentos ativos instaurados em 2015 ou em anos anteriores.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, não há proposição específica a ser sugerida.

Manifestação da Unidade

16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Gabriela Tavares Miranda Maciel

OFÍCIO n.º 000859/2019 MPT Digital - Gab GTMM

RECIFE, 09 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor
Dr. Orlando Rochadel Moreira
Corregedor Nacional do Ministério Público
Setor de Administração Federação Sul (SAFS)
Quadra 2 - Lote 3 - Edf. Adail Belmonte
Brasília - DF CEP 70.070-600

Ref. Resposta ao Relatório Preliminar da Correição Geral realizada em Pernambuco em agosto de 2018.

Senhor Corregedor,

Não houve nenhuma proposição específica quanto ao 16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, do qual esta Procuradora é titular.

Houve apenas uma determinação geral, direcionada a todos os membros da PRT 6ª, para prorrogação fundamentada dos procedimentos extrajudiciais.

Esta Procuradora do Trabalho sempre fundamenta as prorrogações, explicitando as providências ainda necessárias à investigação em andamento. Contudo, observará ainda com mais zelo a fundamentação, atendendo à determinação geral desta Corregedoria.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eram estas as informações a prestar.

Atenciosamente,

GABRIELA TAVARES MIRANDA MACIEL
PROCURADORA DO TRABALHO

3.1.19. 17º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	17º OFÍCIO GERAL
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	PORTARIA Nº 62, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre as atribuições e competências relativas à estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 6.ª Região
Municípios que compõem a área de atuação:	Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	JANINE REGO DE MIRANDA
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	JULHO/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Curso de aperfeiçoamento Resgate à Infância promovido pela ESMPU, de 20 a 22/02/2018.
2.6. Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>- De forma esporádica. No presente ano de 2018 não houve exercício de magistério.</p> <p>Em caso positivo:</p> <p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Espaço Jurídico, entidade privada</p> <p>b) Carga horária e período: Sem grade regular. Aulas esporádicas em pós-graduação. Este ano ainda não ministrou aulas.</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM (X) NÃO ()</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: instituto Pequeno Príncipe, CNPJ: 35.316.306/0001-36 - 6 (seis) cotas sociais de empresa recebidas por herança sem qualquer participação na gestão</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <ul style="list-style-type: none">- Procurador-Chefe substituto eventual;- Presidente da comissão de obras da nova sede da PRT 6ª Região; e- Diretor Financeiro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT- Grupo de Trabalho do gesso na Região do Araripe-PE
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Qual? Coordenador Regional da CONAETE</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X)</p> <p>Especifique:</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital – atas e atendimento cadastrado. Passou a registrar apenas recentemente.</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: 1º Ofício Vago de Petrolina											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 11/06 a 11/07/2018											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	8h00 às 14h00											
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 Analista do MPU/Direito, 1 Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado, 1 estagiário											
Estrutura física do gabinete:	Sala e antessala adequados											
Sistema de arquivos:	Eletrônicos											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT/Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Encaminhado ao FAT ou na recomposição do dano, nos termos da Lei da Ação Civil Pública sempre registrado no mpt digital.											
Observações: Observações: as respostas fornecidas neste relatório, de cunho pessoal. foram encaminhadas pelo Dr. Marcelo Souto Maior que , antes de sair de férias, preencheu parcialmente o relatório.												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	3	1	0	0	2	0	0	2	0	0
2.Distribuídos no mês	1	3	4	1	21	4	5	1	5	11	5	4



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3.Devolvidos no mês												
4.Saldo do mês atual												
5.Audiências judiciais/Sessões	1	1	1	0	4	3	4	3	3	0	2	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	26	19	22	25	25	23	24	25	22	20	13	7
2. TAC firmado	1	4	3	1	2	2	1	0	0	2	6	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	1	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	6	6	7	2	7	2	10	7	5	1	0
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	11	21	20	21	19	23	20	8	6	22	25	4
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Processos judiciais referentes a	Com vista há mais de 30 dias:		0									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	15
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	36
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	24
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		2
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		0
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	24
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	42
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses	45
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses	7
Outras atividades de atuação:	61
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações:	
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Alguns dos principais temas tratados na Procuradoria são: proteção ao meio ambiente do trabalho, trabalho infantil e combate às fraudes à legislação trabalhista. Nestes três temas são desenvolvidos projetos de atuação regional destacada. Atuamos junto à CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos no combate ao trabalho infantil (PA-PROMO 1815/2015), com projeto em andamento e recurso já disponibilizado decorrente de reversão de multa em ação judicial promovida por esta Regional e no GRUPO DE TRABALHO DO GESSO visando proteção ao meio ambiente do trabalho , protegendo o trabalhador e a sociedade.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Sim, Coordenador Regional da CONAETE, Procurador-Chefe substituto eventual e Presidente da comissão de obras da nova sede da PRT 6ª Região e , ainda, como Presidente da Comissão de Obra da Regional .	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Sim , tendo desenvolvido e apoiado campanhas de combate ao trabalho infantil .	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
O acompanhamento é feito no procedimento judicial e acompanhado através de Procedimento de acompanhamento de TAC ou de ação judicial. Tudo está no sistema MPT digital.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, a atuação planejada e coletiva, defendendo interesse coletivo e difuso, é prioridade. Alguns casos individuais, quando tem repercussão social, exige atuação do MPT.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. As coordenadorias Nacionais possuem os projetos e manuais para desenvolvimento do planejamento estratégico na área eleita pelo colegiado com meta. Assim, proporcionam modelos e sugestões de forma de atuação em determinadas áreas, tais como meio ambiente, trabalho escravo, fraudes e outras, de forma a otimizar a atividade do membro do Ministério Público do trabalho. Além disso, apoia a atividade do membro, especialmente quando existem os grupos de trabalhos.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim, por meio de contatos telefônicos e virtuais

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001199.2014.06.000/7 - 26	04/08/2014	Distribuição feita em 04/08/2014, não tendo sido concluída, até o momento, a



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			investigação. Prorrogações lavradas sem a indicação das diligências ainda necessárias para a conclusão.
NF	NF 001883.2018.06.000/6 - 26	07/08/2018	Notificação de testemunhas em NF (Res. 174/2017 – CNMP)

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apresentou sugestões, tampouco indicou experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: de acordo com a relação apresentada (anexo I), há apenas um procedimento ativo há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

Em relação ao atendimento ao público, o membro correicionado informou que passou a registrar, recentemente, no MPT Digital.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

17º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procurador do Trabalho Marcelo Crisanto Souto Maior

OFÍCIO MPT/PRT6.a/GAB/MCSM N.

Recife, 08 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público
Corregedoria Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Nacional do Ministério Público
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 - Lote 3 - Ed. Adail Belmonte
70070-600 – Brasília-DF
E-mail: cncorreicoes-npe@cnmp.mp.br

Assunto: Esclarecimentos concernentes ao Relatório Preliminar de Correição Geral realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco, especificamente no 17. Ofício.

Senhor Corregedor Nacional,

O Procurador que a este subscreve foi devidamente inteirado do conteúdo do Relatório Preliminar de Correição Geral pela Procuradora-Chefe da PRT da 6. Região, ADRIANA FREITAS EVANGELISTA GONDIM.

Do relatório correicional em comento depreende-se que em razão da atuação do Procurador subscrevente em dois procedimentos analisados e apontados pela equipe de correição - IC 001199.2014.06.000/7-26 e NF 001883.2018.06.000/6-26 -, restou encaminhada a sugestão de *“determinar ao membro correicionado para: a) enviar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto”*.

Diante disso, o Procurador signatário vem apresentar esclarecimentos acerca de sua atuação, mormente, quanto aos citados procedimentos.

Inicialmente, no que tange ao IC 001199.2014.06.000/7-26, impende informar que se trata de procedimento com investigação eminentemente pericial, que exigiu diversas análises técnicas. De outra parte, dado o volume de serviço do setor de perícias desta Regional, as respostas remetidas pelo referido departamento, apesar do reconhecido esforço da equipe técnica, nem sempre ocorrem em um lapso temporal desejável, se estendendo por período maior do que o esperado. Ainda assim, importa salientar que, no decorrer da investigação, houve algumas manifestações periciais, sendo a última recentemente disponibilizada, ensejando o retorno dos autos do setor pericial ao Gabinete do Procurador oficiante. A próxima medida será o ajuizamento de ação judicial para implementação dos ajustes necessários ao regular cumprimento da legislação trabalhista, apontados no laudo pericial.

Quanto à NF 001883.2018.06.000/6-26, não obstante haja o registro de notificação de testemunha em NF, na verdade, por meio desses expedientes foram notificados alguns dos denunciante a fim de aclararem os termos da denúncia mediante a especificação do fato noticiado. O intuito da medida foi apurar se o fato, da forma como foi tipificado, correspondia realmente à conduta praticada pela noticiada, viabilizando, assim, a análise do conteúdo da NF. Após os esclarecimentos prestados em audiência pelos noticiantes, este Procurador entendeu que a conduta empresarial foi corretamente tipificada pelos denunciante e atraía a atuação do Parquet Trabalhista, razão pela qual determinou a conversão da Notícia de Fato em Inquérito Civil, que se encontra, atualmente, em trâmite regular.

Cumprir registrar que este Procurador tem sua atuação sempre pautada na busca, com a maior brevidade possível, das soluções mais adequadas e efetivas aos procedimentos nos quais oficia.

Registre-se, por fim, outras funções do membro ora subscrevente, uma vez que além das obrigações enquanto Procurador, o signatário acumula outras atribuições, notadamente a de Procurador-Chefe Substituto, a de Coordenador Regional da CONAET e a Presidência da Comissão de obras da nova sede da PRT 6. Região, destacando-se, quanto a esta última função, que a obra se encontra em estágio final e demandou grande esforço da administração e deste Procurador para sua conclusão até o final do exercício anterior, dada as restrições orçamentárias que se anunciavam.

Feita estas considerações, com o comprometimento que orienta sua atuação, este Procurador acata integralmente as determinações sugeridas pela Equipe de Correição, e se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Respeitosamente,

MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
PROCURADOR DO TRABALHO
PRT 6. REGIÃO

3.1.20. 18º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	18º Ofício Geral da PRT 6ª Região – Recife/PE (24)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Procurador do Trabalho. Atua no primeiro grau da PRT 6ª Região.
Municípios que compõem a área de atuação:	Todos os municípios de atribuição da Sede da PRT 6ª Região
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Rogério Sitônio Wanderley
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Lívia Viana de Arruda
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	23/08/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: “Jovens no socioeducativo – aprendizagem profissional e qualificação profissional” e “Migrações, refúgio, xenofobia e a atuação do MPT”, ambos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União.
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) - PREJUDICADO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (X) NÃO () Especifique: Grupo de Trabalho do Polo Gesseiro de Araripina/PE, na qualidade de coordenador geral, vinculado a CODEMAT. Grupo de Trabalho da Souza Cruz, na qualidade de membro, vinculado a CONAFRET. Grupo de Trabalho dos Escritórios de Advocacia, na qualidade de membro, vinculado a CONAFRET. Grupo de Trabalho para atuação em Fernando de Noronha/PE, na qualidade de membro. Grupo de Trabalho do Garimpo, na qualidade de membro, vinculado a CANAETE. Coordenador Regional da Divisão Processual desde março de 2018.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? CONALIS, como representante regional, na qualidade de suplente. A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: por meio de certidão nos autos ou ata de audiência/reunião, no MPT Digital.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 22/01/2018 – 31/01/2018 – Férias 05/03/2018 – 14/03/2018 – Férias 19/03/2018 – 19/03/2018 – Férias 14/05/2018 – 27/05/2018 – Férias 25/06/2018 – 29/06/2018 - Férias
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	O horário de atendimento ao público, estabelecido na PRT 6, é das 8h às 14h, mas, por ocasião da realização de audiências extrajudiciais e agendamentos, as vezes pode ocorrer atendimento além do horário fixado.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Marcela Cavalcanti Ribeiro, assessora jurídica, com Mat. 6008483, a qual exerce suas funções no gabinete do Procurador, desde 23/02/2018; Juliana Amazonas Gouveia Motta, Técnica Administrativa, com Mat. 6007048, exercendo suas funções no gabinete desde 20/07/2015; Anna Luiza de Barros Costa Rêgo Amazonas Pontual, Analista Processual, com Mat. 6002306, lotada no gabinete desde 23/09/2016; atualmente de licença médica. Atualmente o Gabinete não conta com estagiário.
Estrutura física do gabinete:	O Gabinete é composto por duas salas, uma para o Procurador e outra para as servidoras e estagiário com 3 máquinas.
Sistema de arquivos:	O sistema de arquivamento é efetuado eletronicamente, no MPT Digital. Quando há autos físicos, o arquivamento também é realizado fisicamente, nos legados físicos, sendo acondicionados em caixas, com posterior remessa ao Arquivo Geral da PRT.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	No sistema MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Normalmente, tais recursos são destinados ao FAT. No entanto, eventualmente, pode haver a reversão desses recursos, em benefício de entidades sem fins lucrativos, cadastradas pela PRT da 6ª Região.
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	2
2.Distribuídos no mês	0	4	6	6	6	8	6	13	10	12	7	10
3.Devolvidos no mês	0	4	5	6	6	8	7	12	11	11	6	10
4.Saldo do mês atual	0=(0+0 -0)	0=(4 +4- 4)	1=(0+6 -5)	1=(1+ 6-6)	1=(1+ 6-6)	1=(1+ 8-8)	0=(1+ 7-7)	1=(0+ 13- 12)	0=(1+ 10- 11)	1=(0+ 12- 11)	2=(1+ 7-6)	2=(2+10 -10)
5.Audiências judiciais/Sessões	0	2	4	6	10	0	0	3	0	1	5	1
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	27	21	19	24	22	21	30	28	19	27	20	8
2. TAC firmado	0	2	7	4	2	14	3	16	9	15	5	3
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	4	0	0	2	0	1	2	1	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	15	13	12	7	11	7	6	14	12	2	16	6
7. Arquivamento com remessa à CCR	12	1	10	2	4	1	0	1	5	1	3	1
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	7	21	15	21	39	11	50	23	40	15	8
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)												
11. Atendimento ao público	2	0	0	0	0	2	1	0	2	0	3	1
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(preenchimento pela equipe de correição)		
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	4
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	28
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	28
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		9
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		3
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		6
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	47
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	44
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		0
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		28
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		1
Outras atividades de atuação:		51
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção
Observações: 1 – O número de Audiências Extrajudiciais autocompositivas está inserido no item 8 (Audiências Extrajudiciais instrutórias)		
2 – O número de Ação de Execução de TAC está inserido no item 2 (TAC firmado)		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
1 - Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem;		
2 - Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS;		
3 - Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde;		
4 - Fiscalizar o TAC usinas;		
5 - Combater a fraude em estágio;		
6 - Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	Atuação no GT do Polo Gesseiro do Araripe/PE, do qual resultaram várias ações civis públicas ajuizadas, além de ações de execução por descumprimento de acordos judiciais. As atividades estão registradas no PROMO 159.2016.06.001/5.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	PROMO 1590.2014.06.000/7, que trata do combate às fraudes à relação de emprego praticadas por escritórios de advocacia. PROMO 1600.2015.06.000/9, que trata da inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas nas atividades do transporte urbano de passageiros.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 000615.2017.06.000/3 - 24	23/02/2017	Atraso na prorrogação do IC, feita em 13/03/2018

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apresentou sugestões. Indicou como experiência inovadora a atuação no GT do Polo Gesseiro do Araripe/PE, do qual resultaram várias ações civis públicas ajuizadas, além de ações de execução por descumprimento de acordos judiciais. As atividades estão registradas no PROMO 159.2016.06.001/5; PROMO 1590.2014.06.000/7, que trata do combate às fraudes à relação de emprego praticadas por escritórios de advocacia; PROMO 1600.2015.06.000/9, que trata da inclusão de pessoas com deficiência ou reabilitadas nas atividades do transporte urbano de passageiros.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: não foram identificadas irregularidades dignas de registro, a justificar a expedição de proposição específica (recomendação e determinação), ressalvada a determinação geral para prorrogação fundamentada dos procedimentos extrajudiciais, direcionada a todos os membros da PRT 6ª.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, não há proposição específica a ser sugerida.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

3.1.21. 19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	19º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 6.ª Região (Recife/PE)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral com atribuições nos municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT-6.ª Região. Resolução CSMPT nº 132/2016, atua prioritariamente em primeiro grau e, excepcionalmente, substitui no segundo grau.
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Jailda Eulídia da Silva Pinto
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	16/10/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Curso de Doutorado da UFPE (cursando). Português Jurídico – EAD. Desenvolvimento de técnicas de investigação por meio da utilização de ferramentas digitais e da tecnologia da informação. Oficina de capacitação do PROJETO RESGATE A INFANCIA - EIXO EDUCAÇÃO - 2018. Seminário sobre trabalho infantil do CNMP. "Ação Nacional do MP no enfrentamento do trabalho infantil - Educação, profissionalização e políticas públicas." Seminário sobre trabalho infantil da Coordinfancia/ESMPU. "A Proteção da criança e do adolescente frente ao trabalho infantil: atuação necessária como garantia ao direito à vida."
2.6. Exerce o magistério?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Trata-se de instituição privada. b) Carga horária e período: 30 horas-aula anuais. As aulas são ministradas no curso de pós-graduação em direito e processo do trabalho, no período das 19h às 22h.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ()</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Especifique:</p> <p>a) Gerente Nacional do Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação.</p> <p>b) Grupo de Trabalho de Aprendizagem Rural.</p> <p>c) Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do MPT, MPPE, Poder Legislativo, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Militar e outras.</p> <p>d) Grupo de Trabalho na Comissão da Infância e Juventude do CNMP, com o objetivo de empreender estudos tendentes ao aprimoramento da Resolução CNMP nº 76/2011 e desenvolver estratégias para a articulação nacional do MP no intuito de ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos programas de aprendizagem e ensino profissionalizante. Portaria nº 43, de 2 de abril de 2018 do CNMP.</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Qual?</p> <p>Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente – COORDINFÂNCIA</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x)</p> <p>Especifique:</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	<p>SIM (x) NÃO ()</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Por meio da agenda do MPT Digital, no campo de descrição.</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (x)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: 08/01/2018 – 27/01/2018 – Férias 25/06/2018 – 02/07/2018 - Férias
<p>Observações: O membro é titular regional da COORDINFÂNCIA e Gerente Nacional do Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação.</p> <p>A Procuradora participou dos seguintes eventos relacionados à Coordinfância:</p> <p>06/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião para oficializar, através da imprensa, parceria para o engajamento de 10 jovens no Projeto Vida Aprendiz. Participantes: 1) Suely Cisneiros; 2) Joao Suassuna (Secretário Executivo da Criança e Juventude; 3) João (Subdefensor).</p> <p>16/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 – Reunião do Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional (FORAP).</p> <p>16/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com Guilherme Lapenda (Promotor do MPPE) sobre contratação de aprendizes no socioeducativo.</p> <p>27/02/2018 – PROMO 3848.2017.06.000/2 – Reunião em Vitória de Santo Antão para tratar da inserção das famílias que trabalhavam no lixão de Vitória de Santo Antão em ma Cooperativa de trabalho.</p> <p>28/02/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Evento no MPPE. Tema: contratação de aprendizes do sistema socioeducativo.</p> <p>01/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião na PRT6, com os auditores fiscais do trabalho do setor de aprendizagem do MTE, a fim de tratar acerca da audiência que será realizada com o Sistema S logo em seguida.</p> <p>08/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco - FEPETIPE.</p> <p>13/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Entrevista concedida para a Rádio Globo acerca do trabalho infantil e do evento de certificação das empresas que participaram da campanha #chegadetrabalho infantil em 2017.</p> <p>14/03/2018 a 15/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com a Coordenação da Coordinfância. (PGT).</p> <p>15/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião nacional da Coordinfância (PGT).</p> <p>16/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião Cordinfância Nacional em BSB. MEC.</p> <p>21/03/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Entrevista ao vivo no Bom Dia Pernambuco sobre trabalho infantil.</p> <p>21/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião da comissão de legislação do FORAP.</p> <p>28/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.00/0 - Reunião da comissão de articulação do FEPETIPE. Sobre planejamento 2018.</p>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião para dar continuidade às atividades do GT interinstitucional de combate à exploração de crianças e adolescentes.

03/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Reunião do GT contra exploração sexual de crianças e adolescentes.

03/04/2018 – PROMO 687.2018.06.000/0 - Reunião da comissão executiva colegiada do FEPETIPE.

04/04/2018 – PROMO 686.2018.06.000/0 - Gravação de vídeo institucional contra o trabalho infantil, em parceria com o Município do Recife.

12/04/2018 – PROMO 687.2018.06.000/0 - Reunião Ordinária do FEPETIPE.

12/04/2018 – Reunião com Luciana Coutinho, Procuradora do Trabalho da PRT/MG, por telefone. Assunto: Projeto MPT na Escola em MG.

16/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 – Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

17/04/2018 – PROMO 3848.2017.06.000/2 – Reunião na Prefeitura de Vitória de Santo Antão. PROMO do Lixão.

20/04/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com Dr. Ulisses sobre MPT na Escola.

23/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

24/04/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Primeira reunião presencial do GT de Aprendizagem Rural em Brasília, na PGT.

25/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Seminário da Rede de Proteção, no auditório da FACIPE.

26/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Audiência pública em Gravatá. Palestrante: Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

26/04/2018 – PROMO 1049.2018.06.000/5 - Entrevista concedida para a Rádio ALEPE, no dia 26/04/2018, das 14h às 15h, sobre trabalho infantil e contribuição previdenciária.

03/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - 03 de maio - Lançamento da Campanha do dia 18 de maio de 2018. CEDCA/PE

03/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Entrevista concedida à Rádio Folha, jornalista Geraldo Nogueira, das 11h às 11h15, sobre exploração sexual de crianças e adolescentes.

07/05/2018 – PROMO 000684.2018.06.000/0 - Reunião do grupo de trabalho voltado a criar ações para enfrentar o trabalho infantil em Ipojuca.

08/05/2018 – PROMO 000687.2018.06.000/0 - Reunião Ordinária do FEPETIPE.

08/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista Globo Comunidade. Tema: trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 000687.2018.06.000/0 - Audiência Pública: A necessidade de ações intersetoriais no combate eficaz ao trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista a CBN sobre trabalho infantil

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista Rádio ALEPE sobre trabalho infantil

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Gravação de vídeo institucional para a ALEPE sobre trabalho infantil

10/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Momento Cultural. Local: Escola Estadual Sizenando Silveira.

10/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao Programa Manhã Melhor (Rádio 106,9 FM Recife) sobre trabalho infantil



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14/05/2018 – Gravação na Rádio Universitária da UFPE. Tema: \"exploração do trabalho infantil\" O painel será gravado na NTVU, localizado na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 68 - Santo Amaro.

14/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

15/05/2018 – PROMO 003848.2017.06.000/2 - Reunião na sede da Prefeitura.

15/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Contato telefônico estabelecido com a Secretária do Diretor da COMPESA para tratar sobre a Campanha de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

16/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Contato telefônico estabelecido com a Secretária do Diretor da COMPESA para tratar sobre a Campanha de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

16/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Deslocamento. Capacitação do Projeto Resgate a Infância. PGT.

17/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Capacitação do Projeto Resgate a Infância. PGT.

18/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - 18 de maio - Recife — Semana nacional enfrentamento à exploração sexual criança e adolescente.

18/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Caminhada pelo Fim da Violência Sexual - Concentração a partir das 14h

21/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Reunião por telefone com a Assessoria de Comunicação da Unicap, Luca Pacheco, sobre a campanha contra o trabalho infantil.

23/05/2018 – PROMO 002551.2017.06.000/0 - Seminário sobre trabalho infantil do CNMP. "Ação Nacional do MP no enfrentamento do trabalho infantil - Educação, profissionalização e políticas públicas." (10 vagas)

24/05/2018 – PROMO 002551.2017.06.000/0 - Seminário sobre trabalho infantil do CNMP. "Ação Nacional do MP no enfrentamento do trabalho infantil - Educação, profissionalização e políticas públicas." (10 vagas)

31/05/2018 – Entrevista concedida à Folha PE (repórter Mirela), sobre trabalho infantil.

01/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Palestra sobre erradicação do trabalho infantil a ser realizada na ABA Global School, no dia 01/06/2018, das 08 às 10h.

01/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião sobre implantação do Projeto Resgate a Infância em Toritama

05/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista concedida à Opinião PE (repórter Pedro), sobre trabalho infantil, no dia 05/06/2018, das 18 às 18h30.

08/06/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Reunião para revisão do plano estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

08/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao Programa Em Sintonia com a Natureza, realizada pelo Centro Sabiá (repórter Daniel), sobre trabalho infantil

11/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião da Comissão da Infância do CNMP, em Brasília, para tratar da aprendizagem.

12/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao vivo para TV Justiça, no STF, sobre trabalho infantil.

12/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à Rádio Folha (repórter Mirela) sobre trabalho infantil.

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Seminário sobre trabalho infantil da Coordinfância/ESMPU. "A Proteção da criança e do adolescente frente ao trabalho infantil: atuação necessária como garantia ao direito à vida."

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à CBN (repórter Aldo Vilela), sobre trabalho infantil.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Atendimento telefônico à Procuradora do Trabalho em Roraima, Safira, sobre o Eixo Educação

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à CBN (repórter Mário Neto), sobre trabalho infantil.

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Evento da SRTE/PE. "Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil"

14/06/2018 – PROMO 001047.2018.06.000/4 - MPT na escola.

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à TV Brasil, Programa Caminhos da Reportagem, sobre trabalho infantil. (repórter Ana Aguiar)

14/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à TV Brasil sobre trabalho infantil.

15/06/2018 MPT – Debate. Enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

18/06/2018 - Oficina de capacitação do PROJETO RESGATE A INFANCIA - EIXO EDUCAÇÃO - 2018.

20/06/2018 - Roda de diálogo - PRT6. Crianças Pintoras de Ipojuca.

21/06/2018 - PROMO 003848.2017.06.000/2 - Reunião em Vitória de Santo Antão

21/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião com a Procuradora chefe, Dra. Adriana Gondim, e os servidores Tiago, Leila e Letícia sobre as ações da Coordinfância.

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de funcionamento da PRT 6.ª Região, 8h às 15h, de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 servidores e 1 estagiário
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de duas salas equipadas com: 1 mesa de procurador, 3 ilhas (mesas), 4 computadores, 2 impressoras (uma quebrada), 1 scanner, 3 armários grandes e 2 pequenos, livros, acesso à internet wifi
Sistema de arquivos:	MPT Digital, caixas de papelão e pastas AZ
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	MPT Digital

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2017											2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	0	9	2	4	3	3	2	1	1	0
2.Distribuídos no mês	5	1	11	3	9	9	7	5	3	5	3	2
3.Devolvidos no mês	5	1	2	10	7	10	8	6	4	6	4	2
4.Saldo do mês atual	0=(0+5-5)	0=(0+1-1)	9=(0+11-2)	2=(9+3-10)	4=(2+9-7)	3=(4+9-10)	2=(3+7-8)	2=(3+5-6)	1=(2+3-4)	0=(1+5-6)	0=(1+3-4)	0=(0+2-2)
5.Audiências judiciais/Sessões	1	1	3	3	3	0	2	3	1	2	3	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	28	15	18	21	19	20	21	25	18	22	12	8
2. TAC firmado	0	0	3	0	0	0	0	1	2	0	0	0
3. Ação Civil Pública Proposta	0	0	1	1	1	2	0	1	0	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento sem remessa	19	5	22	3	6	4	17	13	11	12	16	14
7. Arquivamento com remessa à CCR	13	5	9	1	3	2	6	6	6	5	4	3
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	2	3	5	4	0	4	5	4	3	2	2	3
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	3	5	7	5	17	10	6	10	0	9	8	8
11. Atendimento ao público	0	0	1	0	2	2	2	0	0	0	2	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	
	Fora do Prazo	
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	41
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	17
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		4
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		5
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		2
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		5



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	4
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	6
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		59
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		20
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		5
Outras atividades de atuação:		224
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção

Observações:

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Considerando o que consta na Agenda Estratégica da Procuradora Regional do Trabalho (Biênio 2017/2018), que é o instrumento de gestão que detalha o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional em ações e projetos regionais, cuja execução será priorizada, no âmbito das Unidades Regionais do MPT em um período de dois anos, os principais temas tratados pela Procuradoria da 6ª Região foram:

- 1) Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem;
- 2) Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS;
- 3) Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde;
- 4) Fiscalizar o TAC Usinas;
- 5) Combater a fraude em estágio;
- 6) Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Por ser Coordenadora Regional da Coordinfância e Gerente do Eixo Educação, este Ofício teve foco maior nos pontos 1 e 2, listados no item anterior, de modo que houve a abertura de um PROMO de Aprendizagem no Sistema Socioeducativo, que visa reunir duas situações específicas e independentes, quais sejam: 1) gerar oportunidade para jovens que cumpriram medidas socioeducativas e por isso sofrem estigma social; 2) profissionalizar os citados adolescentes, resgatando sua dignidade, fortalecendo o vínculo familiar e reinserindo-os na comunidade.

Esta Procuradora, quanto ao tema da aprendizagem, está participando do GT de Aprendizagem Rural. Também está participando do GT interinstitucional de enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes e do Grupo de Trabalho na Comissão da Infância e Juventude do CNMP, com o objetivo de empreender estudos tendentes ao



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

aprimoramento da Resolução CNMP nº 76/2011 e desenvolver estratégias para a articulação nacional do MP no intuito de ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos programas de aprendizagem e ensino profissionalizante. Portaria nº 43, de 2 de abril de 2018 do CNMP.

Houve a Capacitação de Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS por meio de evento promovido no dia 16 outubro de 2017 (PROMO 110.2017.06.000/0), que contou com a participação desta Procuradora, do Dr. Ulisses Carvalho, Procurador no Município de Caruaru, e do Dr. Antônio, Procurador Regional do Trabalho da 7ª Região.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim. Por ser Coordenadora Regional da Coordinfância e Gerente Nacional do Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação esta Procuradora está engajada em diversas atividades relacionadas ao enfrentamento da exploração do trabalho infantil que resultam em medidas de inserção social.

Nos últimos doze meses houve a abertura de PROMO para tratar da questão do trabalho infantil no lixão de Vitória de Santo Antão, que atualmente gerou parceria com o MPPE em Vitória e da Prefeitura, no intuito de tentar criar uma Cooperativa para possibilitar o trabalho dos catadores que agora estão desempregados, visto que se constatou que o lixão foi fechado. (PROMO 003848.2017.06.000-2)

Também houve a abertura de PROMO para tentar resolver o problema das crianças pintoras de Ipojuca, que estavam expostas a toxinas das substâncias encontradas nas tintas. Neste sentido, há um movimento de tentar conscientizar as pessoas e entidades públicas do Município de que o trabalho não é sadio e prejudicará as crianças participantes a longo prazo. (PROMO 000684.2018.06.000-0)

Destaque também para a participação desta Procuradora na organização e realização do MPT na Escola em Pernambuco. A primeira reunião com os representantes dos Municípios referente a realização do Projeto no ano de 2018 ocorreu no dia 14/06/2018. (PROMO 1047.2018.06.000/4). No ano passado (2017), 12 Municípios foram alcançados pelo Projeto, 688 educadores e 12104 educandos. (PROMO 657.2017.06.000/5). Neste ano, ainda está sendo feito o levantamento de quantos educadores e educandos serão alcançados.

Também há Campanha de Sensibilização da Sociedade e de Empresas para se engajar na luta contra o trabalho infantil, acompanhada por meio do PROMO 000686.2018.06.000/3, em que já se conseguiu a adesão de diversas empresas e órgãos públicos como multiplicadoras para conscientização da sociedade civil contra o trabalho infantil, a exemplo do MPF, Infraero, Hospital Português, APESCE, etc.

Por meio do PROMO 689.2018.06.000/2 criou-se um Grupo de Trabalho interinstitucional contra exploração de crianças e adolescentes, com participação do MPPE, Polícia Rodoviária Federal, Poder Legislativo, Polícia Civil e Militar, que está promovendo audiências públicas em vários Municípios sobre a temática, além de levantar dados para tentar erradicar a prática desse ilícito.

A Procuradora participou dos seguintes eventos relacionados à Coordinfância:

06/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião para oficializar, através da imprensa, parceria para o engajamento de 10 jovens no Projeto Vida Aprendiz. Participantes: 1) Suely Cisneiros; 2) Joao Suassuna (Secretário Executivo da Criança e Juventude; 3) João (Subdefensor).

16/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 – Reunião do Fórum Pernambucano de Aprendizagem Profissional (FORAP).

16/02/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com Guilherme Lapenda (Promotor do MPPE) sobre contratação de aprendizes no socioeducativo.

27/02/2018 – PROMO 3848.2017.06.000/2 – Reunião em Vitória de Santo Antão para tratar da inserção das famílias que trabalhavam no lixão de Vitória de Santo Antão em ma Cooperativa de trabalho.

28/02/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Evento no MPPE. Tema: contratação de aprendizes do sistema socioeducativo.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

01/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião na PRT6, com os auditores fiscais do trabalho do setor de aprendizagem do MTE, a fim de tratar acerca da audiência que será realizada com o Sistema S logo em seguida.

08/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco - FEPETIPE.

13/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Entrevista concedida para a Rádio Globo acerca do trabalho infantil e do evento de certificação das empresas que participaram da campanha #chegadetrabalho infantil em 2017.

14/03/2018 a 15/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com a Coordenação da Coordinfância. (PGT).

15/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião nacional da Coordinfância (PGT).

16/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião Cordinfância Nacional em BSB. MEC.

21/03/2018 - PROMO 2551.2017.06.000/0 - Entrevista ao vivo no Bom Dia Pernambuco sobre trabalho infantil.

21/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião da comissão de legislação do FORAP.

28/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.00/0 - Reunião da comissão de articulação do FEPETIPE. Sobre planejamento 2018.

29/03/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião para dar continuidade às atividades do GT interinstitucional de combate à exploração de crianças e adolescentes.

03/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Reunião do GT contra exploração sexual de crianças e adolescentes.

03/04/2018 – PROMO 687.2018.06.000/0 - Reunião da comissão executiva colegiada do FEPETIPE.

04/04/2018 – PROMO 686.2018.06.000/0 - Gravação de vídeo institucional contra o trabalho infantil, em parceria com o Município do Recife.

12/04/2018 – PROMO 687.2018.06.000/0 - Reunião Ordinária do FEPETIPE.

12/04/2018 – Reunião com Luciana Coutinho, Procuradora do Trabalho da PRT/MG, por telefone. Assunto: Projeto MPT na Escola em MG.

16/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 – Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

17/04/2018 – PROMO 3848.2017.06.000/2 – Reunião na Prefeitura de Vitória de Santo Antão. PROMO do Lixão.

20/04/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Reunião com Dr. Ulisses sobre MPT na Escola.

23/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

24/04/2018 – PROMO 2551.2017.06.000/0 - Primeira reunião presencial do GT de Aprendizagem Rural em Brasília, na PGT.

25/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Seminário da Rede de Proteção, no auditório da FACIPE.

26/04/2018 – PROMO 689.2018.06.000/2 - Audiência pública em Gravatá. Palestrante: Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

26/04/2018 – PROMO 1049.2018.06.000/5 - Entrevista concedida para a Rádio ALEPE, no dia 26/04/2018, das 14h às 15h, sobre trabalho infantil e contribuição previdenciária.

03/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - 03 de maio - Lançamento da Campanha do dia 18 de maio de 2018. CEDCA/PE .

03/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Entrevista concedida à Rádio Folha, jornalista Geraldo Nogueira, das 11h às 11h15, sobre exploração sexual de crianças e adolescentes.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

07/05/2018 – PROMO 000684.2018.06.000/0 - Reunião do grupo de trabalho voltado a criar ações para enfrentar o trabalho infantil em Ipojuca.

08/05/2018 – PROMO 000687.2018.06.000/0 - Reunião Ordinária do FEPETIPE.

08/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista Globo Comunidade. Tema: trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 000687.2018.06.000/0 - Audiência Pública: A necessidade de ações intersetoriais no combate eficaz ao trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista a CBN sobre trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista Rádio ALEPE sobre trabalho infantil.

09/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Gravação de vídeo institucional para a ALEPE sobre trabalho infantil

10/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Momento Cultural. Local: Escola Estadual Sizenando Silveira.

10/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao Programa Manhã Melhor (Rádio 106,9 FM Recife) sobre trabalho infantil.

14/05/2018 – Gravação na Rádio Universitária da UFPE. Tema: "exploração do trabalho infantil" O painel será gravado na NTVU, localizado na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 68 - Santo Amaro.

14/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Reunião no CEDCA. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do mpt, mppe, poder legislativo, prf, polícia civil, militar e outras.

15/05/2018 – PROMO 003848.2017.06.000/2 - Reunião na sede da Prefeitura.

15/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Contato telefônico estabelecido com a Secretária do Diretor da COMPESA para tratar sobre a Campanha de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

16/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Contato telefônico estabelecido com a Secretária do Diretor da COMPESA para tratar sobre a Campanha de Enfrentamento do Trabalho Infantil.

16/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Deslocamento. Capacitação do Projeto Resgate a Infância. PGT.

17/05/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Capacitação do Projeto Resgate a Infância. PGT.

18/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - 18 de maio - Recife — Semana nacional enfrentamento à exploração sexual criança e adolescente.

18/05/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Caminhada pelo Fim da Violência Sexual - Concentração a partir das 14h

21/05/2018 - PROMO 000686.2018.06.000/3 - Reunião por telefone com a Assessoria de Comunicação da Unicap, Luca Pacheco, sobre a campanha contra o trabalho infantil.

23/05/2018 – PROMO 002551.2017.06.000/0 - Seminário sobre trabalho infantil do CNMP. "Ação Nacional do MP no enfrentamento do trabalho infantil - Educação, profissionalização e políticas públicas." (10 vagas)

24/05/2018 – PROMO 002551.2017.06.000/0 - Seminário sobre trabalho infantil do CNMP. "Ação Nacional do MP no enfrentamento do trabalho infantil - Educação, profissionalização e políticas públicas." (10 vagas)

31/05/2018 – Entrevista concedida à Folha PE (repórter Mirela), sobre trabalho infantil.

01/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Palestra sobre erradicação do trabalho infantil a ser realizada na ABA Global School, no dia 01/06/2018, das 08 às 10h.

01/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião sobre implantação do Projeto Resgate a Infância em Toritama

05/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista concedida à Opinião PE (repórter Pedro), sobre trabalho infantil, no dia 05/06/2018, das 18 às 18h30.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

08/06/2018 – PROMO 000689.2018.06.000/2 - Reunião para revisão do plano estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

08/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao Programa Em Sintonia com a Natureza, realizada pelo Centro Sabiá (repórter Daniel), sobre trabalho infantil

11/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião da Comissão da Infância do CNMP, em Brasília, para tratar da aprendizagem.

12/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista ao vivo para TV Justiça, no STF, sobre trabalho infantil.

12/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à Rádio Folha (repórter Mirela) sobre trabalho infantil.

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Seminário sobre trabalho infantil da Coordinfância/ESMPU. "A Proteção da criança e do adolescente frente ao trabalho infantil: atuação necessária como garantia ao direito à vida."

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à CBN (repórter Aldo Vilela), sobre trabalho infantil.

13/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Atendimento telefônico à Procuradora do Trabalho em Roraima, Safira, sobre o Eixo Educação

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à CBN (repórter Mário Neto), sobre trabalho infantil.

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Evento da SRTE/PE. "Campanha Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil"

14/06/2018 – PROMO 001047.2018.06.000/4 - MPT na escola.

14/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à TV Brasil, Programa Caminhos da Reportagem, sobre trabalho infantil. (repórter Ana Aguiar).

14/06/2018 – PROMO 001049.2018.06.000/5 - Entrevista à TV Brasil sobre trabalho infantil.

15/06/2018 MPT – Debate. Enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

18/06/2018 - Oficina de capacitação do PROJETO RESGATE A INFANCIA - EIXO EDUCAÇÃO - 2018.

20/06/2018 - Roda de diálogo - PRT6. Crianças Pintoras de Ipojuca.

21/06/2018 - PROMO 003848.2017.06.000/2 - Reunião em Vitória de Santo Antão.

21/06/2018 - PROMO 001049.2018.06.000/5 - Reunião com a Procuradora chefe, Dra. Adriana Gondim, e os servidores Tiago, Leila e Letícia sobre as ações da Coordinfância.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Descrição no item acima.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, no primeiro grau. O acompanhamento, após o ajuizamento das Ações Cíveis Públicas ou Ações de Execução de TAC, se dá por meio da juntada de petições, quando necessárias, recursos, participação em audiências, pareceres. Periodicamente o andamento dos processos judiciais é verificado para análise de necessidade de impulso.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim. 1) Ajuizamento da ACP 0000259-64.2017.5.06.0015, para tentar solucionar a questão do assédio moral praticado contra funcionários da Arcos Dourados, no que atine a pausa banheiro; 2) Ajuizamento da ACP 0000316-52.2018.5.06.0143, que visa solucionar a questão do meio ambiente do trabalho na empresa RUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em que o Perito do MPT verificou vasta utilização de produtos químicos nos processos de impressão, inclusive de solventes, sem a correspondente existência de sistemas de exaustão ou fechamento do processo, expondo os empregados do setor de impressão, bem como outros de setores adjacentes, a produtos químicos.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Os casos do Ofício que demandam a atuação conjunta do MPT com o MPPE, PRF, Polícia Militar, entre outros, são os tratados por meio do PROMO do Grupo de Trabalho interinstitucional contra exploração de crianças e adolescentes (PROMO 689.2018.06.000/2), o do lixão de Vitória de Santo Antão (PROMO 003848.2017.06.000-2) e o das Crianças Pintoras de Ipojuca (PROMO 000684.2018.06.000-0).	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim, a partir de troca de informações sobre os feitos entre os Procuradores das diferentes instâncias.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Experiências Inovadoras:	Grupo de Trabalho de Aprendizagem Rural, o primeiro do Brasil a tratar sobre o tema. Grupo de Trabalho na Comissão da Infância e Juventude do CNMP, com o objetivo de empreender estudos tendentes ao aprimoramento da Resolução CNMP nº 76/2011 e desenvolver estratégias para a articulação nacional do MP no intuito de ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos programas de aprendizagem e ensino profissionalizante. Portaria nº 43, de 2 de abril de 2018 do CNMP. Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do MPT, MPPE, Poder Legislativo, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Militar e outras.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	NF 001757.2018.06.000/1 - 28	19/07/2018	Requisição de informações em NF (Res. 174/2017 – CNMP)

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado não apresentou sugestões. Indicou como experiências inovadoras:

- Grupo de Trabalho de Aprendizagem Rural, o primeiro do Brasil a tratar sobre o tema.
- Grupo de Trabalho na Comissão da Infância e Juventude do CNMP, com o objetivo de empreender estudos tendentes ao aprimoramento da Resolução CNMP nº 76/2011 e desenvolver estratégias para a articulação nacional do MP no intuito de ampliar o acesso dos adolescentes e jovens aos programas de aprendizagem e ensino profissionalizante. Portaria nº 43, de 2 de abril de 2018 do CNMP.
- Grupo de trabalho interinstitucional contra exploração sexual de crianças e adolescentes: participação do MPT, MPPE, Poder Legislativo, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Militar e outras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT

O membro é titular regional da COORDINFÂNCIA e Gerente Nacional do Projeto Resgate a Infância – Eixo Educação.

3. Situação detectada: o membro correicionado tem atuação destacada no campo do enfrentamento a exploração do trabalho infantil, utilizando-se, adequadamente, do procedimento administrativo (PROMO) para acompanhamento das diversas atividades envolvidas.

De acordo com relação apresentada (anexo I), existe apenas 01 procedimento extrajudicial ativo há mais de três anos (IC 001428.2015.06.000-0), o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

Além disso, da análise, por amostragem, dos procedimentos extrajudiciais observou-se o exercício do poder de requisição no âmbito de notícia de fato, o que encontra vedação expressa na Res. CNMP 174/2017.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece **ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato**, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Manifestação da Unidade

19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Jailda Eulídia da Silva Pinto

Ofício n.º

Recife, 5 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Orlando Rochadel Moreira
Corregedor Nacional do Ministério Público

Ref.: Resposta ao Ofício 02386/2018/CN-CNMP.

Senhor Corregedor,

Em resposta ao Ofício 02386/2018/CN-CNMP, de 30 de novembro de 2018, venho apresentar as seguintes informações, no tocante ao 19.º Ofício Geral da Procuradora Regional do Trabalho da 6ª Região.

O Relatório Preliminar apontou duas sugestões de encaminhamento, quais sejam:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

Quanto à primeira determinação, esclarece esta Procuradora do Trabalho que o único procedimento ativo instaurado antes de 2015 ao tempo da correição, IC 001428.2015.06.000-0, deu origem à ACP 0000682-26.2018.5.06.0003, atualmente em fase de saneamento.

Quanto à segunda determinação, esta Procuradora do Trabalho se compromete a observar a Resolução do CNMP n.º 174/2017, não mais expedindo requisições no âmbito de Notícia de Fato.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atenciosamente,

Jailda Eulídia da Silva Pinto
Procuradora do Trabalho

3.1.22. 20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	20º Ofício Geral da PRT-06ª Região/PE.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral com atribuições nos municípios alcançados pela circunscrição territorial da PRT-6.ª Região, atuando em primeiro grau
Municípios que compõem a área de atuação:	Recife, Abreu e Lima, Água Preta, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Barreiros, Buenos Aires, Cabo de Santo Agostinho, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Palmares, Paudalho, Paulista, Pombos, Primavera, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Maria Roberta Melo Komuro da Rocha
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	11 de fevereiro de 2016, tendo em vista a remoção determinada pela Portaria PGT nº 1093, publicada no D.O.U, em 16 de dezembro de 2015.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Endereço: Rua Samuel Campelo, 380, ap. 2102, Aflitos, Recife/PE.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () 30/03/2017 a 02/04/2017 – Congresso de Procuradores do Trabalho em São Paulo, sobre o tema “O MPT em tempos de ataques sistemáticos à proteção jurídica das relações de trabalho”. 28/09/2017 Curso de Atualização da Reforma Trabalhista no Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE/PE 22 a 24/11/2017 – 4º Congresso Pernambuco do Trabalho Seguro, no Centro de Convenções de PE, Olinda/PE, de
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Prejudicado.</p> <p>b) Carga horária e período: Prejudicado.</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (X) Qual? Prejudicado.</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO () Prejudicado.</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório: Prejudicado.</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Prejudicado.</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Especifique: Grupo de Trabalho em face da Grupo Econômico João Santos, Processo nº 0001440-58.2016.5.06.0008, por se tratar de ação que envolve diversas empresas do mesmo Grupo Econômico e a quantidade de trabalhadores lesionados (milhares);</p> <p>Grupo de Trabalho envolvendo as empresas sediadas em Fernando de Noronha, atuando como coordenadora por meio da instauração do Procedimento Promocional n. 000623.2018.06.000-0;</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM (X) NÃO ()</p> <p>Qual? Vice-Coordenadora Regional da Coordinfância – Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (X)</p> <p>Especifique: prejudicado</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Não há registro no sistema, não obstante atender constantemente pessoas no gabinete, independentemente de agendamento prévio.</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: prejudicado</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM () NÃO (X)</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Prejudicada.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: No período de 25/06/2018 a 04/07/2018, em substituição ao Procurador Titular do 06º Ofício Geral da PRT da 06ª Região/PE.											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (X) Em caso positivo, especificar: prejudicado											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (X) NÃO () Férias – de 08/01/2018 a 17/01/2018 Férias – 15/02/2018 a 24/02/2018 Licença para tratamento de saúde – 17/05/2018 a 31/05/2018											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 8:00 às 15:00h, de segunda à sexta-feira.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 servidores (01 Analista de Apoio Jurídico, 01 Técnica Administrativa) e 01 estagiária (Direito).											
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de 02 salas equipadas com: 01 mesa de procurador, 03 ilhas (mesas), 04 computadores, 01 impressora, 1 scanner, 03 armários grandes e 02 pequenos, frigobar, livros, acesso à internet wifi											
Sistema de arquivos:	MPT Digital, caixas de papelão e pastas A/Z.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	MPT Digital.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.Saldo do mês anterior	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0
2.Distribuídos no mês	0	8	4	3	6	2	1	12	9	5	10	7
3.Devolvidos no mês	0	7	5	3	5	3	0	12	9	7	10	7
4.Saldo do mês atual	0=(0+0-0)	1=(0+8-7)	0=(1+4-5)	0=(0+3-3)	1+(0+6-5)	0=(1+2-3)	1=(0+1-0)	1=(1+12-12)	1=(1+9-9)	-1=(1+5-7)	0=(0+10-10)	0=(0+7-7)
5.Audiências judiciais/Sessões	0	2	1	0	2	0	0	3	0	0	0	2

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	27	14	17	16	23	21	25	28	20	20	12	10
2. TAC firmado	0	3	4	1	2	0	0	2	2	2	1	0
3. Ação Civil Pública Proposta	1	1	3	0	1	1	0	4	1	1	2	0
4. Ação de Execução de TAC	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
6. Arquivamento sem remessa	6	18	21	9	8	12	4	21	16	17	8	4
7. Arquivamento com remessa à CCR	4	1	15	13	9	2	2	9	8	4	2	1
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	0	11	11	19	18	7	0	9	8	7	13	7
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	1	2	2	3	5	0	3	0	2	2	0
11. Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(preenchimento pela equipe de correção)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias	
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	50
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	5
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		9
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		1
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		0
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		3
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	12
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	14
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		3
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		27
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		3
Outras atividades de atuação:		58
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição Geral automática pelo MPT digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
<p>Considerando o que consta na Agenda Estratégica da Procuradora Regional do Trabalho (Biênio 2017/2018), que é o instrumento de gestão que detalha o desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional em ações e projetos regionais, cuja execução será priorizada, no âmbito das Unidades Regionais do MPT em um período de dois anos, os principais temas tratados pela Procuradoria da 6ª Região foram:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem;2) Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS;3) Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde;4) Fiscalizar o TAC Usinas;5) Combater a fraude em estágio;6) Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Em razão de possuir inquéritos civis que possuem a temática da Agenda Estratégica, assim como por exercer a função vice-coordenadora Regional da Coordinfância, atuo nos itens 1) Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem; 3) Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde; 5) Combater a fraude em estágio e 6) Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Nos últimos doze meses houve a abertura de PROMO para tratar da questão do trabalho infantil no lixão de Vitória de Santo Antão, que atualmente gerou parceria com o MPPE em Vitória e da Prefeitura, no intuito de tentar criar uma Cooperativa para possibilitar o trabalho dos catadores que agora estão desempregados, visto que se constatou que o lixão foi fechado. (PROMO 003848.2017.06.000-2).

A participação em reuniões com alguns parceiros da rede de Proteção e Combate ao Trabalho Infantil SRTE/PE e CEDCA – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim, no primeiro grau. O acompanhamento, após o ajuizamento das Ações Cíveis Públicas ou Ações de Execução de TAC, se dá por meio da juntada de petições, quando necessárias, recursos, participação em audiências, pareceres. Periodicamente o andamento dos processos judiciais é verificado para análise de necessidade de impulso, por meio da conclusão periódica dos procedimentos de acompanhamento judicial.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. No processo envolvendo o Grupo Econômico João Santos, Processo nº 0001440-58.2016.5.06.0008, por se tratar de ação que envolve diversas empresas do mesmo Grupo Econômico e a quantidade de trabalhadores lesionados (milhares), que estão com atrasos constantes de pagamento de salários e demais verbas trabalhistas. A atuação repercutiu não só no Estado de Pernambuco, já que há empresas de outros Estados envolvidas.

Grupo de Trabalho envolvendo as empresas sediadas em Fernando de Noronha, atuando como coordenadora por meio da instauração do Procedimento Promocional n. 000623.2018.06.000-0, visto a ausência do Estado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, ante a inexistência de diversos órgãos públicos, dentre eles o MPT, MTE, MPF, dentre outros. Em tal procedimento foi realizada audiência pública em 20/06/2018, visando esclarecimentos acerca das normas trabalhistas, com a entrega de Notificação Recomendatória a 106 empresas, inclusive prestadoras de serviços ao Estado de Pernambuco. O evento foi bastante divulgado pela mídia, através da ASCOM/PE e contou com a parceria do Ministério Público Estadual e Superintendência Regional do Trabalho. A segunda etapa será de fiscalizações e ocorrerá em setembro do corrente ano, sendo necessário uma atuação periódica e frequente no referido local.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim, sempre.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos	
Experiências Inovadoras:		GT empresas sediadas em Fernando de Noronha, sugerindo a presença periódica de membro(s) do MPT, ante a ausência do Estado e as peculiaridades que envolve a região.	
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	IC 001968.2014.06.000/0 - 30	29/10/2014	Procedimento de 2014, ainda não solucionado, com último despacho nos autos em 25/06/2018, concedendo prazo à empresa, para regularização voluntária da conduta, até 11/11/2018. A portaria de instauração de inquérito, embora conste como incluída, não está no sistema.
IC	IC 001680.2015.06.000/0 - 30	04/09/2015	Ficou parado de 08/09/2015, quando foi feita a apreciação prévia, até a lavratura da portaria de instauração de IC, em 11/02/2016.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PP	PP 003220.2017.06.000/2 – 30.	02/10/2017	Despacho em 05/03/2018, com o procedimento ainda como NF, fazendo requisição de informações ao Município investigado. Somente foi convertido em PP, em 09/04/2018, status que ainda permanece até 20/08/2018. Tem recebido impulsos regulares.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu a revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos. Indicou como experiência inovadora a atuação no Grupo de Trabalho (GT) de empresas sediadas em Fernando de Noronha, sugerindo a presença periódica de membro(s) do MPT, ante a ausência do Estado e as peculiaridades que envolve a região.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

3. Situação detectada: De acordo com relação apresentada (anexo I), existem apenas 03 procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial.

O membro correicionado informou que não há registro no sistema dos atendimentos realizados, não obstante atender constantemente pessoas no gabinete, independentemente de agendamento prévio.

Além disso, do exame, por amostragem, dos procedimentos extrajudiciais, observou-se o exercício do poder de requisição no âmbito de NF, o que encontra expressa vedação na Res. CNMP 174/2017.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece **ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato**, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

Manifestação da Unidade

20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região
Procuradora do Trabalho Maria Roberta Melo Komuro da Rocha

Recife, 16 de janeiro de 2019.

OFÍCIO/MRMKR N. 001/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REFERÊNCIA: OFÍCIO NO. 02386/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor,

Em atenção ao Ofício acima especificado, vem respeitosamente por meio desta apresentar informações no tocante ao 20º Ofício da Procuradoria Regional da 6ª Região, em resposta ao Relatório Preliminar de Correição Geral realizada no Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco em agosto de 2018.

I – Últimas providências tomadas no âmbito dos procedimentos listados pela Corregedoria do CNMP, que compõem o 20º Ofício Geral da PRT da 6.ª Região – titular Procuradora Maria Roberta Melo Komuro da Rocha.

1) IC 001968.2014.06.000/0-30

Procedimento foi arquivado em 17/12/2018, por regularização do objeto de investigação, aguardando notificação dos interessados e encaminhamento à CCR - Câmara de Coordenação e Revisão do MPT para a respectiva apreciação/homologação.

Ressalte-se que somente a partir de 11/02/2016 este membro passou a responder pelos procedimentos atinentes ao referido Ofício, em virtude de remoção ocorrida por meio da Portaria PGT no. 1093, publicada no D. O. U, em 16/12/2015, de modo que a portaria de instauração foi inserida com erro em 27/11/2014 por outro membro deste MPT.

2) IC 001680.2015.06.000/0-30

Procedimento foi arquivado em 29/11/2018, por adequação da conduta no curso do procedimento, aguardando-se prazo recursal para posterior remessa à Câmara de Coordenação e Revisão do MPT para apreciação/homologação.

Ressalte-se que o procedimento ficou parado de 08/09/2015, quando foi feita a Apreciação Prévia, até a lavratura de Portaria de Instauração de IC, em 11/02/2016, pois esta foi a data em que este membro passou a responder pelos procedimentos atinentes ao referido Ofício, em virtude de remoção ocorrida por meio da Portaria PGT no. 1093, publicada no D. O. U, em 16/12/2015.

3) PP 003220.2017.06.000/2-30

Procedimento foi arquivado em 07/11/2018, em face da perda do seu objeto, tendo sido homologado pela Câmara de Coordenação e Revisão do MPT em 11/01/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – Das Considerações Finais

O Relatório Preliminar apontou, ao final, três sugestões de encaminhamentos, quais sejam:

“DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto”;

“DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir”.

“DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012)”.

Quanto à primeira determinação, esclarece esta Procuradora do Trabalho que atualmente não possui mais nenhum procedimento instaurado antes de 2015 ou no ano de 2015, considerando que os únicos inquéritos em trâmite na época da correição, nessa condição, quais sejam, IC 001968.2014.06.000/0-30 e IC 001680.2015.06.000/0-30, estavam na iminência de regularização voluntária dos inquiridos e foram devidamente arquivados por este membro, aguardando retorno da CCR com a respectiva apreciação quanto à homologação, conforme informado no item I desta manifestação.

Quanto à segunda e terceira determinações, esta Procuradora do Trabalho se compromete a observar a Resolução do CNMP n.º 174/2017, não mais expedindo requisições no âmbito de Notícia de Fato, assim como a Resolução CNMP n.º 88/2012, adotando sistema de registro dos atendimentos realizados.

Diante do exposto, ciente do atendimento às recomendações feitas no relatório preliminar emitido por esta E. Corregedoria, ao conferir prioridade absoluta no andamento efetivo dos procedimentos acima relacionados, coloco-me à disposição para esclarecimentos complementares, caso se entendam necessários.

Renovo, na oportunidade, os votos de elevado apreço e distinta consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Maria Roberta Melo Komuro da Rocha
Procuradora do Trabalho

3.1.23. Assessoria Pericial Contábil da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

1. DADOS GERAIS

1. Órgão correicionado: Assessoria Pericial

2. Atribuições do órgão (descrever e informar ato normativo correspondente): A atividade pericial foi regulamentada através da Portaria 170, de 22/06/2017, da PRT6, com atribuições definidas no art. 1º, que prevê, em síntese, o assessoramento a membros da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região no âmbito administrativo e judicial, mediante a realização de inspeção, análise documental, atuação como Assistente Técnico do MPT e elaboração de laudos e pareceres.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1. Estrutura de pessoal: 2 Peritos em Engenharia de Segurança do Trabalho	
2.2. Estrutura Física: Sala com ar condicionado do tipo split/cassete, 2 armários, 2 mesas de trabalho, 1 mesa para reunião, 6 cadeiras, 2 computadores de mesa, 2 notebooks e 1 impressora	
2.3. Sistema de arquivo (sistema e/ou físico): MPT Digital	
2.4. Qual o critério de distribuição de procedimentos? A distribuição é realizada de forma automática pelo MPT Digital, de acordo com a pontuação do Perito, respeitando-se os casos de prevenção, para os quais o procedimento é distribuído ao Perito preventivo independentemente de pontuação.	
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA	
	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
	TOTAL
Observações:	
4. DADOS COMPLEMENTARES	
1. Experiências inovadoras e atuações de destaque: Últimos 12 meses: Participação dos Peritos nas seguintes atividades: i) Força Tarefa em face das atividades do Polo Gesseiro do Araripe/PE; iii) PROMO Presídios Públicos de Pernambuco; iv) PROMO Hospitais Públicos de Pernambuco (reuniões e demais atividades preparatórias).	
2. Observações: Está ocorrendo um incremento significativo da atuação pericial em Procedimentos de Acompanhamento Judicial, para os quais é atribuída prioridade de atendimento, o que provoca um retardo no atendimento aos demais procedimentos.	

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras:

- Força Tarefa em face das atividades do Polo Gesseiro do Araripe/PE;
- PROMO Presídios Públicos de Pernambuco;
- PROMO Hospitais Públicos de Pernambuco (reuniões e demais atividades preparatórias).

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: A atividade pericial foi regulamentada através da Portaria 170, de 22/06/2017, da PRT6, com atribuições definidas no art. 1º, que prevê, em síntese, o assessoramento a membros da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região no âmbito administrativo e judicial, mediante a realização de inspeção, análise documental, atuação como Assistente Técnico do MPT e elaboração de laudos e pareceres.

3. Situação detectada:

A Regional possui um Setor de Perícia, que conta com dois servidores, ambos especializados em engenharia de Segurança do Trabalho. Segundo o relato dos analistas periciais, em entrevista, há uma grande carência de pessoal no Setor, porque a demanda aumentou muito nos últimos anos, sobretudo ante a diminuição considerável de resposta do Ministério do Trabalho, às necessidades do MPT.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A realização de perícias é regulamentada por meio da **Portaria nº 170/2017**. Não há servidores, nem estagiários, para auxiliar administrativamente o Setor, tendo os referidos peritos que acumular suas funções precípuas, com atividades correlatas.

Há uma ordem cronológica de atendimento aos Procuradores, que é, todavia, flexibilizada, em se tratando de demanda judicial (PAJ) ou de situação de grave e iminente risco. Eles se ressentem, ainda, da inexistência de um médico do trabalho, que incrementaria o serviço.

Também reclamaram da falta de possibilidade de capacitação, especialmente em razão da impossibilidade de se ausentarem do Setor. Em 2017, à guisa de exemplo, o Setor produziu cerca de 180 (cento e oitenta) perícias. Por sua vez, em 2018, até o mês de agosto, já foram realizadas 189 (cento e oitenta e nove) perícias.

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

RECOMENDAR ao Exm^o Procurador-Chefe da PRT-6^a Região para que adote as medidas necessárias à realização de cursos/treinamentos, prioritariamente telepresenciais, aos analistas periciais e servidores vinculados aos gabinetes em questões relativas, por exemplo, a meio ambiente de trabalho (saúde e segurança), conforme necessidades específicas informadas previamente por membros e servidores para melhoria do desempenho no serviço.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

3.2. Procuradoria do Trabalho nos Municípios

3.2.1. Caruaru

3.2.1.1. Constatações Gerais

A correição foi realizada entre os dias 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2018, nas Cidades de Caruaru, Vitória de Santo Antão, Gravatá e Bezerros, compreendendo as unidades do Ministério Público do Trabalho abaixo discriminados.

Os seguintes Ófícios do Ministério Público do Trabalho em Caruaru foram inspecionados:

- 1º Ófício do Ministério Público do Trabalho em Caruaru.
- 2º Ófício do Ministério Público do Trabalho em Caruaru.

3.2.1.2. 1º Ófício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	1º Ófício Geral da PTM-Caruaru/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ófício Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015, DOU, S.2, 18/12/2015)
Municípios que compõem a área de atuação:	Caruaru, Afogados da Ingazeira, Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Belém de Maria, Betânia, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de Deus, Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Carnaíba, Catende, Canhotinho, Capoeiras, Casinhas, Correntes, Cumaru, Cupira, Custódia, Feira Nova, Flores, Frei Miguelinho, Garanhuns, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Iguaraci, Ingazeira, Itaíba, Itapetim, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Jaqueira, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Machados, Maraial, Orobó, Palmerina, Panelas, Paratama, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Quipapá, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ulisses Dias de Carvalho. Em 13 de agosto de 2018 assumiu o ofício a Procuradora do Trabalho Vanessa Patriota da Fonseca.
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	13/08/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Endereço: Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, n. 60, apartamento 504-A, Indianópolis, Caruaru/PE Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: a) Curso de aperfeiçoamento “Estratégias de atuação frente à Reforma Trabalhista”, realizado pela ESMPU, em Brasília, entre 9 e 11 de abril de 2018. b) II Curso de Técnicas de Autoproteção - CTAp - MPT 2018, realizado em Florianópolis/SC, entre 14 a 18 de maio de 2018.
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (x) NÃO () Especifique: a) Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru/PE; b) integrante do Grupo de Trabalho do Garimpo, vinculado à CONAETE; c) integrante do Grupo de Trabalho Instrumentos Econômicos e Governança, vinculado à CONAETE; d) integrante do Grupo de Trabalho de Políticas Públicas, vinculado à CONAETE; e) integrante do Grupo de Trabalho de Migrantes, vinculado à CONAETE; f) integrante do Grupo de Trabalho Arcos Dourados, vinculado à CONAFRET; g) integrante do Grupo de Trabalho do Gesso, vinculado à CODEMAT; h) integrante do Grupo Especial de Atuação Finalística do Ministério Público do Trabalho para tratar do processo migratório venezuelano no Brasil (GEAF-Venezuelanos); i) o Grupo Especial de Atuação Finalística constituído pela Portaria nº 787, de 20 de dezembro de 2016, para condução dos procedimentos IC 00341.2016.15.003/2; IC 000056.2017.15.003/2; IC 000057.2017.15.003/0; IC 000058.2017.15.003/7; IC 000059.2017.15.0003/4; IC 000070.2017.15.0003/5; IC 000087.2017.15.00; j) integrante e coordenador da Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior do Ministério Público da União; k) membro auxiliar eventual da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho.
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (x) NÃO () Qual? Vice-coordenador nacional da Conaete A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO (x) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, específico o órgão: 1º Ofício Geral da PTM-Petrolina/PE (11 a 22 de junho de 2018). Acumulei o referido Ofício nos seguintes períodos de 2018: 20 a 30 de abril e 2 a 11 de maio.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especificar período e motivo: 18 a 27 de janeiro de 2018; 22 a 31 de maio de 2018; 25 a 28 de junho de 2018.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de funcionamento da PTM-Caruaru, 8h30 às 14h30, de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um técnico administrativo e um estagiário. Os dois Ofícios da PTM-Caruaru dividem uma analista processual
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de uma sala e banheiro, equipado com Mesas, armários, sofá, computador, dois monitores, impressora/copiadora, livros, acesso à internet wifi.
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Acompanhamento por meio do MPT Digital, destinação para órgãos públicos para recomposição dos danos coletivos causados e depósito para o Fundo de Amparo ao Trabalhador
Observações:	
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS	
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	
PERÍODO	Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2017											2017
1.Saldo do mês anterior	0	0	3	0	0	2	0	0	2	2	3	5
2.Distribuídos no mês	9	5	7	17	14	19	14	13	9	16	9	2
3.Devolvidos no mês	9	2	10	17	12	21	14	11	9	15	7	7
4.Saldo do mês atual	0	3	0	0	2	0	0	2	2	3	5	0
5.Audiências judiciais/Sessões	0	1	0	3	1	0	4	3	0	3	1	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	69	20	23	33	38	27	20	21	25	28	23	5
2. TAC firmado	2	1	1	2	2	4	1	8	2	7	1	4
3. Ação Civil Pública Proposta	9	14	6	9	2	5	2	0	0	0	1	0
4. Ação de Execução de TAC	1	1	0	0	2	2	2	0	0	0	3	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	0	0	25	16	7	6	17	20	3	11	4	12
7. Arquivamento com remessa à CCR	0	35	31	2	4	0	29	32	18	15	0	9
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	14	2	17	3	4	13	6	20	9	22	5	12



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	2	0	1	2	2	4	0	8	2	3	1	3
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	0	0	2	1	0	0	1	2	1	0	1	0
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:											00
	Com vista há mais de 6 meses:											00
	Com vista há mais de 12 meses:											00
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:											00
	Com vista há mais de 6 meses:											00
	Com vista há mais de 12 meses:											00
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):											00
	Fora do prazo para manifestação:											00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias - 03											00
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):											
	Fora do Prazo											00
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: - 00											00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)											
	Em tramitação há mais de 180 dias:											
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:											
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):											
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:											
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):											
Ações Civas Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		
Outras atividades de atuação:		
Critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Meio ambiente do trabalho e combate ao trabalho infantil. Foram ajuizadas ações civis públicas com base nas informações de inteligência retiradas no módulo CAPI do sistema MPT Digital e firmados termos de compromisso de ajustamento de conduta e ajuizadas diversas ações civis públicas contra municípios que não confeccionaram e implementaram políticas públicas de combate ao trabalho precoce.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Não. O Planejamento Estratégico do MPT está sendo reavaliado para tornar possível a sua execução no âmbito das PTMs.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Audiências públicas sobre a necessidade de implementação de políticas públicas de trabalho infantil. Audiências públicas com empresas para conscientização da necessidade do cumprimento das cotas de PCDs e de aprendizagem. Implementação do Eixo Educação do Projeto Resgate à Infância.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim. Por meio dos diversos módulos de acompanhamento do sistema MPT Digital.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim. Intervenção nas obras de construção da Transposição do Rio São Francisco, que beneficiou mais de 500 trabalhadores. Coordenação, durante o ano de 2017, do GT do Gesso, que promoveu a intervenção em empresas calcinadoras do polo gesseiro do Araripe, beneficiando mais de 1000 trabalhadores. Assinaturas de Termos de Ajustamento de Conduta e ajuizamento de ações civis públicas que beneficiam crianças e adolescentes residentes em municípios que não criaram e implementarem políticas públicas de combate ao trabalho infantil.	
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)	
Sim. Intervenção nas obras de construção da Transposição do Rio São Francisco. Força Tarefa no polo gesseiro do Araripe. Participação na Operação Minamata, realizada no Estado do Amapá, em parceria com o Ministério do Trabalho, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Departamento Nacional e Produção Mineral e IBAMA. Participação em operações de combate ao trabalho escravo no Grupo Especial de Fiscalização Móvel.	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras:	Seleção das empresas que mais empregam nos maiores municípios da área de abrangência da unidade ministerial e atuação ampla nessas empresas (verificação de cotas de PCD, de aprendizagem, de quantitativo de CATs emitidas e de benefícios sociais deferidos em decorrência de acidentes de trabalho etc.)		
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	67.2016.06.002-0	24/10/2016	07/05/2018. Ofício requisitório a Gerencia Regional de Trabalho e emprego. Última prorrogação em 24/10/2017.
Inquérito civil	329.2017.06.002-3	15/05/2017	Em 14/08/2018 requisição de informação sobre cumprimento de cota de contratação com pessoa com deficiência. Última prorrogação 3m 07/05/2018.
Inquérito civil	388.2017.06.002-0	19/05/2017	Em 13/08/2018 ofício reiterando requisição a Gerencia Regional de Trabalho e Emprego. Última prorrogação 3m 09/05/2018.

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro correicionado sugeriu Revisão do planejamento estratégico nacional e regional e vinculação da atividade finalística aos parâmetros neles previstos. Como experiência inovadora indicou a seleção das empresas que mais empregam nos maiores municípios da área de abrangência da unidade ministerial e atuação ampla nessas empresas (verificação de cotas de PCD, de aprendizagem, de quantitativo de CATs emitidas e de benefícios sociais deferidos em decorrência de acidentes de trabalho etc.)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Cumpra registrar que a Procuradora do Trabalho Titular, quando da realização da correição, assumiu o Ofício, em razão de concurso de remoção, apenas em 13/08/2018.

3. Situação detectada: não foram identificadas irregularidades dignas de registro a justificar a expedição de proposição específica (recomendação e determinação).

Não foram identificados procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos.

4. Sugestões de encaminhamento: não há sugestão de proposição.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

3.2.1.3. 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	Ofício 02 – PTM Caruaru – José Adílson Pereira da Costa
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais, cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, nos Tribunais Regionais do Trabalho. Resolução 132 do CSMPT
Municípios que compõem a área de atuação:	Portaria 687, de 31 de outubro de 2014. Portaria nº 687, de 31/10/2014 – Afogados da Ingazeira, Agrestina, Águas Belas, Alagoinha, Altinho, Angelim, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Belo jardim, Belém de Maria, Betânia, Bezerros, Bom Conselho, bom jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Carnaíba, Caruaru, Catende, Canhotinho, Capoeiras, Casinhas, Correntes, Cumaru, Cupira, Custódia, Feira Nova, Flores, Frei Miguelinho, Garanhuns, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igaraci, Ingazeira, Itaíba, Itapetim, Jataúba, João Alfredo, Jucati, Jaqueira, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Machados, Maraial, Orobó, Palmerina, painelas, Paratama, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Quipapá, Quixaba, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	José Adílson Pereira da Costa
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	16/10/2014



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Especifique: GT-Estágio local (PRT-6), Promo 14.2017.06.002; GT-Fernando de Noronha (PRT-6), Promo 0623/2018; GT-Estágio nacional (PGEA – 003471.04.900/6, como Coordenador nacional, conforme Portaria PGT nº 1972.2017 (11/11/2017); GT-Gesso, com 38 ações judiciais da PTM Petrolina, transferidas para a PTM Caruaru – Portaria 768, de 13 de dezembro de 2016. Comissão para localizar imóvel em Caruaru, para ser a nova sede da PTM
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Qual? Conafret (Vice Coordenador regional) A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo etc.)?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Quando relativo a algum procedimento, passei a registrar em 2018 e esqueci de registrar os de 2017; quando não há procedimento vinculado, não registrei os de 2017 e passei a registrar os de 2018.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?												
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão: Ofício 01, de 25 a 28/06/2018.											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Luto (falecimento do pai – 13 a 20/12/2017); Férias – 02 a 21/05/2018											
Observações:												
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	8h às 12h, 13h às 17h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 Técnico; 01 Estagiária.											
Estrutura física do gabinete:	Sala com 16m ² ; Computador, impressora, fone, birô, 2 estantes, cadeira, WC											
Sistema de arquivos:	MPT Digital e alguns procedimentos em pastas (legado físico)											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Não se destina valor de TAC ou acordo ao MPT. Em caso de instituições cadastradas, no MPT Digital se cadastra a entidade, se faz sorteio e se acompanha o uso do valor, mediante prestação de contas pelo beneficiário.											
Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	1	16	16	13	12	-	03	03	11	01	08
2.Distribuídos no mês	08	33	24	15	-	21	17	09	21	10	09	04
3.Devolvidos no mês	08	18	24	18	-	33	13	09	13	17	01	10
4.Saldo do mês atual	01	16	16	13	13	-	04	03	11	04	09	02
5.Audiências judiciais/Sessões	02	02	04	03	-	07	06	04	02	04	05	01
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	71	31	20	28	35	30	21	19	24	18	24	08
2. TAC firmado	03	05	08	02	-	12	03	02	05	01	03	01
3. Ação Civil Pública Proposta	-	23	09	04	-	07	02	01	03	-	01	-
4. Ação de Execução de TAC	02	-	-	-	01	01	01	01	-	01	-	01
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
6. Arquivamento sem remessa	-	34	53	08	11	10	09	17	29	11	02	11
7. Arquivamento com remessa à CCR	-	06	03	14	06	-	19	13	06	13	-	15
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	21	22	24	10	11	31	33	19	28	13	11	01
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Reuniões (com ata)	02	03	05	06	-	01	-	02	-	01	-	-
11. Atendimento ao público	Ver 2.11											Ver 2.11
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							00				
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:							00				
	Com vista há mais de 6 meses:							00				
	Com vista há mais de 12 meses:							000				
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):							00				
	Fora do prazo para manifestação:							00				
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias							00				
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):							00				
	Fora do Prazo							00				
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:							01				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	01
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano: 62	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	11
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	01
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	02
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		17
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		07
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		00
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		04
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		08
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	60
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	88
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		00
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		105
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		02
Outras atividades de atuação:		124
Critério de recebimento de feitos:		Distribuição geral automática, pelo MPT digital, ou distribuição ou prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009
Observações: Precariedade de servidores. Está a um ano sem analista.		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Inclusão de PCD e aprendiz; Lavanderias; Estágio; Academias de ginástica; Trabalho infantil em Municípios. Destaque para instauração de ofício de 90 Inquéritos (18 com 5 empresas cada um), sendo 45 sobre PCD e 45 sobre Aprendizes, com as empresas da região da PTM com mais de 100 empregados; Audiências públicas, TAC e ações de combate ao trabalho infantil. Promo 14.2017.06.002, sobre estágio, com instituições de ensino superior em Pernambuco; 15 IC com lavanderias (meio ambiente de trabalho);		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promo 199.2015.06.002 (Academias de ginástica).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Atuação no combate ao trabalho infantil e a estágios irregulares que fraudam a relação de emprego (Promo 14.2017.06.002) e cerca de 10 IC, entre os quais, os IC 201 a 204.2017, em andamento; GT estágio local e nacional; GT-Gesso do Araripe; GT-Fernando de Noronha, combate à informalidade (Promo 0623.2018.06.000).

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

04 palestras em audiências públicas promovidas por Municípios da região da PTM sobre trabalho infantil;
06 palestras sobre estágio (Garanhuns, Vitória, Caruaru, Arcoverde, Recife, Serra Talhada);
04 palestras sobre a Reforma Trabalhista (Min. do Trabalho, Universidade Católica, Faculdade ESTÁCIO e Faculdade de Vitória de Santo Antão),
Audiência com representantes de Conselhos Tutelares da região da PTM Caruaru – Trabalho Infantil;
Audiência com as 100 maiores empresas da região, sistema “S”, associações de PCD, sobre contratação de Aprendiz e PCD
Reunião com o SENAR e Associação de Avicultores de Pernambuco para inserção de aprendizes no setor de avicultura em Pernambuco.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento.

Monitoramento dos PAJ, para verificar cumprimento de sentenças/acórdãos; notificação dos réus para comprovar cumprimento das obrigações a que foram condenados. Execução de TAC por descumprimento de obrigações.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Instauração de ofício de 15 IC para investigar lavanderias, como desdobramento de atuação em PROMO, com audiência pública antes do início das inspeções/notificações; instauração de ofício de 18 IC, com 5 empresas cada um, sendo 9 para aprendiz e 9 para PCD, com investigação antecedida de audiência pública para orientação/prevenção; PROMO 14.2017, para investigar estágios, quanto à responsabilidade das instituições de ensino, com audiência pública, instauração de IC e ajuizamento de ACP (Bancos BRADESCO, ITAÚ, CAIXA, BNB, SANTANDER e BANCO DO BRASIL; UFPE, URFPE, UPE, AESGA, FAINTVISA, AESA, AESET; Promo 199.2015 – Academias de ginástica, em parceria com o CREF-12)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

ACP em face do INSS, por considerar ILÍCITA a terceirização no Call Center (Disque 135 da Previdência), em fase de RR no TST

ACP em face da EUROGRUAS (instalação de parque eólico no sertão de Pernambuco), sobre excesso de jornada (trabalho degradante), resultando em acordo judicial para indenizar em dano moral coletivo o valor de R\$ 500 mil;

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não existe atuação por tema na PTM. Não há projetos nacionais voltados para a região da PTM. O que há de atuação com o mínimo de planejamento e visando à atuação coletiva é feita de ofício, por interesse dos membros, como acréscimo ao trabalho de responder às Notícias de Fato (denúncias). Destaco as atuações de ofício ligadas à CONAFRET (fraudes à relação de emprego por meio de estágios irregulares), à Coordigualde (PCD) e à Coordinfância (aprendizes), mas tudo como sobrecarga de trabalho e de iniciativa dos Procuradores da PTM.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Pouca interação. Pouco diálogo. A maioria no seio das relações informais, por afinidade, amizade, conhecimento pessoal. Se houver interesse de um membro que atua no primeiro grau em acompanhar o que se passa com os seus procedimentos judiciais que chegam ao segundo grau, necessário que busque o colega que atua no TRT ou TST para tratar do tema, das especificidades do processo, da tese por ele defendida na petição inicial. Não existe isso no plano formal, como algo comum e corriqueiro. Raramente alguém que atua na instância superior busca informações com o colega do primeiro grau, embora costumem ser solícitos quando procurados.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Há 10 anos faço sugestões e não vejo alterações no modo de atuação do MPT. Pouca atuação por projetos ou por segmento econômico (de acordo com os indicadores socioeconômicos da região) e PREVALÊNCIA ABSOLUTA da atuação para responder denúncias (NF). Esse modelo de atuação não é eficiente, nem eficaz e muito menos efetivo. É trabalho de bombeiros (apagar incêndio), de baixíssimo uso de planejamento, pouquíssima interação com outros órgãos, retrabalhos, e excesso de independência funcional com baixíssima qualidade de investigação. Sugiro incluir no quadro de estatísticas/atividades acima as inspeções e diligências do órgão.
Experiências Inovadoras:	Atuação em parceria com Conselhos de Profissão para fortalecer as atividades de profissões regulamentadas (CREF, CREFITO, CRC, OAB, CREA, CRA etc.), nas investigações de estágios fraudulentos (combate à fraude à relação de emprego).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):	Entrevistas em Rádio e TV sobre temas como trabalho infantil, aprendizagem, relação de emprego, Reforma Trabalhista e estágios.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito civil	728.2017.06.002/0-61	13/10/2107	Instaurado para investigar para denúncia contra LIVE MUSIC BAR. Em 13/08/2018 envio de requisição para empresa acerca de alvará. Antes despacho do Procurador do Trabalho. Andamento regular.
Inquérito civil	240.2015.06.002-7	07/07/2015	Instaurado para apurar fraude à relação de emprego. Despacho em 21/08/2018 aguardando decisão do TST. Prorrogado 29/05/2018.
Inquérito civil	150.2018.06.002/4-61	05/04/2018	Instaurado para verificação de meio ambiente de trabalho em lavanderias. Notificação para audiência em 17/08/2018
Inquérito civil	487.2106.06.002/0-61	08/03/2017	Instaurado para apuração de meio ambiente de trabalho no município. Despacho em 15/06/2018, aguardando decisão em processo de exibição de documento. Prorrogado em 05/03/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

- 1. Sugestões e experiências inovadoras:** o membro correicionado sugeriu a atuação por projetos ou por segmento econômico (de acordo com os indicadores socioeconômicos da região). Como experiência inovadora, indicou a atuação em parceria com Conselhos de Profissão para fortalecer as atividades de profissões regulamentadas (CREF, CREFITO, CRC, OAB, CREA, CRA etc.), nas investigações de estágios fraudulentos (combate à fraude à relação de emprego).
- 2. Considerações sobre o funcionamento da unidade:** Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT
- 3. Situação detectada:** da análise do termo de correição não se consta a existência de irregularidades dignas de registro. Observa-se apenas a existência de procedimento ativo instaurado em 2015 ou anos anterior, como, por exemplo, o IC 240.2015.06.002-7, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial. Merece destaque o trabalho de campo realizado pelo membro, por meio das diligências/inspeções.
- 4. Sugestões de encaminhamento:** Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru
Procurador do Trabalho José Adilson Pereira da Costa

Ofício nº 1017/2018

Caruaru/PE, 05 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência
Dra. Adriana Freitas Evangelista Gondim
Procurador-Chefe da PRT-6ª Região
Recife/PE

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 02386/2018/CN-CNMP

Exma. Sra. Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, apresento manifestação sobre o Ofício n.º 02386/2018/CN-CNMP, em que consta orientação de boas práticas a este Membro, como resultado preliminar de correição neste Ofício (02), e concedeu prazo de 10 dias para resposta, que contextualiza as observações da Corregedoria.

Solicito-lhe sejam tais manifestações encaminhadas à Corregedoria do CNMP, no prazo e formas no Ofício estipulados.

Atenciosamente,

José Adilson Pereira da Costa.
Procurador do Trabalho



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 1018/2018-PTM Caruaru

Caruaru/PE, 05 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte 70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3115-9477 Correio eletrônico: cncorreicoes-npe@cnmp.mp.br

Assunto: **Manifestação sobre as recomendações contida no Relatório Preliminar de Correição Geral realizada nas unidades do Ministério Público Trabalho no Estado de Pernambuco.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste apresentar manifestação sobre o Ofício 02386/2018/CN-CNMP, que, **no item 3.2.1.2** (página 215), e nas páginas 223 e 243, após análise de procedimentos investigatórios instruídos por este Membro, assim concluiu:

“DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto”.

No prazo determinado por Vossa Excelência, este Membro apresenta as seguintes considerações:

1 – Dos 73 Inquéritos em andamento na data da correição, este Membro tinha apenas 11 em tramitação há mais de 1 ano, sendo 1 de 2015, 1 de 2016 e 72 de 2017 e 2018, com 62 deles com menos de 1 ano;

2 – O procedimento 487.2016 foi instaurado em 29/11/2016 e, por descumprimento reiterado do investigado em atender notificações do MPT, em 23/11/2017 foi ajuizada ação de exibição de documentos, necessários à conclusão das investigações. E a demanda aguardava desfecho no Judiciário trabalhista;

3 – O procedimento 240.2015.06.002/7-61, que gerou a determinação objeto desta manifestação, foi instaurado, de ofício, em 06/07/2015.

Dia seguinte, convertido em IC; notificações para apresentar documentos foram emitidas, com duas renotificações, sem que o investigado atendesse na íntegra as requisições do MPT.

Considerando que o investigado era réu em 2 outros Inquéritos em que o Membro signatário havia ajuizado ACP, com sentença de total procedência, e na investigação houve tentativa de embarço às inspeções do MPT, assim como o fato de que os documentos eram e são essenciais ao deslinde do caso, não sendo suficiente oitiva, **foi ajuizada**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ação cautelar de exibição de documentos, dia 05/10/2015, ou seja, com **menos de 90 dias da instauração do IC**. E nesse período, o procedimento não passou nem sequer 30 dias sem movimentação.

Ocorre que a investigada usou todos os recursos possíveis, a cada condenação, em cada instância, recorrendo ao TST para não apresentar documentos no Inquérito Civil. Isso foi verbalmente explicado aos membros no momento da correição.

Logo, *data venia*, este Membro entende que não deixou de atuar com efetividade ou atuou com desídia ou procrastinou a adoção de medidas efetivas para concluir a investigação.

Talvez este Membro não tenha explicado com clareza o que de fato ocorrera no IC 240.2015, o que espera esteja fazendo nesse momento, e dessa forma.

Esperando que estas informações sejam suficientes para aclarar as irregularidades apontadas por esta Corregedoria, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
JOSÉ ADÍLSON PEREIRA DA COSTA
Procurador do Trabalho

3.2.2. Petrolina

3.2.2.1. Constatações Gerais

O Ministério Público do Trabalho em Petrolina/PE é estruturado com dois escritórios sendo que um deles encontrava-se vago e outro provido, mas a Procuradora do Trabalho havia assumido o Escritório no dia da visita.

A Procuradora lotada é titular e na entrevista inicial foi cientificada acerca questionário de evolução humana tendo sido passado a ela o link para que pudesse responder o questionário

Os dados foram passados por um servidor um dia após a visita, uma vez que o sistema MPT Digital apresentava dados inconsistentes e irreais tendo sido alegado, para tanto, que a recente lotação da titular inviabilizou a apresentação dos dados pelo sistema, o que causa espécie, pois seriam dados referentes ao escritório e não à pessoa do Procurador anterior.

Os dados foram lançados posteriormente nos termos e não se analisou os procedimentos na Procuradoria, por falta de informações mínimas referentes ao que poderia ser vistoriado.

A Procuradoria funciona em prédio próprio da União, mobiliário adequado e recursos humanos de quadro próprio.

3.2.2.2. 1º Escritório Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	1º Escritório Geral da PTM-Petrolina/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Escritório Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015, DOU, S.2, 18/12/2015)
Municípios que compõem a área de atuação:	Petrolina, Afrânio, Araripina, Belém de São Francisco, Bodocó, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Cedro, Dormentes, Exu, Floresta, Granito, Inajá, Ipubi,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Itacuruba, Jatobá, Lagoa Grande, Manari, Mirandiba, Moreilândia, Ouricuri, Orocó, Parnamirim, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Verdejante.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ofício vago (titular em lotação provisória na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região)
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Lista da Regional
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	11/6/2018 até o dia 22/6/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i>
2.6. Exerce o magistério?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM () NÃO () Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, especifique como é feito o registro: MPT Digital
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, especifique o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM () NÃO () <i>Prejudicado</i> Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	<i>Prejudicado</i>
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um técnico administrativo, um analista processual e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de uma sala e banheiro, equipado com Mesas, armários, sofá, computador, dois monitores, impressora/copiadora, livros, acesso à internet wifi.
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Ação de Execução de TAC												
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento sem remessa	6	7	2	5	8	4	2	5	2	1	2	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	3	4	2	1	1	1	6	3	3	4	7	1
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	5	6	1	2	11	7	10	9	17	19	13	3
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias											0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):											0
	Fora do Prazo											0
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos											0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		
Outras atividades de atuação:		
Critério de recebimento de feitos: distribuição geral automática pelo MPT DIGITAL combinado com distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Res 69/2007 e 86/2009 do CSMPT.		
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
<i>Prejudicado</i>		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Prejudicado

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Prejudicado

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Prejudicado

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicado

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Prejudicado

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: não foram apresentadas sugestões, tampouco indicadas experiências inovadoras.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

Trata-se de ofício com designação suspensa, em virtude da lotação provisória do titular na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região).

3. Situação detectada: foram identificados procedimentos ativos instaurados em 2015 ou em anos interiores (IC 220.2013.06.001-6 e 325.2015.06.001-1).

4. Sugestões de encaminhamento: Considerando os dados constantes no Termo de Correição e as informações colhidas pela equipe da Corregedoria Nacional, SUGERE-SE:

DETERMINAR aos membros que atuem em substituição no ofício para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.2.2.3. 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado	2º Ofício Geral da PTM-Petrolina/PE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Ofício Geral (Portaria PGT 673, de 24/10/2014, DOU, S.1, 27/10/2014, c.c. Portaria PGT 1.093, de 16/12/2015, DOU, S.2, 18/12/2015)
Municípios que compõem a área de atuação:	Petrolina, Afrânio, Araripina, Belém de São Francisco, Bodocó, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Cedro, Dormentes, Exu, Floresta, Granito, Inajá, Ipubi, Itacuruba, Jatobá, Lagoa Grande, Manari, Mirandiba, Moreilândia, Ouricuri, Orocó, Parnamirim, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Verdejante.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	O membro assumiu o ofício em 20/08/2018.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Endereço: Rua do Trabalho, 501, Ed. Bosque do Rio, Apto 1104, Bairro Atrás da Banca, Petrolina/PE
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>) Em caso positivo especificar o curso: Aperfeiçoamento de Trabalho infantil pelo MPT; Curso de Planejamento Estratégico pela PGT.
2.6. Exerce o magistério?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) Especifique: A se oficializar a participação no GT de Araripina, de Fiscalização do Polo Gesseiro



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM () NÃO (x)
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: negativo, pois o membro assumiu a Procuradoria na data do questionário
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: férias, licença médica.
Observações:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Horário de funcionamento da PTM-Petrolina, 8h às 15h, de segunda a sexta-feira
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um técnico administrativo, um analista processual e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Gabinete composto de duas salas, sendo uma para a Procuradora e outra para os servidores. A sala da Procuradora é composta de banheiro e é equipada com mesas, armários, computador, dois monitores, impressora (que vai ser retirada do local por ordens da PGT), livros, acesso à internet wifi.
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	MPT Digital



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1.Saldo do mês anterior	1	0	2	4	4	2	1	8	2	0	0	4
2.Distribuídos no mês	17	22	5	14	39	26	24	23	9	27	15	9
3.Devolvidos no mês	18	20	3	14	41	28	17	29	11	27	11	13
4.Saldo do mês atual	0	2	4	4	2	0	8	2	0	0	4	0
5.Audiências judiciais/Sessões	1	5	3	6	6	1	2	4	1	3	4	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuída	13	10	12	6	16	10	7	12	9	11	5	5
2. TAC firmado	4	0	0	1	2	4	3	4	5	3	1	1
3. Ação Civil Pública Proposta	3	0	0	1	1	0	1	0	5	0	0	0
4. Ação de Execução de TAC	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
5. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
6. Arquivamento sem remessa	5	3	5	1	3	1	0	3	1	1	0	0
7. Arquivamento com remessa à CCR	1	3	1	6	1	2	1	2	1	3	5	2
8. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas)	10	12	0	10	12	15	23	9	19	13	10	9
9. Audiências Extrajudiciais autocompositivas												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Reuniões (com ata)																				
11. Atendimento ao público																				
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)																				
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
Processos judiciais referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
Mandados de segurança	No prazo para manifestação (10 dias):																			
	Fora do prazo para manifestação:																			
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias																			
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):																			
	Fora do Prazo																			
Procedimentos preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:																			
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação)																			
	Em tramitação há mais de 180 dias:																			
Inquérito civil	Em tramitação há menos de 1 ano:																			
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):																			
Procedimento Administrativo	Em tramitação há menos de 1 ano:																			
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):																			
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses:																				
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses:																				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses:		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses:		
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses		
Outras atividades de atuação:		
Critério de recebimento de feitos: distribuição geral automática pelo MPT DIGITAL combinado com distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Res 69/2007 e 86/2009 do CSMPT.		
Observações:		
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Informar quais são os principais temas tratados na Procuradoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
<p>Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Meio ambiente do trabalho e combate ao trabalho infantil. Foram ajuizadas dezenas de ações civis públicas em função de problemas no meio ambiente de trabalho no polo gesso do Araripe, responsável por 95% de todo o gesso do país (mineradoras, calcinadoras e plaqueiras), com sério problema de emissão de poeira, motivo pelo qual foi criado o GT do Gesso. Ocorreram duas forças tarefas, quando cerca de 150 calcinadoras foram inspecionadas, tendo a ampla maioria sido acionada judicialmente, razão pela qual é elevado o número de processos judiciais na PTM. Por questões de segurança, e com base em informação da Polícia Rodoviária Federal, a GSI da PGT entendeu por bem me manter longe do polo gesso, mas, embora tenha deixado de comparecer às audiências no local, continuo presidindo os procedimentos e elaborando pelas processuais, que são assinadas por diferentes membros. Quanto ao trabalho infantil, foram firmados termos de ajuste de conduta e ajuizadas diversas ações civis públicas contra municípios que não confeccionaram e implementaram políticas públicas de combate ao trabalho precoce.</p>		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
<p>Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim. Atuo executando: projeto da coordinfância, como o Resgate à Infância (investigando municípios sobre implementação de políticas públicas de combate ao trabalho infantil, bem como investigando empresas quanto ao preenchimento da cota de aprendizes); projeto da coordigualdade Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados (investigando empresas quanto ao cumprimento da respective cota).</p>		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Tenho participado de inúmeras reuniões, no Senado e na Câmara dos Deputados, sobre Reforma Trabalhista e sobre projetos de lei que possuem relação com a fraude à relação de emprego. Nessas ocasiões, atuo tanto como palestrante/convidada quanto como articuladora ou participante de alguma reunião. Também tenho redigido Notas Técnicas sobre o tema para o PGT e divulgado tais notas técnicas em audiências no Congresso Nacional. Entre as palestras e reuniões, posso citar:

- Reunião com o Senador Paulo Paim sobre a elaboração de PL sobre novo Estatuto do Trabalho
- Palestra na Comissão de Direitos Humanos do Senado sobre relações de trabalho
- Capacitadora em curso, para membros e servidores da PRT/”, sobre a reforma trabalhista (dois módulos)
- Participação em congresso da ANAMATRA em Brasília com apresentação de propostas de enunciados sobre Reforma Trabalhista
- Reunião com a OIT, em Brasília, sobre elaboração e implementação de projeto para o Polo Gesseiro do Araripe
- Organização de Seminário na PRT2 sobre novas formas de contratação
- Reunião no CESIT/UNICAMP sobre monitoramento dos efeitos da reforma trabalhista, em Campinas/SP
- Organização e participação como palestrante no Seminário "Reforma Trabalhista e Proteção do Trabalhador", tendo como público convidado todos os sindicatos profissionais da Região Metropolitana do Recife
- Participação em evento de lançamento da campanha de mídia sobre a Reforma Trabalhista
- Participação como palestrante convidada em audiência na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para tratar do PL 3736/2015

Além disso, participei da Elaboração do Planejamento Pedagógico 2018 da ESMPU e tenho participado como capacitadora e/ou orientadora pedagógica de vários cursos, bem como gravado videoaulas. Cito:

- Participação, como orientadora pedagógica, no Curso de Investigação de Fraudes, na ESMPU em Brasília.
- Participação, como capacitadora, em 3 Cursos de Ingresso e Vitaliciamento, em Brasília
- Gravação de 4 videoaulas para ESMPU em Brasília

Por fim, concedi diversas entrevistas para a TV Justiça, no Programa Trabalho Legal, além das seguintes entrevistas:

- Entrevista ao vivo na rádio Grande Rio FM sobre Trabalho Infantil
- Entrevista ao vivo, na TV Grande Rio, sobre o aplicativo Ouvidoria MPT
- Debate, na TV Jornal, no programa de Geraldo Freire, sobre Reforma Trabalhista
- Entrevista para a Revista Valor Econômico sobre Reforma Trabalhista
- Entrevista, na Rádio Grande Rio, sobre estágio
- Entrevista ao Portal Leia Já sobre Reforma Trabalhista
- Entrevista na TV Grande Rio sobre o Abril Verde

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim, no bojo dos procedimentos promocionais e grupos de trabalho listados no item 2.9.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim. Por meio dos diversos módulos de acompanhamento do sistema MPT Digital.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim. Integrante do GT do Gesso, que promoveu a intervenção em empresas calcinadoras do polo gesseiro do Araripe, beneficiando mais de 1000 trabalhadores. Ajuizamento de ações civis públicas que beneficiam crianças e adolescentes residentes em municípios que não criaram e implementarem políticas públicas de combate ao trabalho infantil.			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim. Através dos diversos GTs da CONAFRET e, em específico, no caso da ACP ajuizada em face da empresa Guararapes (Riachuelo), no TRT/21, em função de coordenação da respectiva força-tarefa e participação no GEAF criado pelo PGT, diante da complexidade do caso, com grande repercussão nacional.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e as Coordenadorias Temáticas sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim. Por meio de Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças Tarefas coordenadas e executadas pelas Coordenadorias Temáticas.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público do Trabalho que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Informações prestadas pela anterior ocupante do ofício: Sim, sempre que procedimentos de primeiro grau evolue para a necessidade de apoio e acompanhamento pelo Segundo, bem como pela CRJ, grau isso acontece			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Capacitação continuada de membros, política institucional de interação com outros ramos do Ministério Público, reconhecimento pelo CNMP da atuação promocional do MP na implementação de políticas públicas, em segmentos de atividade econômica como forma de interlocução com a sociedade civil e em face de entidades públicas.	
Experiências Inovadoras:		Despersonalização da criação de grupos de trabalho	
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Constatações Específicas

1. Experiências inovadoras e sugestões apontadas pelo membro correicionado: o membro indicou como sugestão a realização de capacitação continuada de membros, política institucional de interação com outros ramos do Ministério Público, reconhecimento pelo CNMP da atuação promocional do MP na implementação de políticas públicas, em segmentos de atividade econômica como forma de interlocução com a sociedade civil e em face de entidades públicas. Como experiência inovadora indicou a despersionalização da criação de grupo de trabalho.

2. Considerações sobre o funcionamento da unidade: Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução 132/2016, do CSMPT.

A atual Procuradora do Trabalho Titular assumiu o ofício em 20/08/2018.

3. Situação detectada: não foram registradas pela equipe da Corregedoria irregularidades dignas de registro. Além disso, o ofício não tem procedimentos extrajudiciais instaurados em 2015 ou em anos anteriores.

4. Sugestões de encaminhamento: Não há sugestão de encaminhamento.

Manifestação da Unidade

Não foi encaminhada pela Unidade manifestação específica referente a esse item.

4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS

Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para a fiscalização da vedação ao exercício da advocacia por parte dos servidores, nos termos da Res. CNMP 27/2008.

RECOMENDAR a Exma. Procurador-Chefe da PRT da 6ª Região a implantação de mecanismos e rotinas para a maior integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias, inclusive por meio de reuniões, contatos telefônicos e virtuais que facilitem a atuação conjunta, sendo importante a informação sobre os resultados dos julgamentos aos órgãos de primeiro grau (Recomendação CNMP nº 57/2017).

RECOMENDAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para implementação de política de gestão de pessoas no âmbito da Unidade, conforme Recomendação CNMP nº 52/2017.

RECOMENDAR ao Exmº Procurador-Chefe da PRT-6ª Região para que adote as medidas necessárias à realização de cursos/treinamentos, prioritariamente telepresenciais, aos analistas periciais e servidores vinculados aos gabinetes em questões relativas, por exemplo, a meio ambiente de trabalho (saúde e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

segurança), conforme necessidades específicas informadas previamente por membros e servidores para melhoria do desempenho no serviço.

RECOMENDAR ao Exmº Procurador-Chefe da PRT-6ª Região a criação de grupo de trabalho entre os membros com atuação em 2º grau para a identificação de matérias recorrentes ou repetitivas que envolvam áreas abrangidas pelas atribuições do Ministério Público, com a finalidade de se fixar metodologia de trabalho e/ou teses que orientem o trabalho institucional visando a efetividade social da atuação (Rec. CNMP nº 57/2017).

Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (sede)

DETERMINAR aos membros Exmos. Procuradores do Trabalho, lotados na PRT 6ª Região – sede que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm', competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional.

Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª região (sede e interior) com atuação em primeiro grau

RECOMENDAR aos membros correicionados, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento prioridades, metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012)

2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata do procedimento extrajudicial indicado no termo de correição (NF 001287.2018.06.000/4 – 106)

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

3º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata do processo judicial indicado no termo de correição.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado que proceda à regularização imediata dos procedimentos extrajudiciais indicados no termo de correição (NF 001692.2018.06.000/2 – 110 e IC 001251.2016.06.000/9 – 110).

6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado a observância dos prazos e procedimentos previstos nos atos normativos do CNMP que tenham pertinência com suas atribuições, em especial as Resoluções 23/2007, 174/2017 e 179/2017, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

SOLICITAR esclarecimentos sobre a paralisação do IC 001348.2016.06.000/8 - 17, bem como informações sobre a regular movimentação do respectivo procedimento.

10º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Ofício com designação suspensa, nos termos da Portaria PGT nº 2194/2017, em virtude do exercício da Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, tendo sido redistribuído todo o acervo entre os demais membros.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir

12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

16º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Não há proposição específica, ressalvada a determinação geral para prorrogação fundamentada dos procedimentos extrajudiciais, direcionada a todos os membros da PRT 6ª.

17º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

18º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

Não há proposição específica, ressalvada a determinação geral para prorrogação fundamentada dos procedimentos extrajudiciais, direcionada a todos os membros da PRT 6ª.

19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece **ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato**, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir.

20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece **ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato**, competindo a Corregedoria Local acompanhar o cumprimento dessa determinação, pelo prazo de 6 (seis) meses, com informação trimestral à Corregedoria Nacional, ressalvando-se, porém, a possibilidade da Corregedoria Nacional, após o primeiro relatório apresentado, encerrar o monitoramento se ficar demonstrado que as razões que ensejaram a medida deixaram de existir;

DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru

Não há sugestão de proposição

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru

DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

DETERMINAR aos membros que atuem em substituição no ofício para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

Não há sugestão de proposição

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

DETERMINAR a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho e Corregedor Geral do Trabalho para registro de elogio na ficha funcional da Exma. Procuradora Regional Elisabeth Veiga Chaves, especialmente quanto à sua preocupação em interagir com os Procuradores responsáveis em primeiro grau, por casos que serão levados à julgamento no TRT, de modo a garantir uma atuação mais eficiente.

DETERMINAR a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Geral e o Exmo. Procurador-Chefe para ciência das **sugestões e das experiências inovadoras** referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRT 6ª Região.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE

5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho

Ofício nº. 5363.2018 - GAB/PGT
PGEA 015813.2018.00.900/7

A Sua Excelência o Senhor
DR. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP
Brasília — DF

Assunto: Procedimento de Correição Geral nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco

Senhor Corregedor Nacional,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº2384/2018/CN-CNMP, de 30/11/2018, o qual trata do Relatório de Correição Geral realizada por essa d. Corregedoria Nacional em unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco — PRT 6ª Região, exponho o que se segue.

Trata-se de Procedimento de Acompanhamento de Determinações e Recomendações do Relatório de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Nacional em Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região — PE.

Inicialmente, registro os cumprimentos à postura da Corregedoria Nacional, voltada, principalmente, à construção conjunta de soluções e melhorias para alcançar a almejada efetividade na atuação ministerial.

Informo que determinei o registro nos assentamentos funcionais da i. Procuradora Regional do Trabalho Elizabeth Veiga Chaves, atinentes aos elogios realizados por essa d. Corregedoria, "especialmente quanto à sua preocupação em interagir com os Procuradores responsáveis em primeiro grau, por casos que serão levados à julgamento no Tribunal Regional do Trabalho, de modo a garantir uma atuação mais eficiente."

Com relação às sugestões e experiências inovadoras indicadas pelos Membros daquela Regional (fls. 80; 119; 129; 146; 163; 178; 194; 203; 214; 222; e 238), informo que vem sendo desenvolvido, no corrente ano de 2018, pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), todo um grande esforço de revisão do Planejamento Estratégico Institucional, tendo como princípios fundamentais, ou alicerces estruturantes, a concentração dos esforços da Instituição nas demandas de maior repercussão social, conforme diretrizes traçadas pelo Planejamento Estratégico Institucional, e a reavaliação do modelo atual de atuação pautado quase que exclusivamente por demandas externas não necessariamente estratégicas (Notícias de Fato).

O que se busca no momento é uma integração entre o Planejamento Estratégico Institucional e o modelo de atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, propondo uma atuação baseada em projetos alinhados ao Planejamento Estratégico institucional e consagrando, assim, as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 174 desse e. Conselho Nacional.

Parte importante deste grande esforço foi a realização de oficinas em todas as 24 (vinte e quatro) unidades regionais do Ministério Público do Trabalho. Neste contexto de debates dentro da Instituição, as sugestões apontadas pelos Membros correccionados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, no que se refere ao planejamento estratégico, a bem da verdade, retratam ou espelham justa e precisamente as propostas e as ideias que estão sendo ora elaboradas.

Em seu formato final, o processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional se desdobra em 02 (duas) grandes iniciativas fundamentais: uma inerente à gestão administrativa, que será ultimada com a assinatura de portaria que instituirá o novo ciclo estratégico do Ministério Público do Trabalho durante a Reunião de Avaliação da Estratégia de 2018, marcada para o próximo dia 18/12/2018. A segunda iniciativa, que importa na reformatação do modo de atuação finalística para um modelo baseado em projetos, programas e ações, será por meio de proposição normativa a ser apresentada, na mesma oportunidade, ao e. Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, órgão de competência normativa dentro da Instituição.

Certo de ter prestado a contento as informações solicitadas, subscrevo a presente Manifestação.

Atenciosamente,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

assinado digitalmente
RONALDO CURADO FLEURY
Procurador-Geral do Trabalho

5.2. Manifestação da Corregedoria do Ministério Público Trabalho

Ofício 1125.2018
Processo: 000527.2018.99.900/5
Brasília, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.
BRASÍLIA – DF

Assunto: resposta ao Ofício nº 02381/2018/CN-CNMP

Senhor Corregedor Nacional,
Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício nº 02381/2018/CN-CNMP, informo que não há, por parte desta Corregedoria, considerações ou esclarecimentos adicionais a se acrescentar em relação ao Relatório Preliminar de Correição Geral realizada nas unidades do Ministério Público do Trabalho do Estado de Pernambuco.

Quanto ao item 4 (Proposições), informo que, tão logo seja encaminhado a esta Corregedoria o Relatório Final da referida correição, serão autuados os correspondentes processos de acompanhamento dos Ofícios da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região. Por oportuno, renovo manifestações de consideração e apreço.

Respeitosamente,

MAURÍCIO CORREIA DE MELLO
Corregedor-Geral do MPT

6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMNP n.º 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a elaboração de plano de atuação ou prática equivalente na Promotoria, Procuradoria, Ofício ou respectiva unidade de trabalho nas unidades do Ministério Público (Ofícios) tem como objetivo fomentar a gestão funcional, com a estipulação de metas e prioridades na execução dos serviços finalísticos, à luz dos princípios da razoabilidade e eficiência, alinhados ao planejamento estratégico e às metas institucionais ou estabelecidos a partir de problemas relacionados com particularidades locais ou regionais

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Trabalho no Estado da Paraíba, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas pelos membros lotados nos escritórios da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (sede e PTMs), colacionadas ao presente relatório;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

6.1. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.1.1. DETERMINAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para a fiscalização da vedação ao exercício da advocacia por parte dos servidores, nos termos da Res. CNMP 27/2008.

6.1.2. RECOMENDAR a Exma. Procurador-Chefe da PRT da 6ª Região a implantação de mecanismos e rotinas para a maior integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias, inclusive por meio de reuniões, contatos telefônicos e virtuais que facilitem a atuação conjunta, sendo importante a informação sobre os resultados dos julgamentos aos órgãos de primeiro grau (Recomendação CNMP nº 57/2017).

6.1.3. RECOMENDAR a Exma Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região a adoção das medidas necessárias para implementação de política de gestão de pessoas no âmbito da Unidade, conforme Recomendação CNMP nº 52/2017.

6.1.4. RECOMENDAR ao Exmº Procurador-Chefe da PRT-6ª Região para que adote as medidas necessárias à realização de cursos/treinamentos, prioritariamente telepresenciais, aos analistas periciais e servidores vinculados aos gabinetes em questões relativas, por exemplo, a meio ambiente de trabalho (saúde e segurança), conforme



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

necessidades específicas informadas previamente por membros e servidores para melhoria do desempenho no serviço.

6.1.5. RECOMENDAR ao Exmº Procurador-Chefe da PRT-6ª Região a criação de grupo de trabalho entre os membros com atuação em 2º grau para a identificação de matérias recorrentes ou repetitivas que envolvam áreas abrangidas pelas atribuições do Ministério Público, com a finalidade de se fixar metodologia de trabalho e/ou teses que orientem o trabalho institucional visando a efetividade social da atuação (Rec. CNMP nº 57/2017).

6.2. Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (sede)

6.2.1. DETERMINAR aos membros Exmos. Procuradores do Trabalho, lotados na PRT 6ª Região – sede que procedam à motivação das prorrogações dos procedimentos extrajudiciais, apontando as novas diligências necessárias à continuidade do feito, garantindo assim a duração razoável da investigação, conforme art. 9º da Res. CNMP n. 23/2007 e Carta de Brasília, item 2, 'm'.

6.3. Membros lotados na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª região (sede e interior) com atuação em primeiro grau

6.3.1. RECOMENDAR aos membros correicionados, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília, especialmente quanto à necessidade do estabelecimento prioridades, metas claras e precisas de atuação, voltadas sobretudo a uma maior efetividade e resolutividade institucionais, traduzindo-se em ações direcionadas à transformação da realidade social, alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional

6.4. 1º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.4.1. DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012)

6.5. 2º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.5.1. DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

6.6. 4º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.6.1. DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP nº 88/2012).

6.7. 6º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.7.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) evitar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.8. 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.8.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.9. 8º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.9.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.10. 9º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.10.1. DETERMINAR ao membro correicionado para evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.11. 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.11.1. DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato.

6.12. 13º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.12.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.13. 14º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.13.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

6.14. 15º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.14.1. DETERMINAR ao membro correicionado para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, arrolados no anexo I, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto;

6.15. 19º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.15.1. DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.16. 20º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região

6.16.1. DETERMINAR que o membro correicionado observe o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Res. CNMP 174/2017, que estabelece **ser vedada a expedição de requisições no âmbito de notícia de fato.**

6.16.2. DETERMINAR a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas (Res. CNMP 88/2012).

6.17. 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina

6.17.1. DETERMINAR aos membros que atuem em substituição no ofício para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados em 2015 e nos anos anteriores, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão/movimentação efetiva, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

6.18. Expedição de Ofícios

6.18.1. DETERMINAR a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho e Corregedor Geral do Trabalho para registro de elogio na ficha funcional da Exma. Procuradora Regional Elisabeth Veiga Chaves, especialmente quanto à sua preocupação em interagir com os Procuradores responsáveis em primeiro grau, por casos que serão levados à julgamento no TRT, de modo a garantir uma atuação mais eficiente.

6.18.2. DETERMINAR a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Geral e o Exmo. Procurador-Chefe para ciência das **sugestões e das experiências inovadoras** referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRT 6ª Região.

7. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, no Estado de Pernambuco, para o bom êxito das atividades correicionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 09 de abril de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público